



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

ITINERÁRIOS NEGROS, NEGROS ITINERANTES: trabalho, lazer e sociabilidade em Salvador, 1870 – 1887.

Lígia Conceição Santana

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do título de Mestre em História Social, sob a orientação do Prof^a Dra. Gabriela dos Reis Sampaio.

SALVADOR - BAHIA
2008

Aos meus irmãos, Lenildo,
Livio, Valnei e Nalvinha.

Agradecimento

Agradeço aos queridos Grima e Fred pelo apoio desde a seleção até os últimos segundos de escrita e papos virtuais. Ao lado de Liane, Juliana mineira e Laura foram os meus grandes parceiros de travessia e as melhores descobertas. Marcelo, Neli e Kleber: a pitada semanal de humor que embalou os debates sobre a classe trabalhadora. Jamais seria eu a escrever estas linhas se não fosse o empenho de Catita para me transformar em bolsista de iniciação científica. Devo muito ao Q8Feminino na Resi que sempre construiu grandes sonhos possíveis e ensinou isso a cada membro.

Outras tantas pessoas estiveram presentes: Roque, Renata, Luana, Iara, Patrícia, Luciana Muniz e Leila que desistiram de mim nos últimos anos, mas sei que estaremos sempre unidos, para além dos resumos de Teoria da história.

Agradeço também a colaboração da Prof^a Wlamyra Albuquerque e do Prof. Carlos Eugênio na banca de qualificação. A Prof^o Wlamyra um agradecimento especial pela paciência de sempre.

Foi importante contar com a eficiência de pessoas como Fábio e Luiz, do Cedig – UFBA, Ariane – Pós, Marina – Biblioteca da FFCH, Cora Santana – CPD da UFBA, de Bárbara – Biblioteca IBGE-Rio e dos funcionários dos arquivos por onde passei. A pesquisa no Rio só foi possível graças a ajuda de Fátima. Por falar em cariocas (e quase cariocas) ... não poderia deixar de lembrar de Lysie Reis e Altemar. Obrigada também pelo apoio nestes anos de aprendizado.

Muito obrigada a Dr^a Andrea Beatriz pelo socorro quando foi necessário e por estar sempre por perto.

Não tenho palavras para agradecer ao empenho de Suzana Almeida, Dona Dudu e da Prof^a Ione Souza. Muito mais que amigas, estiveram presentes em todos os momentos, especialmente naqueles mais divertidos. Verdade eles existiram! Muito obrigada a Jôse Costa e a família Luzoli, exemplos de dedicação e sucesso.

Agradeço também aos professores Adriana Dantas, Gilmara Ferreira, Cida Sanches, Lina Aras e Gino que me incentivaram desde a graduação.

Com alegria também lembro de minha sobrinha, Alice, sempre perguntando se eu já estava “na beira do fim”.

Agradeço à CAPES pela bolsa e ao Programa de Pós-Graduação em História pelo incentivo.

Agradeço ao empenho de meus pais e irmãos que trabalharam comigo em diversas fases deste longo caminho.

Por fim agradeço a Prof^o Gabriela Sampaio pela generosidade e atenção. Aprendi muito.

Acho que agora cheguei perto do fim, Alice. Obrigada a tod@s e às energias positivas que me conduziram até aqui.

João do Rio. A alma encantadora da rua.

Eu amo a rua. Esse sentimento de natureza toda íntima não vos seria revelado por mim se não julgasse, e razões não tivesse para julgar, que este amor assim absoluto e assim exagerado é partilhado por todos vós.

Nós somos irmãos, nós nos sentimos parecidos e iguais; nas cidades, nas aldeias, nos povoados, não porque soframos, com a dor e os desprazeres, a lei e a polícia, mas porque nos une, nivela e agremia o amor da rua.

É este mesmo o sentimento imperturbável e indissolúvel, o único que, como a própria vida, resiste às idades e às épocas.

Tudo se transforma, tudo varia – o amor, o ódio, o egoísmo. Hoje é mais amargo o riso, mais dolorosa a ironia.

Os séculos passam, deslizam, levando as coisas fúteis e os acontecimentos notáveis. Só persiste e fica, legado das gerações cada vez maior, o amor da rua.

RESUMO

Esta pesquisa busca entender a constituição de “territórios negros” presentes no cotidiano da cidade, e para isso procura compreender as práticas e valores culturais que se tornaram próprios às populações negras e contrários às expectativas de controle de diversas autoridades e grupos letrados. Ao mesmo tempo procura também delinear a localização destes territórios a partir de enfrentamentos cotidianos, significados sociais e construção de identidades entre os diversos sujeitos que ocupavam a cidade, cativos, libertos e livres.

Palavras-chave: itinerários, negros, Salvador.

ABSTRACT

The objective of this research is to understand the formation of “afro-people territories” around the everyday life of the city, and so, it tries to understand the cultural values and practices that have become specific of the afro-people themselves and contrary to the expectations of the control of various authorities and literate groups. At the same time, this work tries to delineate the location of these territories from daily confrontations, social meanings and construction of identities among different people that occupied the city, captive, freed and free.

Keywords: routes, Afro-people, Salvador.

LISTA DE IMAGENS, MAPAS, GRÁFICOS E TABELAS

| | |
|---|-----|
| Imagem 1 – O batuque em São Paulo | 29 |
| Imagem 2 – Mercado de Santa Bárbara e Hotel das Nações | 88 |
| Imagem 3 – Feira livre na Rampa do mercado | 106 |
| Imagem 4 – Ganhadores | 132 |
| Imagem 5 – Rua Nova do Comércio em 1861 | 138 |
| Imagem 6 – Cais das Amarras em 1861 | 147 |
| Imagem 7 – Cais das Amarras em 1911 | 148 |
| Imagem 8 – Cais Dourado em 1861 | 149 |
| Imagem 9 – Cais do Ouro ou Dourado em 1911 | 150 |
| Mapa 1 – Terreiros em Salvador no século XIX | 64 |
| Mapa 2 – Praças e ruas para mercado público | 119 |
| Mapa 3 - Itinerários do Canto PP e EE | 164 |
| Gráfico 1 – Mapa de prisão | 48 |
| Gráfico 2 – Mapa de prisão | 50 |
| Gráfico 3 – Mapa de prisão | 51 |
| Gráfico 4 – Livro de domésticos | 100 |
| Tabela 1 – População considerada em relação às profissões | 118 |
| Tabela 2 – População escrava | 81 |
| Tabela 3 – População livre | 81 |
| Tabela 4 – Profissões X condição | 82 |
| Tabela 5 – Trabalhadores domésticos X qualidade | 94 |
| Tabela 6 - Crime x condição | 126 |

LISTA DE ABREVIATURAS

| | |
|-------|---|
| AN | Arquivo Nacional |
| APB | Arquivo Público do Estado |
| BPEB | Biblioteca Pública do Estado da Bahia |
| CEDIG | Centro de Digitalização do Programa de Pós-graduação em História - UFBA |
| FGM | Fundação Gregório de Matos |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| LISTA DE IMAGENS, MAPAS, GRÁFICOS E TABELAS | 03 |
| LISTA DE ABREVIATURAS | 09 |
| INTRODUÇÃO | 11 |
| | |
| Capítulo 1 - “POPULAÇÃO BÁRBARA DE COSTUMES INCIVILIZADOS” | 19 |
| Casas de mercado público: hospedarias, botequins e tavernas | 35 |
| O outro lado da moeda | 42 |
| Distritos, ruas e becos: desordem, vadiagem e embriaguez | 45 |
| Anexo | 65 |
| | |
| Capítulo 2 - “DIGA-ME POR ONDE ANDAS” | 68 |
| PARTE 1 – trabalhadores de rua e da casa | 77 |
| Da porta para fora: sem profissão? | 83 |
| Da porta para dentro: os trabalhos domésticos | 94 |
| PARTE 2 - trabalhadores de rua e das oficinas | 108 |
| “Profissões manuaes ou mecânicas”: outras opções | 108 |
| Anexo | 120 |
| | |
| Capítulo 3 - ALGUNS TRAJETOS INTERROMPIDOS | 121 |
| Itinerários de trabalhadores | 132 |
| Mais itinerários de trabalhadores | 146 |
| “Diligência para prender delinqüentes” | 158 |
| Conclusão | 161 |
| Anexo | 164 |
| | |
| FONTES | 165 |
| BIBLIOGRAFIA | 167 |

----- Introdução

Todos os postais, fotos e gravuras produzidos sobre as paisagens do século XIX, especialmente sobre a cidade de Salvador, sempre foram para mim intensa fonte de curiosidade. Aquelas ruas que se aformoseavam, os sobrados imponentes, damas e cavalheiros simulando o teatro da civilização nas ruas, tudo isso chamava minha atenção. Os personagens sempre me pareceram um pouco falsos, na verdade, muito mais personagens de ficção do que pessoas reais.

Este trabalho buscou outras histórias de quem também esteve neste cenário para desenvolver outro enredo. Histórias de pessoas simples que precisavam trabalhar muito, reinventar formas de sobrevivência, lutar por direitos, mas que sempre encontravam um tempo para estar com os seus. Falando um pouco mais sobre o cenário desta história é possível dizer que era tenso e conflitante. Tenso em função das mudanças políticas e das inseguranças sociais que o fim da escravidão causaria a toda sociedade. Tenso pelas incertezas impressas em relatórios de chefes de polícia, amedrontados com os rumos da segurança pública, mas especialmente conflitante pelas diferentes formas de expressão de liberdades possíveis para escravos, livres e libertos nas últimas décadas do século XIX, em Salvador.

Os postais, por exemplo, não davam conta de expressar os conflitos e tensões das ruas. Não apresentavam as hospedarias, botequins ou tabernas do centro da cidade e das ruas mais afastadas. Os trabalhadores negros apareciam: alguns em segundo plano, outros desfocados, a maioria deles imperceptível, mesmo sendo parte da paisagem. Ao mergulhar

na documentação policial, entre 1870 e 1888, estes contrastes foram se tornando mais evidentes e as ruas da cidade passaram a ter outros sons e cores.

Este trabalho também buscou entender a constituição de “territórios negros”, presentes no cotidiano da cidade. Ao mesmo tempo, pretendeu delinear os itinerários de trabalho a partir de enfrentamentos cotidianos, significados sociais e construção de identidades entre os diversos sujeitos que ocupavam a cidade. Neste sentido, os momentos de divertimento e trabalho vão compor o cenário principal para as histórias inscritas nas ruas.¹

Territórios estes que extrapolam o sentido estritamente geográfico para abranger uma esfera mais ampla de significação cultural dos espaços ocupados, como teorizou Muniz Sodré. Na visão de Mattos a noção de territorialização pode ser lida “como processo de relacionamento que define espaço e identidade, transcendendo o limite do dado físico para referenciar-se, sobretudo, nas formas como grupos humanos singularizaram, prática e simbolicamente, a ocupação de um espaço físico, ao mesmo tempo em que constroem seu significado histórico-social”. Deste modo, o valor interpretativo do que se entende por território negro implicaria em considerar práticas e valores culturais que se tornaram próprios às populações negras e contrárias às expectativas de controle e disciplinamento das autoridades.²

Qualquer caminho possível de interpretação da dinâmica das ruas da cidade de Salvador, especialmente entre 1870 e 1888, quando importantes mudanças políticas apontavam para o fim gradual da escravidão, deve levar em conta, além das estratégias de

¹ Muniz Sodré. *O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira*. Imago, Salvador, 2002.

² Wilson Roberto de Mattos. “Negros contra a ordem: resistências e práticas negras de territorialização no espaço da exclusão social – Salvador / Bahia (1850 – 1888)”, (tese de doutorado), USP, 2000.

sobrevivência, as relações de poder e de laços de solidariedade entre os sujeitos que compartilhavam o mesmo desejo de ascensão econômica e social. Além disso, é importante perceber como as populações negras ocuparam e singularizaram os espaços da cidade, como os locais onde aconteciam sambas, as ruas que circundavam as tabernas e botequins e os locais de trabalho. Cabe, sobretudo, elucidar territorialidades, itinerários e os conflitos oriundos deste convívio com outros grupos que lhes impunham restrições de mobilidade social.

Deste modo, o primeiro capítulo, intitulado “*População de costumes incivilizados*” buscou, contar a história de uma batida policial a um “samba bastante tumultuoso” na freguesia de Santo Antônio. Cyriaco, um barbeiro que costumava dar festas “animadas a sambas” em sua casa, e seus amigos foram surpreendidos pela ação policial, do subdelegado do segundo distrito da freguesia, que invadiu o samba na casa de Cyriaco, deixando vários feridos. Este caso ganhou as páginas dos jornais da capital da província da Bahia e da Corte e a partir de então várias autoridades e se posicionaram com relação aos divertimentos que envolviam a população negra da cidade.

João José Réis foi quem primeiro se interessou pela temática dos divertimentos que envolviam negros é o responsável por um dos trabalhos mais importantes sobre o assunto: *Tambores e temores – a festa negra na Bahia na metade do século XIX*, o autor constrói um panorama das festas negras na primeira metade do século XIX e aponta os sentidos atribuídos a estas festas. Além disso, discute o posicionamento da assembleia legislativa, de 1855, sobre os ajuntamentos negros, cativos ou não. Este debate foi

motivado pela teorização sobre o que seria um batuque, mas nas entre linhas estava a condenação de reuniões envolvendo negros na rua.³

Os divertimentos envolvendo negros já despertavam descontentamento desde a primeira metade do século XIX e o modo como ele era interpretado, por grande parte das autoridades, de que era necessário reprimi-lo perdurava décadas depois, a reação policial ao samba na casa de Cyriaco era uma evidência.⁴ Jocélio Teles dos Santos também estudou o tema e concentrou atenção no tratamento dado aos candomblés⁵.

Além dele, Dale Garden e Luis Nicolau Parès estudaram reações ao candomblé e outras manifestação negras que podem ser lidas como divertimentos negros. Estes divertimentos foram entendidos como formas distintas de apropriação da cidade e exercício de liberdade e se apresentou de diversas formas: festas, infrações de posturas, prisões.⁶

O capítulo seguinte, “*Diga-me por onde andas*”, começa com a lista de família do Sr. Antônio Gonçalves Gravatá, integrante do recenseamento de 1872. O recenseamento foi o ponto de partida para discutir as opções de ocupação disponíveis para toda sociedade, de religiosos a lavradores. Inicialmente o interesse era pelas ocupações exercidas na rua, mas este interesse se estendeu às ocupações que podiam ser exercidas pela imensa população livre e liberta que reside em Salvador. O objetivo foi discutir as

³João José Reis. “Tambores e temores - a festa negra na Bahia na metade do século XIX”, in Maria Clementina Cunha (org). *Carnavais e outras f(r)estas – ensaios de história social da cultura*. Campinas, São Paulo, Unicamp, 2002.

⁴Fundação Gregório de Matos - FGM. *Repertório de fontes sobre a escravidão existente no arquivo municipal de Salvador*. Prefeitura municipal de Salvador, Salvador, 1988, p. 8, nº 7; p. 31, nº 45 e p. 48, nº 87.

⁵Jocélio Teles dos Santos. “Divertimentos estrondosos: batuques e sambas no século XIX” in SANSONE, Livio e SANTOS, Jocélio Teles dos (orgs.). *Ritmos em trânsito: sócio-antropologia da música baiana*. São Paulo, Dynamis. Salvador, Programa A cor da Bahia e projeto S.A.M.B.A., 1997.

⁶Dale Graden. Reação intelectual ao candomblé afro-baiano no jornal O Alabama, 1864 – 1871. *Revista do IGHB*, 93 (1997); Luis Nicolau Parés. *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas. Editora da Unicamp, 2006.

ocupações de trabalho disponíveis para a população negra, já que muitos jornais, e registros policiais, que noticiavam os sujeitos enquadradas nas infrações referentes aos divertimentos, trabalhados no capítulo anterior, algumas vezes citavam também as suas ocupações. Além disto, este foi um período em que praticamente todas as ocupações necessitavam de licenças de funcionamento e controle de exercício mais sistemático, o que fez crescer o número de infrações de postura, umas das principais fontes para o tema.

Este capítulo está dividido em duas partes, nas quais foram discutidas as principais ocupações apontadas no recenseamento. Na primeira, aqueles sem profissão e os ofícios relacionados ao universo doméstico, no lar e nos hotéis. Além do recenseamento utilizamos outros documentos, como o livro de trabalhadores domésticos e as infrações de postura para tratar do cotidiano dos maiores grupos de trabalhadores apresentados na contagem de 1872.

O grupo formado pelos sem profissão eram um mistério a ser desvendado, já que todos tinham alguma ocupação. Na tentativa de desvendar este enigma recorreremos às memórias de Hildegardes Vianna, em *A Bahia já foi assim*, para encontrar o universo dos vendedores e vendedoras que perambulavam pelas ruas com seus tachos e talhos em busca de fregueses e uma intrigante postura que determinava os locais de venda de alimentos diversos.⁷

Estes mercados podiam ser freqüentados por cozinheiras em busca de mercadorias para as casas de família ou por cozinheiros de hotéis. Os trabalhadores domésticos também tiveram legislação específica para regulamentar os direitos e deveres de contratador e contratante inspirados pela proximidade da abolição.

⁷ Hildegardes Vianna. *A Bahia já foi assim*. Salvador, 1973, p. 47.

Na segunda parte do capítulo, discuto os ofícios especializados. Os ofícios mecânicos representavam para o liberto mais possibilidades de sobrevivência quando aprendidos ainda no cativo. No entanto, Lysie dos Reis Oliveira informa que, apesar de escravos e africanos terem permanecido a maior parte do século XIX proibidos de exercer qualquer um deles, muitos conseguiram burlar a determinação da lei e exercer ofícios mecânicos. Alguns inclusive ainda contavam com escravos especializados no trabalho em suas oficinas. De grande possibilidade de ascensão, no início do século XIX, os ofícios mecânicos passam a ocupação secundária frente a crise por serviços que o fim da década de 1880 apresenta. Com isso, a solução foi recorrer ao serviço doméstico, que passava por um período de expansão de serviços, como conclui Olívia Dias ⁸.

Neste período, estava em exercício a Lei do Ventre livre e, de algum modo, as possibilidades de abolição interferiam em toda sociedade, mas se refletiram fundamentalmente no rigor do controle policial que instituía várias formas de restrição e controle de circulação. Um dos objetivos, desta e de outras ações do período, era consolidar as hierarquias sociais fundadas na escravidão apesar do sistema ruir cada vez mais rápido. Era importante consolidar uma posição de superioridade para evitar um suposto caos social.

Maria Inês Cortes de Oliveira, em *O liberto: seu mundo e os outros*, e Maria José de Souza Andrade, em *A mão de obra escrava em Salvador*, foram referências importantes por terem apresentado dados fundamentais sobre qualificação profissional em períodos semelhantes, contribuindo também para o entendimento da permanência de

⁸ Lysie dos Reis Oliveira. “A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX”, (Tese de doutorado). UFBA, Salvador, 2006; Olívia Biasin Dias. “Falla-se todas as línguas: Hospedagem, serviços e atrativos para os viajantes estrangeiros na Bahia oitocentista”, (Dissertação de mestrado), Salvador, UFBA, 2007.

algumas profissões entre os libertos. Neste trabalho interessava-me, especialmente, as oportunidades profissionais após a liberdade em função da característica populacional de Salvador no período e do que as fontes apresentavam, como o livro de registro de ganhadores do Bairro Comercial, majoritariamente composto de livres, inclusive africanos libertos. No entanto, as ocupações referentes a população escrava também foram abordadas fosse elas de rua ou de casa.

Finalmente, no terceiro e último capítulo, “*Alguns trajetos interrompidos*”, demonstro os itinerários inscritos por dois grupos diferentes. São utilizados um canto de africanos e outro de brasileiros registrados no livro de ganhadores do Bairro Comercial para visualizar, além dos espaços ocupados, os encontros e possíveis distrações dos ganhadores ao se deslocarem de casa ao trabalho. Antes de acompanhar estes itinerários, conheceremos os descaminhos do sapateiro Jerônimo Emiliano Borges que foi preso “por estar deitado nos afluentes do Largo do Teatro”, confundido com algum “vadio” que vagava sem destino.

A defesa do sapateiro demonstra que ele conhecia bem todos os atributos que as autoridades entendiam ser fundamentais para um bom trabalhador, mas vários outros não conseguiram se enquadrar neste papel. Os trabalhos de Wlamyra Albuquerque e Jailton Lima foram fundamentais para embasar a discussão, demonstrando como os antecedentes da abolição fizeram incidir mais vigilância sobre aqueles que não se adequavam aos novos ideais requeridos para o “bom trabalhador”.⁹

Neste sentido, os jornais se esforçaram em propagandear as ações de repressão policial para popularizar os ditos “bons comportamentos” numa evidente referência ao

⁹ Wlamyra Ribeiro Albuquerque. *A exaltação das diferenças: Racialização, cultura e cidadania negra (Bahia, 1880-1900)*, (tese de doutorado), Unicamp, 2004; Jailton Lima. “A abolição na Bahia: uma história política – 1870 – 1888”. (dissertação de mestrado), Salvador, UFBA, 1996.

“trabalho que enobrece”. Estes eram predicados que as autoridades utilizavam quando se referiam aos livres e libertos por traduzir, na maioria das vezes, os costumes da população negra como comportamento desviante da ordem. Por fim, os poucos jornais disponíveis ajudaram também a entender as expectativas e entendimentos, de diferentes grupos sociais, sobre as posturas da polícia e sobre o cotidiano e costumes de diversos grupos sociais.

----- Capítulo 1 - “População bárbara de costumes incivilizados”

Sábado à noite na cidade de Salvador. Dia 18 de janeiro, alguns dias depois da festa do Bonfim de 1879. Como muitos, Cyriaco, festeiro, reunia os amigos em sua casa na Rua do Pau Miúdo, Freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, para um divertimento animado por sambas. Tudo ia bem, todos se divertiam até que a certa hora o subdelegado do segundo distrito da freguesia, Pedro de Paiva Martins, acompanhado de alguns urbanos resolveu intervir para “proibir tão lícito divertimento no recinto de uma casa ”¹⁰

A violência da ação estampou as páginas do *Jornal Gazeta da Bahia* dias depois, chegando à capital do império pelo jornal *O Monitor*, que reproduziu a notícia. Com tanta repercussão, o próprio ilustríssimo senhor Conselheiro Ministro de Estado dos Negócios da Justiça, resolveu tomar satisfações ao Presidente da Província da Bahia, Antônio de Araújo Aragão, e ao chefe de polícia, José Antônio da Rocha.

Em resposta ao ministro, o presidente da província da Bahia encaminhou cópias das informações prestadas pelo chefe de polícia sobre o conflito. O subdelegado teria dado cerco na casa do referido barbeiro, que tinha por costume dar reuniões que sempre terminavam em conflitos. Como não atenderam às advertências do inspetor de quarteirão,

¹⁰ Centro de digitalização da Universidade Federal da Bahia – Cedig, microfilmes, jornais, rolo 0072. *Jornal Gazeta da Bahia*, 25 de janeiro de 1879, p. 1.

foram presos todos os que ali se encontravam. Cyriaco e seus amigos resistiram e por isso travou-se conflito entre a força e os presos, resultando ferido o barbeiro.¹¹

Para os editores do jornal *Gazeta da Bahia* a história aconteceu de outro jeito. Conta o jornal que os indivíduos achavam-se reunidos divertindo-se e cantando até a chegada do subdelegado que, ao dar ordem de cerco e invasão da casa provocou grande conflito. O inspetor do quartirão, Manoel Gomes de Sant'anna, e morador da casa contígua à casa do barbeiro, ao se dirigir ao subdelegado para tomar conhecimento da ocorrência teria sido agredido por um dos urbanos mesmo tendo declarado ser ele o inspetor. Como o subdelegado manteve-se imparcial, os demais urbanos espancaram o inspetor estimulados pelo sargento da estação do 1º distrito por ter Manuel Sant'anna jurado contra ele em um processo de espancamento a um trabalhador da empresa Trilhos Centrais alguns dias antes.

A partir daí uma série de contradições e detalhes importantes aparecem nos relatos do jornal e das autoridades policiais envolvidas no caso. A primeira contradição é o enfoque dado à notícia: enquanto o subdelegado insiste numa simples “diligência para o bem da população laboriosa e honesta”¹², o jornal sustenta que tratava-se de mais um caso de abuso da policia em todas as localidades, inclusive no seio da capital ilustrada.¹³

Segundo a versão do jornal, na noite de 18 de janeiro achavam-se reunidos alguns indivíduos que se divertiam e cantavam na casa do barbeiro Cyriaco, quando o subdelegado por ali passou e entendeu que devia proibir o divertimento. Como se não bastasse dar cerco à casa e prender todos que se divertiam, ainda permitiu a agressão ao inspetor de quartirão, que possivelmente saiu de casa ao ouvir o conflito. O mesmo jornal esclarece que a

¹¹ Arquivo Nacional - AN, Rel 28-seção dos ministérios, Ij1 – 428, folhas avulsas, 1870-1880.

¹² A N. Gabinete do Ministro da justiça, Rel 28, op. cit.

¹³ Jornal *Gazeta da Bahia*, 25 de janeiro de 1879, p. 1.

agressão ao inspetor do quartelão foi incentivada pelo sargento do 1º distrito da estação, seu desafeto.

Aqui um detalhe importante. O inspetor do quartelão morava na casa contígua à que acontecia o samba. Contavam Cyriaco e seus convidados com a solidariedade do inspetor? Talvez fosse possível pensar numa disputa de micro-poderes. Traduzindo em miúdos: mesmo que o subdelegado desconhecesse o inspetor, como alegou na documentação enviada ao ministério da justiça, um dos motivos possíveis para que tivesse permitido o espancamento seria dar uma punição ao inspetor por permitir que tal reunião ocorresse e com certa frequência. Esta ação teria, assim, cumprido objetivos marcadamente definidos para a segunda metade do século XIX, especialmente no que diz respeito à criminalização de costumes relacionados a população cativa e ex-cativa.

Mesmo não tendo sido mencionada a cor dos participantes do divertimento caracterizado como “um samba bastante tumultuoso” na freguesia de Santo Antônio, considerada pelo subdelegado e pelo chefe de polícia como reduto de “larápios, capadócius e vagabundos”, possivelmente estes se referiam a africanos e crioulos sob os quais se tornou recorrente este tipo de classificação. Muito embora algumas vezes a documentação das infrações também flagrasse brancos como participantes destas festas, era sobre os africanos e crioulos que incidiam as punições.¹⁴

Segundo Ana Amélia Nascimento, em meados do século XIX, a população da freguesia de Santo Antônio, mesmo composta por medianos segmentos sociais, tais como médicos, empregados públicos e negociantes portugueses e brasileiros, tinha em sua maioria um contingente de negros. O número de escravos africanos era quase equivalente

¹⁴ A N. Gabinete do Ministro da justiça, Rel 28, op. cit.

ao número de brancos e somados aos pardos, crioulos e cabras, esta população negra alcançava mais de 75% do total de indivíduos da freguesia.¹⁵

Santo Antônio era uma das freguesias de maior extensão da província dividindo-se em dois distritos. O 1º distrito, o trecho vizinho ao Passo, e que se estende até o Pilar é considerado como parte urbanizada e o 2º distrito compreendia toda área acima, sendo considerada semi-urbana.¹⁶

Os segmento médios aos quais Nascimento se refere provavelmente estavam no 1º distrito já que o 2º distrito é ocupado em sua maioria por pessoas de cor, escravos e libertos que se ocupavam nos serviços da lavoura. O caso de Cyriaco aconteceu justamente neste distrito, então as chances dele ser branco são menores.

Ainda sobre dados populacionais o Recenseamento do Brasil de 1872 sobre a população da freguesia do Santo Antônio confirmam essa maioria de população negra no Santo Antônio, apontando inclusive para uma concentração de mulheres pardas e livres: das 8841 mulheres encontradas, 595 eram escravas (pretas ou pardas), 5969 mulheres livres (pretas ou pardas), 30 caboclas e apenas 2247 mulheres brancas. Entre os homens, 7772, destes 515 eram escravos (pretos ou pardos), 4985 eram livres (pretos ou pardos), 25 caboclos e somente 2247 eram brancos. Portanto a referência das autoridades a uma freguesia de “capadócios e larápios” estava provavelmente assentada apenas na constatação de uma maioria populacional negra. O que reflete todo o preconceito da sociedade que tendia a relacionar os negros com criminalidade.¹⁷

¹⁵ Anna Amélia Nascimento. *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Fundação Cultural do Estado da Bahia, Salvador, 1986.

¹⁶ Nascimento. “Dez freguesias...”.

¹⁷ Estes dados serão mais explorados na parte referente às ocupações, aqui servem para dar uma noção do perfil populacional. Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Biblioteca Setorial, Documentos raros, Livros de Recenseamento de 1872, mapas da Bahia.

Voltando ao nosso caso, a casa de Cyriaco foi saqueada, os trastes despedaçados, seus convidados, além de espancados, foram presos. O inspetor, que na documentação pareceu ser mais tolerante, pediu demissão do cargo e providências ao chefe de polícia com relação às agressões sofridas, mas o chefe respondeu que nada podia fazer diante dos fatos.¹⁸

É hora então de saber o que dizia o chefe de polícia. Em resposta ao aviso de 29 de março de 1879, em que o ministro cobrava informações José Antônio da Rocha, o chefe de polícia, informou que:

O subdelegado daquela freguesia deu cerco em casa de um barbeiro que costuma dar reuniões que sempre terminam em conflitos e prendeu os indivíduos ali encontrados visto não terem atendido as advertências feitas pelo respectivo inspetor.

Que tendo havido resistência travou-se um conflito entre a força e os presos, resultando sair ferido o aludido barbeiro.

Que o inspetor sendo desconhecido pelos praças por não trazer os seus distintivos levou duas rifladas.

Que o tiro de revólver não foi dado pelo sargento do 1º distrito.

Que em relação ao espancamento de que trata o inspetor é de todo ponto inexato semelhante acusação.

E que aquele distrito acha-se infestado de desordeiros, larápios e vagabundos.¹⁹

No discurso do chefe de polícia nada houve de anormal. Os praças fizeram o que esse esperava, mas como entender que os indivíduos foram presos por não atenderem as advertências do inspetor se sendo ele morador da casa contígua, ao que parece, só saiu de sua casa para ter notícia do tumulto que acontecia? Outro detalhe interessante era que o barbeiro já era conhecido das autoridades em função do costume de dar reuniões. Por

¹⁸ Não encontramos uma tradução do termo “traste” ao que indica parece se referir a utensílios de casa. No caso poderiam também incluir os instrumentos musicais. Para saber mais sobre instrumentos musicais ver Mary Karach. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808 - 1850*. Companhia das letras, São Paulo, 2000.

¹⁹ AN, folhas avulsas, 1870-1880.

algum motivo, que a denúncia não menciona, parece que saiu ileso antes. Talvez por contar com a simpatia de vizinhos e mesmo do próprio inspetor. Agora também sabemos que Santo Antônio era uma freguesia infestada de “desordeiros, larápios, e vagabundos”, sob a ótica policial, que provavelmente teriam comportamento reprovável aos olhos de algumas autoridades.

A julgar pelo esforço do chefe de polícia para desqualificar os indivíduos presentes ao samba como “desviantes” percebemos aqui a continuidade de um discurso que perdurou durante todo o século XIX, em que as expressões culturais da população negra foram duramente perseguidas. Apesar disto, não houve um consenso em relação ao tratamento que deveria ser dado aos sujeitos encontrados nestas festas. Para o Jornal *Gazeta da Bahia*, por exemplo, tratava-se de simples indivíduos que se divertiam no recinto de uma casa. Alguns anos antes, em 1855, este mesmo tema já era discutido pelos deputados na Assembléia da Província da Bahia para saber a validade de uma lei que proibia o batuque que acontecia em casa a portas fechadas. Sobre esta matéria os senhores José Pires, Barbosa e o deputado Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes debateram calorosamente. Ao fim o senhor Barbosa defendeu que:

Ora sendo assim digo que não há lei humana, a não ser alguma das mais despóticas, que proíba dançar cada um como quiser, em casa, a portas fechadas. (...) Estou na questão quando digo que assim como não se pode proibir a paixão pelo jogo, assim não se pode proibir a paixão pela dança, que ainda mais inocente é, Senhores [...] é despotismo investir a autoridade do poder de empregar meios de violência para penetrar no recinto de uma casa em nome de uma postura, para vedar aquilo que a ninguém faz mal [...] deve-se conciliar liberdade civil e direito social [...] o que mais quer a sociedade? ²⁰

²⁰ Jornal da Bahia, 17 e 19 de março de 1855 apud REIS. “Tambores e temores - a festa negra na Bahia na metade do século XIX”, in Maria Clementina Cunha (org). *Carnavais e outras f(r)estas – ensaios de história social da cultura*. Campinas, São Paulo, Unicamp, 2002, p. p. 146.

Enquanto uns viam este assunto com certa tolerância outros preferiam por fim a qualquer tipo de reunião ou ajuntamento envolvendo negros.

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Dr. juiz de direito José Antônio da Rocha Viana, chefe de polícia, sobre a queixa feita pelo ex-inspetor de quarteirão o subdelegado, Pedro de Paiva Martim, responde que:

De volta de uma diligência que fiz na noite de 13 do corrente, auxiliado pelo destacamento do 1º distrito, tive de passar pela rua do Pau Miúdo, onde encontrei um samba bastante tumultuoso em casa de um barbeiro que tem por costume dar estas reuniões, as quais sempre terminam por conflitos. Dei cerco e prendi as pessoas que ali se achavam, visto não terem atendido as advertências feitas pelo respectivo inspetor. Tendo havido resistências, travou-se um conflito entre a força e os presos resultando sair ferido na cabeça o referido barbeiro que se distinguia dando diversas bordoadas com uma moleta.²¹

O subdelegado confirma a versão de que o inspetor de quarteirão era desconhecido dos praças e por não trazer os distintivos acabou levando duas rifladas. Com relação ao espancamento de que tratava o inspetor afirma ser de todo ponto inexato. Em sua defesa afirma que como sua conduta buscava “por cobro” a tantos desmandos a bem da tranqüilidade da população laboriosa e honesta era por eles taxado de arbitrário e prepotente.²²

²¹ AN, folhas avulsas, 1870-1880.

²² Em 1850 a reforma do Código de Processo Criminal estabeleceu modelos nacionais de polícia. Deste modo o cargo de Chefe de polícia poderia ser ocupado apenas por desembargadores ou juizes de direito recomendados pelo presidente da província e designado pelo Imperador. Já os delegados e subdelegados podiam ser escolhidos entre quaisquer juizes ou cidadãos e detinham a palavra final sobre as prisões e liberações. De acordo com o Regulamento de 1842 a hierarquia policial estava distribuída em: Ministro da justiça, Presidente da Província, Chefe de Polícia, Delegados e subdelegados, Juizes Municipais, Juizes de Paz e inspetores de quarteirão. Ver Iacy Maia Mata. “*Os treze de maio: polícia e libertos na Bahia pós-abolição 1888-1889*”, (Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, 2002).

Por outro lado, o jornal dá ênfase ao desmando policial e não deixa de apresentar Cyriaco como um homem de bem e trabalhador, “um cidadão que teve o seu lar invadido e saqueado a pretexto de dar-se fim a um samba que poderia terminar em conflito”. A denúncia não nos oferece mais detalhes sobre o que aconteceu com Cyriaco, o subdelegado e o inspetor de quarteirão. Pela defesa feita pelo jornal, pela publicação da matéria na Corte e pela desqualificação da atitude dos policiais envolvidos no tumulto podemos perceber que o tema dos divertimentos que aconteciam nas ruas era um assunto que mobilizava muitas instâncias.

Na década de 1870, apesar do sistema escravista ainda ser vigente, temos uma Salvador que possui boa parte de sua população chamada “de cor” exercendo plenamente a liberdade por entre becos e ruas, sempre vigiada pelas autoridades policiais. Viver em liberdade também significava dar sentido próprio ao que se fazia nas horas de não trabalho. Ser livre era ter este direito de fazer escolhas, vivenciar e recriar o cotidiano. Reuniões para festas muito mais que um momento de lazer representava para os sujeitos envolvidos a oportunidade de estreitar laços de amizade.

O que nos interessa neste capítulo não é apenas identificar e analisar onde estes encontros foram possíveis, mas também perceber como estes locais se constituíam como verdadeiros espaços de exercício de sociabilidade e manutenção de elementos culturais. Aliado a isto, visualizar como as identidades construídas nos momentos de divertimento colaboraram para a renovação e consolidação de territórios. Territórios negros, sendo eles de sambas, em botequins, terreiros ou outro local qualquer que servisse para reunião.

O caso do Cyriaco foi importante para situar o posicionamento de diferentes parcelas da sociedade e perceber alguns elementos importantes ao tema dos divertimentos, como o local, a classificação dada aos participantes e a indisposição em relação às reuniões

envolvendo negros na cidade. Agora vamos conhecer melhor outras formas de reunião que mesmo perseguidas continuaram se multiplicando pelo tecido urbano de Salvador nas décadas finais do século XIX.

Em Salvador, a primeira referência ao incômodo que as reuniões envolvendo negros causava foi a postura municipal de 7 de setembro de 1672 que punia com multa de seis mil réis quem usasse “atabaques” na cidade. Outra menção deste tipo só data de mais de cem anos depois quando a postura de nº 75 (sem data) novamente proibiu o uso de atabaques e marimbas dentro dos muros e praias da cidade sob pena de seis mil réis. Nesta postura já se chama a atenção para possíveis locais de encontro para divertimentos ou encontros religiosos: além da cidade as praias. Uma referência mais precisa sobre locais de agrupamento só localizamos em 1831 na postura nº 65 datada de 25 de fevereiro que estabeleceu multa e 800 réis ou quatro dias de prisão ao dono de tendas, botequins, tavernas e mais casas de mercado público que consentissem algazaras, jogos não permitidos por lei e demora de escravos.²³

Essa é a primeira vez que as casas de mercado público aparecem na documentação como locais propícios a algazaras e jogos, mas não existe uma distinção de quem poderiam ser aqueles promotores de tais desordens. Considerando o contexto de revoltas escravas na cidade de Salvador nos início do século XIX, e mesmo antes disso como atestam as posturas públicas, que buscaram, enquanto estratégia de controle, legitimar que o simples ajuntamento de negros ou mesmo os seus divertimentos seriam necessariamente sinônimos de desordem. Logo, toda vez que nos deparamos com algum mapa de prisão ou ronda que aponte para desordens entendemos se tratar de tentativas de

²³ Fundação Gregório de Matos - FGM. *Repertório de fontes sobre a escravidão existente no arquivo municipal de Salvador*. Prefeitura municipal de Salvador, Salvador, 1988, p. 8, nº 7; p. 31, nº 45 e p. 48, nº 87.

institucionalização desta perspectiva. Seja pela limitação do exercício profissional, da manifestação religiosa, da expressão da cultura ou da restrição de circulação na cidade, como veremos mais adiante.²⁴

Alguns viajantes que estiveram no Brasil durante a primeira metade do século XIX conseguiram dar luz e cores ao que as diversas autoridades em quase todas as cidades negras buscaram imprimir com estas posturas. Neste sentido, destacamos uma obra que consegue exprimir uma visão do universo popular negro que se tornou comum durante todo o século XIX: a litografia que compõe o relato de Johann Baptiste Von Spix e Karl Friedrich Phillipp Von Martius em viagem ao Brasil entre 1823 e 1831.²⁵

²⁴ A primeira postura municipal com este teor a ser registrada fora de Salvador é a do município de Inhambupe de 18 de março 1842 que proíbe que pessoas ébrias fizessem vozerias; Três anos depois a câmara municipal de Nazaré edita postura em 31 de março de segundo a qual era proibido a escravos promover batuques e danças independente do local e hora sem que para isso tivessem autorização. Com pena de 2400 réis ou 8 dias de prisão; Apenas em 1840 é que edita-se em Xique-Xique uma postura que proibisse batuques e vozerias em residências; Neste mesmo ano a câmara de Monte Santo determinou não ser permitido que se fizesse batuques e vozerias em momentos de silêncio. Fundação Gregório de Matos. “Repertório...”, p. 68, nº 149; p. 78, nº 180; p. 63, nº 136 e p. 62, nº 132.

²⁵ O uso da produção visual na análise histórica ainda é um campo de pouco desenvolvimento no Brasil. Um dos primeiros autores a explorar esta possibilidade foi Robert W. Slenes ao estudar a produção de Rugendas e sua intencionalidade ao relacionar o sofrimento dos africanos ao calvário de Cristo. SLENES, Robert W. “As provações de um Abraão africano: a nascente nação brasileira na Viagem Alegórica de Johann Moritz Rugendas” in *Revista de História da Arte e Arqueologia*, São Paulo nº 2, 1996; Temos também os trabalhos de Eneida Mercadante que faz um ótimo uso da produção iconográfica produzida por viajantes estrangeiros que estiveram no Brasil no início do século XIX. Em sua dissertação de mestrado analisou as figura aquareladas produzidas pelo engenheiro militar português Joaquim Cândido Guillobel e na tese de doutorado estudou as representações dos africanos e seus costumes nas obras de diversos viajantes. Ver LIRA, Eneida Mercadante. “*Desvendando figurinhas: um olhar histórico para as figurinhas de Guillobel*”, (dissertação de mestrado), Unicamp, 2001 e “*Modos de ser em modos de ver: ciência e estética em registros de africanos por viajantes europeus (Rio de Janeiro, ca. 1808-1850)*” (tese de doutorado), 2006. Agradeço a Profª Silvia Lara pela indicação destes trabalhos, retornarei a eles oportunamente.



Imagem 1 - O batuque em São Paulo in Johann Baptiste Von Spix e Karl Friedrich Philipp Von Martius. Atlas zur in brasilien, Munique, Lindauer. 1823-1831.²⁶

Batuque, dança e algazarra!

Na imagem acima dois casais se entregam aos prazeres de um batuque. As mulheres representadas de modo mais detalhado com roupas em tecidos tão leves quanto transparentes, que deixam a mostra os contornos do corpo, seios a mostra e absoluta desinibição. Os homens acompanham o ritmo frenético do som produzido por dois

²⁶ Ronaldo Raminelli ao comentar esta litografia afirma que apesar de ter sido intitulada como batuque e São Paulo os viajantes se referiam a um batuque em Vila Rica Minas Gerais. Independente do local esta foi uma cena que se repetiu indefinidamente por todo Brasil. Ver *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 1, nº 8, fevereiro-março, 2006, p. 2.

músicos. Tudo minuciosamente observado pela autoridade policial que ao fundo acompanha aquele divertimento.²⁷

A partir desta representação do que aconteceria em um samba, a presença do praça na imagem apresentada supõe que este batuque tinha autorização para acontecer, apesar de ser considerado um costume bárbaro e primitivo. Outros momentos de encontro como este aconteciam em diversas cidades escravas no Brasil sem que necessariamente seus integrantes se preocupassem com local e horário. Em Salvador não foi diferente.

Reis apresenta importante contribuição para os estudos sobre o que chamamos de divertimentos negros, construindo um panorama das festas negras na primeira metade do século XIX. Dentre os sentidos e fins atribuídos às festas o autor destaca a possibilidade de preenchimento das poucas horas de folga e mesmo a própria fuga do trabalho, reunião solidária de escravos e libertos, competição e conflito entre os festeiros.²⁸

Pensada em sua dimensão política, a reunião de pretos poderia consolidar laços de solidariedade e ajuda mútua construídos em outros momentos e situações, como nas horas de trabalho e no dia a dia em vizinhança. Desde o início do século XIX, a preocupação com as reuniões denota isso, a julgar pela infinidade de leis e posturas que buscaram disciplinar o cotidiano das pessoas. Nas décadas de 70 e 80 temos uma população bastante diversa daquela. Uma população que as evidências indicam ter buscado recriar oportunidades de encontros e que não parecia se intimidar com posturas municipais e editais da polícia. Estar juntos celebrando por qualquer motivo valia o risco fosse em botequins e taverna das ruas centrais, nas hospedarias ou em qualquer rua dos distritos mais afastados.

²⁷ De acordo com Moura, os músicos negros em sua maioria eram libertos e tinham várias habilidades: barbeiros, sangrador, cirurgião, aplicador de sanguessugas e arrancador de dentes. Moura. “Dicionário...”, p. 283.

²⁸ João Reis. “Tambores ...”, p. 101.

O batuque que tanto incomodou os delicados ouvidos de algumas autoridades, aterrorizou os moradores de diversas freguesias em Salvador e tanto trabalho deu aos praças e inspetores de quarteirão que foi tema de estudo de alguns autores também interessados nestas divertidas subversões. Segundo Jocélio Teles dos Santos, os batuques eram definidos oficialmente como danças ou bailes de negros que aconteciam nas ruas, largos, casas e terreiros de Salvador desde o século XVIII com intensa participação de diferentes nações africanas. Este foi um termo que sofreu diversas significações algumas vezes confusas.

Deste modo, os candomblés seriam “batuques de negros acompanhados de feitiçaria” e, ao mesmo tempo, o batuque também poderia se referir a “uma dança com sapateados e palmas ao som de viola e pandeiro quando entra gente mais asseada.”²⁹

Reis acrescenta ao tema um interessante debate entre deputados já mencionado páginas antes. Mesmo sendo um debate do 1855 muito do seu conteúdo sofre pouca mudança de interpretação se considerarmos o tipo de crítica que jornalistas, delegados, subdelegados e praças atribuem no decorrer do século XIX. Agora a sociedade é outra e para os anos de 1870 a 1887 o patrulhamento das ruas aponta para uma intensidade maior.

²⁹ Para Jocélio o batuque também foi erroneamente identificado como o lundu em função da sensualidade presente em ambas as manifestações. No entanto lundu era dançado pelos portugueses ao som de violão. Uma distinção oficial entre as duas demonstrações foi apresentada nas resoluções do Presidente de Província de 17 de agosto de 1838 e 11 de fevereiro de 1840 nas quais foram proibidas “vozerias e batuques nas ruas e casas das vilas e qualquer lugar desta vila sob pena de quatro mil réis e oito dias de prisão”. Até aqui a resolução informa o atrevimento dos africanos, crioulos e demais participantes do batuque que o fazem a qual lugar da vila sem medo. A referencia ao lundu está na resolução de 8 de abril de 1840 em que proíbe todo “divertimento estrondoso, como batuque, danças de pretos, e outros de igual natureza, bem como toda a dança indecente, e especialmente lundus em teatros, ou lugar onde concorra o público”. Jocélio Teles dos Santos. “Divertimentos estrondosos: batuques e sambas no século XIX” in SANSONE, Livio e SANTOS, Jocélio Teles dos (orgs.). *Ritmos em trânsito: sócio-antropologia da música baiana*. São Paulo, Dynamis. Salvador, Programa A cor da Bahia e projeto S.A.M.B.A., 1997. Segundo Luis Nicolau Parés outras expressões utilizadas para os batuques no século XIX foram “brinquedo tambaque” e “batucajé” e faz a discussão de como o calundu passou a ser candomblé. Trataremos desta questão no fim do capítulo ao discutir espaços de religiosidade. PARÉS, Luis Nicolau. *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas. Editora da Unicamp, 2006, p. 120.

Controlar um fórum tão íntimo reflete duas constatações importantes: a primeira que para burlar as sanções policiais, um número significativo de divertimentos acontecia nas casas, anos mais tarde encontramos o próprio Cyriaco nesta situação. Outra que os espaços de encontro se multiplicavam na cidade sem que a polícia conseguisse dar conta de tal crescimento e para isso era necessário atualizar a legislação, mesmo que na prática nada acontecesse do jeito que estava escrito.

O debate sobre o que vinha a ser um batuque e a diferenciação de outras formas de manifestação também teve espaço entre os deputados:

“Deputado João José Barbosa de Oliveira – É vozeria um batuque?
Deputado Antônio Luiz Affonso de Carvalho – Um batuque! Não só é vozeria, é fonte de muitos escândalos, de imoralidades e de crimes. O nobre deputado talvez não esteja bem informado do que é um adjunto desses; são quarenta ou cinquenta indivíduos, e mais talvez, que reunidos de instrumentos, cuja música é assaz incomoda, reúnem-se, e em danças as mais bárbaras e imorais, com vozes descompassadas e atroadoras se entregam a mais completa bachanal.”³⁰

O deputado continua ainda seu discurso mencionando que tais batuques têm lugar de dia e de noite, constituindo-se como verdadeira fonte de crimes, já que pelo entusiasmo da bebida e sem condição de controlar os espíritos, muitos saem direto para a cadeia ou hospital. “A mais pequena coisa é motivo para grande questão”.³¹

³⁰ Jornal da Bahia, 16 e 17 de março de 1855 apud REIS. “Tambores ...”, p. 143.

³¹ Quando alguém era preso em centros religiosos proibidos de extração afro-brasileira um jargão policial dizia que foram presos “em batuque e dar fortuna”. SOARES. Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Arquivo público do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1998, p. 56.

Para Teles, o batuque no Brasil se mantinha fiel ao observado no Congo e Angola e identificado como dança de pretos provenientes das nações conguesas e bunda, mas que guardavam distinções em suas áreas de origem.

“No Congo se formava um ‘círculo composto de dançadores e dos expectadores, fazendo parte dele também os músicos com os seus instrumentos’. A diversão começava quando fossem para o centro do círculo dois ou três pares formados de homens e / ou mulheres. A dança do batuque consistia num ‘bambolear sereno do corpo, acompanhado de um pequeno movimento dos pés, da cabeça, dos braços’, e s seus movimentos se aceleravam à medida que a música se tornava ‘ mais viva e mais arrebatada’, fazendo com que houvesse ‘um prodigioso saracotear de quadris’, chegando a ‘parecer impossível poder-se executar sem que fiquem deslocados os que a ele se entregam. Aquele que conseguisse imprimir maior rapidez aos movimentos era ‘freneticamente aplaudido e reputado como o primeiro dançador do batuque”.³²

A óbvia preocupação com a segurança era diretamente proporcional ao número de pessoas que circulavam na rua. Tantos cuidados, leis e decretos sugerem algo a respeito do comportamento de livres, libertos e dos reduzidos cativos ainda existentes em Salvador nestas últimas décadas de escravidão no Brasil. Como bem mostra João Reis, desde a década de 1830 que é recorrente nas posturas públicas a existência de proibições a reuniões das mais diversas que pudessem ter os livres, libertos e cativos como público, independente de sua condição.

Independente das diferenciações para delegados, subdelegados e inspetores tudo era a mesma coisa e significava desordem, diversas vezes registradas nos jornais e nos mapas de ocorrência diária. Para além desta repetição, nos interessa as informações acerca do que

³² Antônio de Moraes Silva. *Diccionario brasileiro da língua portugueza*, 1875-1889 apud TELES. “Divertimentos ...”, p. 18.

africanos e crioulos poderiam fazer nas horas em que não estavam trabalhando, fosse à noite ou durante as brechas do dia-a-dia.

A referência aos locais de reunião numa infração de postura nos fala muito mais que sobre uma suposta eficiência policial. Esta se apresenta como mais uma forma, talvez não bem sucedida, mas ainda assim uma forma, de exercício de individualidade. Por toda parte cidade os casos de desordem, vadiagem, embriaguez vão costurando pequenos focos de reação que no conjunto nos apontam para uma reação da polícia pelo estabelecimento da “ordem”, temerosa pela movimentação da “população de cor”.

Sobre as opções e locais de encontro saberemos um pouco mais adiante.

----- **Casas de mercado público: hospedarias,
botequins e tavernas**

Dentro deste panorama de reuniões um dado importante de ser descoberto eram os locais de reunião, como as chamadas casas de mercado público que apareciam nas infrações de postura ³³. Além da data, postura, acusação, acusado, entre 1835 e 1853, a maioria das posturas, permitiu acompanhar aquelas e aqueles que descumpriam o estabelecido por lei, o que não foi possível naquelas compreendidas entre 1860 e 1890.³⁴

Uma notícia de jornal mudou toda situação:

Ao mesmo [Chefe de polícia] chamando sua atenção, para um hotel a Calçada nº 106 onde nos informam há constantemente jogos proibidos, ao qual concorrem caixeiros, filhos de famílias, e até uma autoridade policial, que em uma noite bem próxima perdeu 400 reis.³⁵

Na busca pelas tavernas e botequins, os hotéis haviam passado despercebidos nos documentos. Se como o jornal informava os hotéis também serviam de local de prática de divertimento então era preciso ir a eles também. O endereço também era importante ser observado. Numa infração da década de 1870 localizamos a Hospedaria Aprazível de propriedade de João (Imperiam) que em 1878 foi autuada por duas vezes nos dias 15 e 19

³³ Esta é uma denominação recorrente na documentação para se referir a lojas de comércio e de jogos, como botequins, tavernas, tendas nas quais poderia haver algazarras, jogos e demora de escravos.

³⁴ FGM, Infração de posturas, caixas 1 e 2, 1835-1890.

³⁵ Jornal Alabama, 27 de janeiro de 1869, p. 1.

de abril de 1878, na freguesia da Sé. Na primeira autuação nenhuma novidade a ser registrada apenas a pastelaria que funcionava fora do horário determinado pela polícia:

Curato da Sé, Rua direita da Misericórdia, Pastelaria Aprazível.

Rondando ontem a cidade e diversas estações não encontrei novidade digna de menção. Os botequins e vendas fecharão-se as horas do costume, apenas a Pastelaria Aprazível, a rua da misericórdia achava-se com uma porta aberta e iluminada e assim permaneceu até a meia noite. Às 9 horas vieram a esta estação dar parte que lá havia um conflito, mas comparecendo algumas praças não encontrarão se não alguns indivíduos a beber.

Estação Central, 15 de abril de 1878.³⁶

Apenas quatro dias depois nova autuação sugere que a pastelaria teria outro ou outros empregos:

Curato da Sé, Rua direita da Misericórdia, Hospedaria Aprazível.

Rondei as estações da companhia em diversas freguesias, bem assim suas respectivas patrulhas e pela parte geral verá (?) as novidades de que se derão durante as 24 horas decorridas.

Os botequins fecharão-se as horas de costume, a exceção da taverna denominada - Hospedaria Aprazível – que, na forma de costume, não se quis sujeitar as ordens da polícia, conservando-se aberta até depois das 1 horas da noite.³⁷

Estação Central ou Companhia Urbana, 19 de abril de 1878.

Diferente dos outros registros o referente a pastelaria ou hospedaria continha um anexo com os registros acima transcritos. Aparentemente as anotações foram feitas por praças distintos e deixam explícita a dificuldade de classificação desta casa de mercado

³⁶ FGM, Infração de posturas, caixas 1 e 2, folhas avulsas, 1870. Na documentação do período Curato da Sé refere-se a freguesia da Sé.

³⁷ Idem.

público. Taverna, pastelaria ou hospedaria? Na ficha de infração está registrado que em 15 de abril, provavelmente na manhã seguinte ao registro policial, José (Imperiam), proprietário, foi acusado de transgredir a postura de nº 88: “botequim aberto fora do horário determinado pela polícia”. No item acusação consta que se tratava de “casa (hospedaria) aberta fora do horário permitido. Ficou aberta até depois das 11 da noite”. O registro ainda inclui uma observação interessante “consta que se tratava de hospedaria e não taverna”. Talvez para corrigir a anotação que se referia à Pastelaria Aprazível e assim evitar enganos.³⁸

Na anotação do dia 20, provavelmente feita no dia seguinte a infração, repete a mesma acusação com exceção da observação acima citada. Contém também o mesmo endereço, mas desta vez não informa o nome do acusado. Os dados constantes apontam para a confirmação de ser mesmo uma hospedaria não a diferenciando de uma taverna. Do mesmo modo taverna e botequim se confundem o tempo todo em toda documentação.

De acordo com Denize Soares de Moura, estes eram locais privilegiados para que pessoas de diversas origens sociais encontrassem e reelaborassem seus laços de sociabilidade. Locais que também suscitavam contínua vigilância das autoridades policiais que se alarmavam com o que podia acontecer no interior destes espaços e a partir destes momentos de reunião. Nas vendas, tabernas e botequins além da bebida e dos jogos era possível ficar bem informado do que acontecia na região. Era possível tramar fugas e / ou seduções. Era possível recriar e vivenciar um ambiente de cooperação e troca de favores. O

³⁸ Idem. Se entre 1878 e 1882 a postura de nº 88 não sofreu alteração podemos considerar o mesmo conteúdo.

que mais perturbava as autoridades era justamente o desconhecimento e a falta de domínio do que ocorria nestes ambientes.³⁹

O melhor a fazer então era criminalizar estes momentos de lazer. E mais que isso, criminalizar as ocupações que estavam ligadas ao tempo irregular, às variações de clientela e que por isso mesmo acabavam permitindo uma fuga aqui e ali para um jogo ou bebida no botequim, como os ganhadores e trabalhadores ambulantes comumente acusados de vadiagem.

Tabernas e botequins para grande parte de seus freqüentadores era também um local de abastecimento de gêneros alimentícios, mas poderia ter outros fins. No caso da Hospedaria Aprazível lembra alguns aspectos do tipo de casa chamada de Zungú estudados por Carlos Eugênio Líbano Soares no Rio de Janeiro.⁴⁰ Para o autor, os zungús eram importantes pontos de abastecimento cultural da população negra, escrava ou livre, africana ou crioula, no meio urbano do Rio de Janeiro sob o pretexto servirem de local de alimentação. No zungú era possível ter bebida, refeições e pequenos quartos para dormida. Como servia refeições para os trabalhadores e demais pessoas de menor posse conseguiam promover ajuntamentos sem que isso caracterizasse descumprimento a lei e sem que seus freqüentadores fossem tidos como vadio. A demora nos estabelecimentos, quer zungú, hospedaria, taberna ou botequim, é que caracterizava a fuga do trabalho honesto.

Voltando para nossa documentação um novo registro referente a tavernas na década de 1870 só aconteceu quase um ano depois, em 26 de janeiro de 1879 quando a Taverna de João Antônio Garcia, situada também no Curato da Sé, foi acusada de “abrir em horário

³⁹ Denise Soares de Moura. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas. Editora da Unicamp, 1998.

⁴⁰ Os Zungús funcionavam como pontos de encontro onde cativos, africanos e crioulos, encontravam comida, música e compartilhavam com seus iguais. Para as autoridades era focos de rebeliões e levantes ou como local de acobertamento de fugas. SOARES. “Zungú...”.

proibido em dia santificado”, segundo o edital aprovado em 26 de março de 1877. Este edital é citado apenas mais uma vez em 9 de dezembro de 1888, quando Manoel Alves é acusado de ter “taverna aberta depois das 8h da noite em dia santificado” na Rua do Pão de Ló, novamente no Curato da Sé.⁴¹

Nos anos seguintes mais dois registros de infração no Pilar e no Santo Antônio. Dia 21 de janeiro de 1882 João dos Reis foi acusado de desobedecer a postura nº 88 e ter mantido na Rua do Caes Dourado nº 8, Freguesia do Pilar, “botequim aberto fora do horário determinado pela polícia”. Por este delito ele teria que pagar 10#000 reis. No outro registro consta apenas que João Maria de Souza Castro, proprietário de taverna na Freguesia do Santo Antônio deveria pagar 4#000 porque infringiu a postura 26.⁴²

Nas páginas do jornal Alabama a denúncia do comportamento “audacioso” do caixeiro ou proprietário da Taverna Resistência, situada na Rua do Castanheda, em frente a Ladeira das Hortas, Freguesia de Santana, que abre a portas todo os dias sem se importar com a proximidade da residência do subdelegado da freguesia. O Jornal chama a atenção do subdelegado para que ele tome providência já que:

Não há um só domingo ou dia santo que essa taverna não esteja de portas abertas, vendendo francamente, sem importar-se que a pouca distância reside o atual subdelegado da freguesia. Ainda ontem, até as 5 horas da tarde, estava ela aberta e com grande ajuntamento de capadócios e soldados de linha e polícia. A essa hora, talvez admirando a concorrência de compradores, o subdelegado achava-se na janela da casa de sua

⁴¹ FGM, Infração de posturas, caixas 1 e 2, folhas avulsas, 1870. A acusação menciona um edital aprovado em 26 de março de 1877 que diz respeito ao funcionamento de taverna se possivelmente de mercado público. Este documento não foi localizado no arquivo. Na pesquisa aos livros de postura do século XIX encontramos alguns capítulos de um documento sem data intitulado “Polícia com relação a moral e a religião” que em linhas gerais buscava corrigir “maus hábitos”. O capítulo IX, por exemplo, proíbe o ajuntamento com vozerias às portas dos templos, das casas adiante ou atrás do viático, na frente ou ao lado de bandas de música, em ocasiões de regozijo público ou durante a passagem dos pretitos fúnebres sob multa de 2#000.

⁴² Idem, 1880. Na acusação só está legível “em sua taverna” por isso sabemos que a postura regula algo sobre o funcionamento da mesma.

residência, que é o sobrado novo do Sr. Dr. Reis, tesoureiro do tesouro provincial. Vejamos o que sucede.⁴³

Mais uma vez a taverna aparece como local de reunião e divertimento e mais um dono de taberna que além de audacioso, parece nutrir boas relações com policiaes que freqüentam o local e supostamente com o subdelegado da freguesia que, segundo o jornal, não tomava providência alguma com relação ao controle dos freqüentadores. Não parece haver um entendimento entre as elites e autoridades sobre um limite seguro que separasse algazarra, ajuntamento, desordem e uma simples e despreziosa conversa no botequim ou taverna. O que existe sim é a referência constante aos freqüentadores como “larápios, capadócios ou desordeiros”, de modo desqualificador como aconteceu no samba de Cyriaco.

Depois de 1882, os registros de infração de postura referentes a tavernas, botequins e hospedarias desaparecem das infrações de posturas ao mesmo tempo em que nas notícias de jornal e nos mapas de prisão cresce o número de registros de desordens praticadas.

As casas onde funcionavam jogos também foram lembradas pelos jornais e apesar de não terem aparecido nas infrações são mais um local de aglomeração certamente freqüentado por toda qualidade de pessoas. Estes jogos poderiam também acontecer nas rodas de conversa dos botequins, hospedarias e tavernas ou nas ruas, como aparece nos mapas de prisão analisados mais a frente. O jornal Alabama aborda o assunto com bastante deboche:

É assustador o furor que se tem manifestado pelo jogo entre nós. Já não falando de velhos e moços, as próprias crianças admitidas nessas covas, onde perde-se o que tem alheio.

- E o que faz a polícia que não acaba com esse escândalo?

- A polícia? ... Requiescat in pace.⁴⁴

⁴³ Jornal Alabama, 13 de novembro de 1880, p. 1.

No discurso dos jornais os jogos são sempre condenados, mas também trazem notícias interessantes e surpreendentes:

Ao ilustríssimo subdelegado da Rua do Paço
Além de ser selvagem, estúpido e cruel o constante ‘divertimento’ das brigas de galo que há nos fundos do Convento do Carmo, serve de motivo pra ajuntar-se naquele lugar quanto vadio e malandro há. A reunião de gente de tal laia, bem vê s.s., não pode dar bom resultado. Portanto espera-se que s.s., no cumprimento de deveres de seu cargo dê um ‘garra’ nos tais ‘galistas’, começando pelo dono da furna, e os mande trancafiar por algumas horas.⁴⁵

As posturas e infrações permitiram perceber a existência, ou melhor, persistência, de momentos de encontro em locais públicos e não apenas nos lares como o samba do caso de Cyriaco. Ambos exemplificam momentos de autonomia e subversão. Dos sambistas amigos do astuto barbeiro Cyriaco, dos freqüentadores das tavernas e botequins que continuavam a sabotar os planos de ordem das autoridades e também dos donos de algumas casas de mercado público, como a Hospedaria Aprazível, que de algum modo compactuavam com os encontros e algazarras de seus freqüentadores.

⁴⁴ Jornal Alabama, 23 de novembro de 1876, p 1.

⁴⁵ Jornal Alabama, 14 de janeiro de 1877, p. 1.

Casa de prisão com trabalho, 16 de junho de 1876,
Chegando ao meu conhecimento que esta noite houve grande vozeria nesse quartel motivado por um samba formado pelos praças sob seu comando chamo a atenção de V.S. para semelhante fato contrário não só a disciplina militar como principalmente a segurança desta casa a fim de que V.S. não consinta na reprodução de semelhante abuso que pode ser de graves conseqüências.⁴⁶

Ao contrário do que muitos podem imaginar nem todo botequim era o terror da sociedade e nem todos os sambas aconteciam em casa de larápios e desordeiros, como no caso de Ciryaco. Até aqui poucas vezes encontramos os policiais envolvidos diretamente nos sambas e divertimentos apesar de uma ou outra fonte deixar nas entrelinhas que existia sim certa tolerância dos praças e policiais de pequeno escalão. O documento acima transcrito foi um ofício encaminhado pelo administrador da Casa de Prisão com trabalho para o alferes comandante do Destacamento do 16º Batalhão de Infantaria do Engenho da Conceição, Manuel de Castro Lima, cobrando providências a respeito de um samba que aconteceu dentro do quartel.

Em resposta, ao atrevido ofício, o comandante do Batalhão declara ser inteiramente falsa a informação dada pelo administrador da Casa de Prisão com Trabalho e lamenta não conhecer ou saber quem foi o informante caluniador que pretendia desmoralizá-lo, mas alerta que o seu intento não será efetuado. E conclui:

⁴⁶ APB, Colonial, Chefe de polícia, correspondência, maço 2970, 1870-1879.

Tenho mais a declarar a V.S. que não consinto nem posso admitir que me chame atenção para fato algum contrário a disciplina militar por ter consciência que não dou ocasião e mesmo não a conheço como autoridade militar para assim o poder fazê-lo.⁴⁷

O administrador da Casa de Prisão com Trabalho indignado com a resposta recebida, ainda resolve escrever também a Secretaria de Polícia da Província da Bahia para dar parte do procedimento que tinha tido o alferes comandante do destacamento daquele estabelecimento ao supostamente permitir um samba no quartel. Além de cobrar providências ainda informa sobre outros maus procedimentos do comandante, como não ter se apresentado na frente da força, quer para assistir a missa, quer para saída e entrada dos presos das oficinas.

O administrador demonstra ter conhecimento sobre a disciplina militar e as minúcias descritas nas instruções militares. O restante da documentação silencia sobre o desfecho da querela, mas é suficiente para demonstrar que a reunião animada poderia ser considerada desordem independente de quem fosse participante. E, se por outro lado, realmente se tratasse de um samba promovido pelos praças dentro do quartel reafirma que, o que valia mesmo era animar as horas de livres de trabalho independente do lugar ou da punição.

Outros casos existiram. Reis discute um caso semelhante de samba promovido dentro da prisão municipal, no subsolo da Câmara, pelos presos. No ofício encaminhado pelo carcereiro da prisão ao chefe de polícia consta interessante tentativa de diferenciação entre samba de crioulo e samba de africano pelo que o mesmo se decidiu pelo primeiro.

⁴⁷ APB, Colonial, Chefe de polícia, correspondência, maço 2970, 1870-1879.

Teles também dá notícia de um samba ocorrido no quartel do Forte de São Pedro noticiado no *Jornal Diário da Bahia* nos dias 6 e 12 de agosto de 1876.⁴⁸

Da mesma maneira que existiu uma oscilação entre o posicionamento das autoridades policiais com relação a criminalização de reuniões o mesmo ocorre com os jornais. É possível encontrar nos jornais anúncios de botequins em meio às recorrentes denúncias de incômodo e desaprovação. Este foi o caso da Casa de Pasto atrás da Sé, que anunciou precisar de cozinheiro que tivesse experiência em hotéis, dando preferência para a contratação de escravo.⁴⁹

Outra ocorrência foi a da venda situada na esquina da Ladeira da praça com a Praça dos veteranos.⁵⁰ Também foi possível encontrar anúncios como este: “Hoje às 8 horas da noite há mocotó preparado por mão de mestre no Botequim Quinze de Setembro, à rua do Colégio nº 17.”⁵¹

A esta altura alguém poderia perguntar o que se fazia nas horas em que as casas de mercado público estavam todas fechadas e como saber quem eram os frequentadores. Hora de sair às ruas em busca da “gente miúda”.

⁴⁸ REIS. “Tambores...”, p. 130 ; TELES. “Divertimentos...”, p. 23

⁴⁹ *Jornal Alabama*, 25 de dezembro de 1873, p. 4.

⁵⁰ *Jornal Alabama*, 23 de novembro de 1876, p. 3.

⁵¹ *Idem*, p. 4. O local de divertimento considerado civilizado parece ser apenas o circo e mesmo ele foi por vezes alvo da ação de perturbadores da ordem. *Jornal Alabama*, 13 de novembro de 1880, p. 1.

----- **Distritos, ruas, becos: desordem,
vadiagem e embriaguez**

Descobrir por onde esta “gente miúda” era presa e o tipo de acusação se tornou essencial para visualizar o perfil daquelas/es que tanto causavam temor em boa parte das “pessoas honestas” da cidade. Vejamos então como as autoridades policiais construíram o perfil das (dos) criminosas (os) a partir da análise dos mapas de prisão publicados nos jornais e recolhidos na documentação policial.

O Jornal Alabama por algum tempo publicou as ocorrências policiais que aconteciam na cidade. Na trilha destes anúncios encontramos, de modo cada vez mais recorrente, a relação de presos e suas respectivas acusações. Algumas vezes também informações sobre qualidade (cor das pessoas) e horário. Entre 1866 e 1882 conseguimos identificar 13 anúncios semelhantes ao que transcrevemos abaixo:

Eis a relação nominal dos amigos da ante-ordem que ontem foram presos:
Na rua do Taboão, às 7 horas da noite, a parda Maria Joaquina do Amor Divino.
- Ou do amor ao vinho?
- O africano, liberto, de nome José Ignácio Soares, às oito e meia da noite, na Rua do Paço.
- Na Rua da Vala, ao meio dia, o pardo Gregório Rodrigues de Menezes, que em estado de embriaguez, provocava.
- Às 9 da noite, naquela mesma rua, o creoulo João da Cruz, que com um canivete fazia proezas.⁵²

As infrações aconteceram nas freguesias do Passo e Santana em áreas de grande circulação de pessoas na cidade, como a Baixa dos Sapateiros e Ladeira do Taboão. Nesta

⁵² Jornal Alabama, 12 de maio de 1879, p. 2.

pequena mostra a maioria dos casos dizia respeito a desordens e embriaguez. Nos 6 casos (4 de desordem e 2 de embriaguez) estavam envolvidos pardos, como a Maria e o Gregório acima, africanos, creoulas/os, mas a maioria não especificava a cor dos (as) envolvidos (as). Com relação ao horário da ocorrência, 8 tiveram vez à noite depois das sete horas e os outros 3 à tarde entre meio dia e cinco horas. Até o momento eram dados muito imprecisos para prosseguir a análise. No entanto, podemos perceber que no decorrer dos anos o jornal continuava em franca campanha de criminalização de costumes associados aos negros.

“Perigosos”, “provocadores de desordem”, “amigos da ante-ordem” eram alusões que se tornavam freqüentes para se referir aos negros na rua, especialmente nos jornais. O crime mais controverso é “desordem”. Se existiam os crimes de “embriaguez”, “vagar sem destino”, “palavras obscenas”, “estar jogando” e até “estar sambando” o que seria então desordem? Desordem podia ser qualquer coisa que levantasse a suspeita dos praças e inspetores de quarteirão. Neste caso desordem podia ser uma simples reunião de mulheres ou homens que conversavam, podia ser estar próximo a algum botequim ou taverna, poderia ser circular depois de certas horas ou por certas ruas.

Existiu inclusive uma orientação da ocasião da criação da Guarda Urbana, em 1857, que parece ter sido amplamente seguida pelos praças mesmo depois de sua dissolução que mandava dispersar nas ruas, praças e estradas os ajuntamentos ilícitos, “reunião de três ou mais pessoas com intenção de se ajudarem para cometer algum crime”. Além deste, os ajuntamentos em que existisse perigo de desordem e os noturnos de cinco ou mais pessoas sem algum fim justo e reconhecido. Ou seja, em alguns casos, bastava estar na rua!⁵³

⁵³ APB, Colonial, Chefe de polícia, correspondência, maço 2946, 1857, Art 5º cap. 8º. Outra orientação importante: “Art. 5º Os guardas são obrigados: 3º A rondar constante e atentamente seus respectivos distritos; neste serviço, e mesmo fora dele, deverá dar parte, quando qualquer for suspeito de pretender cometer algum crime; e quando não tenham verificado esta suspeita, mas concebam por quaisquer circunstâncias, que

Entre 1871 e 1888, foram localizadas cerca de 101 ocorrências de dias e meses dispersos que, apesar de não ser uma documentação seriada, apresentavam de novo com relação aos jornais, a nacionalidade, condição, local onde ocorreu a prisão, de quem partiu a ordem e a hora do delito. Tratava-se de ofícios diversos em que era comunicado o resultado da ronda policial. Aliado a isto, para o ano de 1887, foi localizada também uma mostra do mês de junho feita pela Companhia Permanente da Bahia.

Diante da possibilidade de acompanhar a ronda policial durante um mês inteiro optamos por esta outra mostra que contava com 331 ocorrências por dois motivos principais: Primeiro, em 1887 existiu um esforço mais sistemático de controle o trânsito na rua. Como resultado desta empreitada foram produzidos o livro de registro de trabalhadores domésticos e o livro de registro de matrícula dos cantos do bairro comercial que visavam ter sob controle os trabalhadores que atuavam justamente a partir da mobilidade de suas ocupações de rua no ganho. Segundo, por ser junho um mês festivo possibilitaria mais casos ou situações de divertimentos na rua.⁵⁴

Vamos inicialmente conhecer dados gerais da amostragem.

A ronda policial era feita durante os dias e as noites. Na comarca da capital a delegacia do 1º distrito estava composta por 14 subdelegacias e o segundo distrito de 6. Para o 1º distrito existiam as subdelegacias da Sé, São Pedro, Conceição da Praia, Santana, Rua do Paço, Vitória, Pilar, Santo Antônio - 1º distrito, Santo Antônio - 2º distrito, Mares,

tenham observado (grifo meu), deverão comunicá-las aos dois distritos vizinhos chamando a atenção deles sobre o suspeito, afim de que pela combinação dessas observações se chegue a um resultado em favor ou contra os suspeitos, dando de tudo conta, como lhes cumpre.

⁵⁴ APB, Colonial, Polícia, maço 6506 e APB, Colonial, Livro de registro de matrícula dos cantos, maço 6506, respectivamente. Estes documentos serão analisados no capítulo referente a algumas ocupações da segunda metade do século XIX. Outro aspecto importante é que partir do ano de 1876 a referência a ocupação dos presos passou a ser mais freqüente. Não se sabe ao certo se esta foi uma estratégia dos negros para barganhar sua soltura passando-se por “honestos trabalhadores”, provavelmente sim.

Penha, Brotas - 1º distrito, Brotas -2º distrito e Itapoã. A ordem de prisão partia dos subdelegados de uma das subdelegacias ou do chefe de polícia.⁵⁵

De um total de 331 ocorrências entre os dias 1º e 30 de junho grande parte incidiram durante a noite: 210 ou 63,4% dos casos contra 121 que aconteceram durante o dia, ou 36,6%. O gráfico 1 apresenta o número de prisões de acordo com as freguesias.⁵⁶

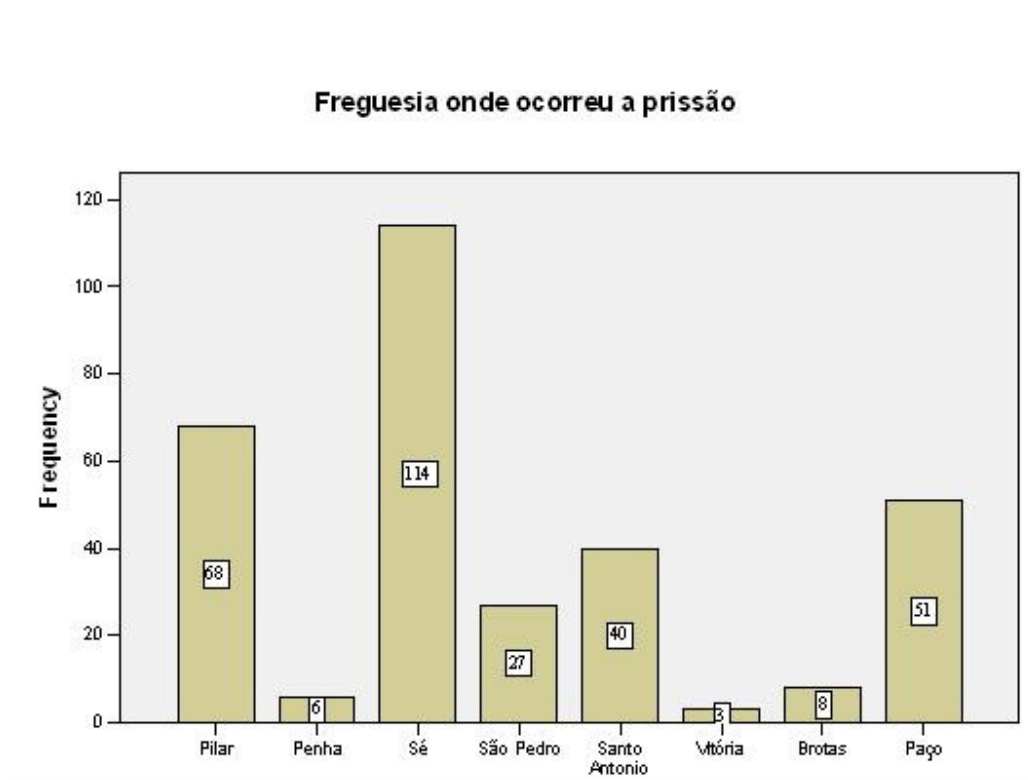


Gráfico 1 - Mapa de prisão - APB - maço 6506

⁵⁵ AN, Rel 28-seção dos ministérios, IJ1 – 422, folhas avulsas, 1870-1880.

⁵⁶ Nos mapas as freguesias aparecem como estações. Acreditamos que as estações são as freguesias sede das subdelegacias: Sé, Conceição, Pilar, Passo, Santo Antônio, Santana, São Pedro, Vitória, Brotas. As outras estações que aparecem na documentação são Central, Rio vermelho, Mares e Comércio. Agrupamos estas estações de acordo com a freguesia de pertencimento, assim os dados referentes a estação Central foram adicionados a freguesia de São Pedro; Rio vermelho a freguesia da Vitória, Mares e Comércio a freguesia do Pilar.

De acordo com o gráfico 1 as freguesias da Sé, Pilar e Paço são as que mais tiveram recorrência de prisões por comporem o principal eixo de circulação, seja durante o dia ou a noite. Apenas a freguesia da Conceição não apresentou nenhuma prisão. Além das tabernas e botequins instalados nestas freguesias este é um miolo da cidade repleto de pontos importantes de trabalho e divertimento.

Na freguesia da Sé destacamos especialmente o chafariz do Terreiro de Jesus e a Fonte dos Padres ou do Taboão (muito próxima a um canto que ao menos em 1872 funcionava no encontro da Ladeira do Taboão e a Rua do Comércio) e que agora abrigava o Canto TT composto por africanos em idade já avançada. A freguesia do Paço está um dos mais importantes entroncamentos da cidade composto pelas ruas do Taboão, das Flores, Ladeira do Carmo e Baixa dos Sapateiros. Logo mais adiante está o largo do Pelourinho e a importantíssima Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora das Portas do Carmo. E finalmente na freguesia do Pilar estão contidos a Praça do Comércio, Praça do Riachuelo, o Trapiche Julião, o Mercado do Ouro e o Novo Cais do Ouro locais de concentração de ganhadores dos cantos EE, AD, QQ e GG.⁵⁷

⁵⁷ As letras maiúsculas foram usadas para nomear os cantos no Livro de Matrícula de Ganhadores no Bairro Comercial.

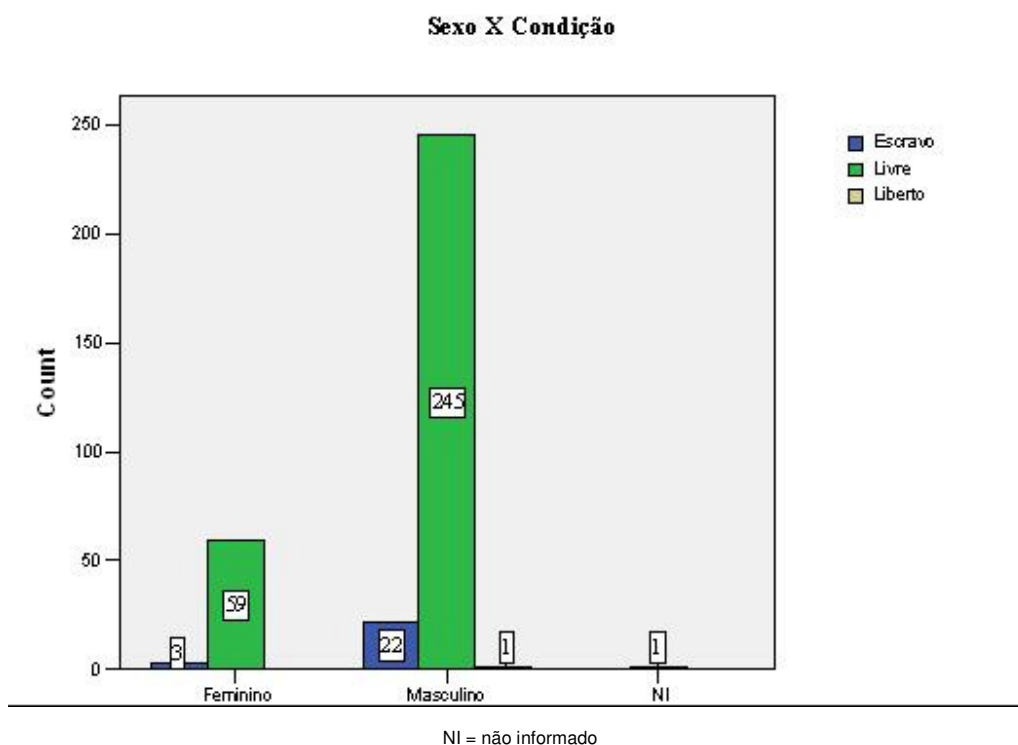


Gráfico 2 - Mapa de prisão - APB - maço 6506

O gráfico 2 apresenta o número de mulheres e homens presos com relação a condição de cada um. Apenas 1 liberto, 25 escravos e ampla maioria composta por livres com 304. O número de livres, descontando os 34 brancos, é de 270 dos quais 60 eram mulheres e 210 homens, conforme o gráfico 3 onde foram cruzados os dados de sexo e qualidade.

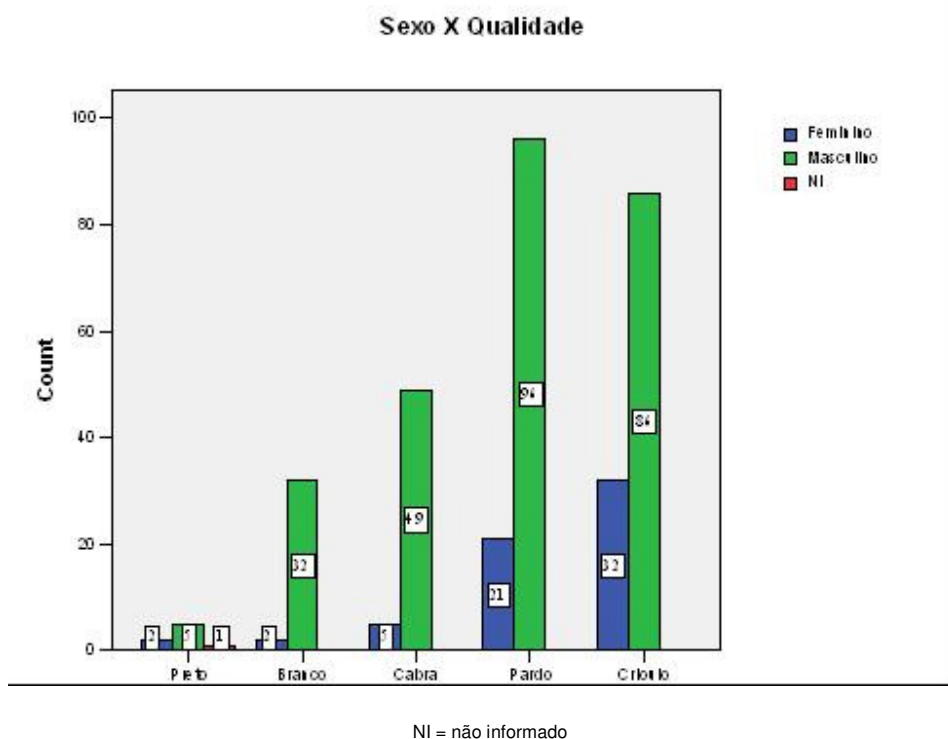


Gráfico 3 - Mapa de prisão - APB - maço 6506

Observando o gráfico 3 vemos que a população negra reflete a própria dinâmica social do período em que a escravidão está prestes a ser abolida. O recenseamento de 1872, 13 anos antes da produção dos mapas de prisão, já apontava para esta perspectiva quando quantificou a população livre negra em 73.26 e a cativa em 15.468 tendo como universo de análise os 182.033 identificados no 1º recenseamento geral do Brasil. Segundo esta contagem a população negra totalizava 88 729, a branca 60792 e os demais 2.951 eram caboclos.⁵⁸

Ponderando os dados segundo os tipos de crime os mais frequentes foram desordem, vadiagem, embriaguez e jogos proibidos. Considerando os crimes que têm ligação direta

⁵⁸ IBGE, Mapas da Bahia, 1872. Ver também o anexo 3 ao final do capítulo.

com a população negra⁵⁹ o delito de desordem registrou 130 ocorrências, das quais teve destaque o dia 11 de junho quando 11 dos 19 presos causaram grande confusão nas freguesias da Conceição da Praia e Sé. Os presos na Conceição da Praia eram em número de 4: 1 cabra - sem ofício, 1 preto - marítimo americano e 2 cabras - um marítimo e outro calafate. Manoel Cirilo de Jesus, Manoel Eufrazino, Silvano e João Pinto da Silva foram detidos às 11 da noite nas Portas da Ribeira.⁶⁰

No dia 18 de junho o subdelegado da Rua do Paço teve muito trabalho para conter os 17 acusados de praticar jogos proibidos e desordem. Às 10 horas da manhã reunidos na Rua da Vala eles se divertiam, inclusive o cabra Valeriano José dos Santos que mesmo escravo também escapava do trabalho no ganho para juntar-se ao jogo. Entre eles foi preso também o negociante Heliodoro Pascoal da Ressurreição. A primeira hipótese é a de que estavam todos reunidos no estabelecimento do Heliodoro jogando quando chegou a ronda policial. Os demais participantes oficiais mecânicos (pedreiros, ferreiros, carapinas, marceneiros, funileiros) e em um deles não foi possível identificar o ofício.

Casos como este à luz do dia não são comuns no máximo três ou quatro homens reunidos no jogo e curiosamente não encontramos mulheres envolvidas. O que não significa dizer que as mulheres não participavam de conflitos e enfrentamentos com os praças ou não desafiavam a ordem prova disso é que várias delas estavam às voltas com a polícia acusadas de embriaguez, desordens e vadiagem.

No dia 23 de junho, véspera do São João, foi a vez da doméstica Maria da Conceição ser presa às 12 da noite junto com o sapateiro Izidoro Manuel de Jesus por terem sido encontrados na Rua do Paço sambando. Na mesma noite, um outro grupo de oito

⁵⁹ Ver anexos 1 e 2 ao final do capítulo.

⁶⁰ Por serem todos negros nos levam a pensar que a resolução formulada em 1857 ainda estava em vigor. Rever nota 44.

homens agitava a Caridade. Carlos, Felipe, Justino, Estevão, Alfredo Amâncio, Marcolino e outro não identificado foram protagonistas de outro samba. Um samba de cabras e crioulos.

Até aqui podemos acompanhar a rotina de enfrentamentos dos grupos negros para circular nos espaços de divertimento. A cada tentativa de controle um novo local de distração ia sendo desvendado pela documentação policial e pelos jornais da época. Na segunda metade do século XIX os divertimentos puderam ser exercidos nas casas particulares, nas casas de mercado público e na rua.

Independente do local foram perseguidos, mas não deixaram de existir e nem de serem recriados a cada prisão. Se não dava para sambar na rua, se sambava em casa para disfarçar e evitar o incômodo da polícia. Se não dava para ficar mais tempo na taverna o jeito era aproveitar alguns minutos entre um serviço e outro e disputar uma partida assim mesmo na rua.

Os costumes incivilizados continuaram existindo e com eles seus inúmeros “sambas tumultuosos”. Ser dona (o) de seu tempo parecia ser mais importante.

As casas particulares, públicas e as ruas também poderiam ser palco de festas e reuniões com motivo religioso, que não deixavam de ser divertimentos. Festas de santos e batuques de candomblés costumavam acontecer em vários pontos da cidade de Salvador e também eram noticiadas e acompanhadas com interesse pelas autoridades policiais. A primeira obedecia, em tese, aos ritos católicos e cronograma litúrgico. No século XIX, experimentavam certo declínio, mas os cortejos fúnebres e as festas de santo tinham bastante destaque. A festa do Bonfim, por exemplo, sempre foi um tradicional momento de encontro de pretos de toda sorte.

Cabe aqui um breve parêntese sobre irmandades. As irmandades, confrarias e também as corporações de ofício colaboraram efetivamente para construir um espaço possível de exercício da sociabilidade de negros, cativos e libertos, tendo como ponto comum a devoção a um santo católico.⁶¹ Segundo Lucilene Reginaldo, na segunda metade do século XVIII quase todas as freguesias da cidade de Salvador possuíam uma ou mais irmandades de pretos: São Benedito, Santa Ifigênia, Senhor Bom Jesus da Redenção, Santo Antônio de Categeró, Santo Rei Baltazar, Senhor Bom Jesus dos Martírios e a mais popular Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Para a autora, as confrarias negras foram locais de expressão e, ao mesmo tempo, de produção das identidades negras no Setecentos, revelando disputas internas entre os associados fosse pela sua condição jurídica ou pelas

⁶¹ Sobre irmandades na Bahia ver o Lucilene Reginaldo, “Os rosários dos angolas: irmandades negras, experiências escravas e identidades africanas na Bahia setecentista”, (tese de Doutorado, UNICAMP, 2005); Renato da Silveira. *O Candomblé da Barroquinha: processo de constituição do primeiro terreiro baiano de Keto*. 1. ed. Salvador: Edições Maianga, 2006; João Reis, “Identidade e diversidades étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão”, *Revista Tempo*, 3 (1997); Sobre corporações de ofício e devoções em Salvador ver Lysie dos Reis Oliveira, “A liberdade que vem do ofício. Práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX.”, (tese de Doutorado, UFBA, 2006).

procedências nacionais e africanas.⁶² Apesar disto tudo, participar das organizações católicas não significava deixar de freqüentar as roças e terreiros da cidade. Muito pelo contrário. Era possível conciliar as duas devoções sem prejuízo algum.⁶³

O candomblé foi outra forma de reunião com fim religioso constantemente noticiado nas páginas dos jornais por ser considerado um dos mais terríveis exemplos de imoralidade. Este, claro, nos interessa mais justamente por seu caráter subversivo e pelo atrevimento de diversos feiticeiros que fizeram fama nas antigas letras depositadas nos arquivos.

Na segunda metade do século XIX, tão importante quanto os feiticeiros eram as roças nas quais se instalavam os candomblés. Não vamos aqui aprofundar o debate sobre rituais e nações dos candomblés, mas acrescentar ao tema uma rota por onde era possível chegar aos candomblés em Salvador. Para isso é preciso acompanhar os locais de instalação de terreiros e entender porque eles atraíam tantos seguidores.

⁶² Ana de Lourdes R. da Costa Silva, “Ekabó! Trabalho escravo, condições de moradia e reordenamento urbano em Salvador no século XIX”, (Dissertação de mestrado, UFBA, 1989) destaca para a segunda metade do século XIX as confrarias de negros: Nossa Senhora da Boa Morte na Igreja da Barroquinha próxima ao Largo do Teatro, na Freguesia de São Pedro; Confraria do Senhor Bom Jesus das Necessidades e Redenção dos Homens Pretos localizada perto do Hotel Muller e entre o Trapiche União e a Alfândega Velha, na freguesia da Conceição; Confraria da Venerável Ordem Terceira do Rosário de Nossa Senhora das Portas do Carmo próxima a Baixa dos Sapateiros, Freguesia da Sé e a Irmandade da Igreja dos Quinze Mistérios na Rua dos Quinze Mistérios, no Santo Antônio. Sobre confrarias e irmandades Reginaldo informa que as confrarias eram genericamente classificadas como irmandades e ordens terceiras a diferença principal é que estas últimas estavam associadas a ordens religiosas conventuais, advindo destes vínculos um maior prestígio e seleção mais rígida, em termos da hierarquia social dos associados. Os objetivos principais eram o auxílio aos membros, nos momentos de dificuldade financeira ou por motivo de doença; a garantia de um funeral cristão para os irmãos e seus familiares e a promoção da devoção ao santo padroeiro. Reginaldo, “Os rosários...”, p. 70-71.

⁶³ Ver Reis, “Identidade...” e Luis Nicolau Pares. *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas. Editora da Unicamp, 2006. Aqui não vamos nos alongar às reuniões de outras expressões religiosas existentes na cidade de Salvador durante o século XIX. Para saber sobre o islamismo no Brasil ver João José Reis. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004; Carlos Eduardo Moreira [et al]. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo, Alameda, 2006.

Em meados do mês de abril de 1873, o Conselheiro Ministro de Estado dos Negócios da Justiça em exercício deve ter ficado bastante preocupado ao tomar conhecimento do caso de um feiticeiro que atuava na Província da Bahia. O pedido de ajuda partiu de João José Almeida, presidente da província da Bahia. Oficiando em documentação reservada ao Ministro da justiça pedia direção no caso do africano de nome Antão Teixeira “cujo procedimento imoral, como agente de um candomblé, tinha se tornado perigoso a sociedade”.⁶⁴

A intenção de João Almeida era pedir a deportação do africano para a Costa da África. Este era o mesmo intento de Aurélio Ferreira Espinheira, chefe de polícia, em função das já continuadas queixas contra o tal africano e também pelo trabalho que com ele tinha a polícia sem conseguir corrigi-lo. Foi do chefe de polícia a iniciativa de procurar o Ministro da justiça e assim alcançar do governo Imperial ordem para que Antão fosse enviado de volta a Costa da África.

Na verdade, Antão já estava sendo investigado desde novembro do ano anterior quando se envolveu em um caso de defloramento de uma parda. Após seis meses de investigação o ministro estava sendo consultado sobre o tipo de punição adequada a dar ao caso em questão. Em outras querelas com a justiça, Antão conseguiu escapar, mas agora parecia mesmo que não se livraria da punição.⁶⁵

De acordo com as informações do chefe de polícia Antão tinha uma roça na Quinta das Beatas, Freguesia de Brotas, onde tinha um candomblé, “vivia exclusivamente a usurpar dos incautos por meio de artifícios e feitiçarias, dinheiro, jóias”. A rede de relações de Antão também não parecia ser nada modesta se considerarmos seus pagamentos em

⁶⁴ Arquivo Nacional. Gabinete do Ministro da Justiça, Rel 28 - seção dos ministérios, IJ1 – 428, folhas avulsas, 1870-1880.

⁶⁵ Idem.

dinheiro e jóias que o chefe de polícia cita nos relatórios e a assistência prestada a senhoras da cidade. A visão do chefe de polícia reflete o entendimento de boa parte da sociedade que via nos candomblés um modo de “cometimento dos maiores escândalos e prática da mais inacreditável lascívia”. Foi justamente um escândalo sexual que agora trazia Antão ao banco dos réus: estava sendo acusado de “servir-se barbaramente” da parda Maria Isabel da Conceição, “moça honesta, maior de 24 anos”.⁶⁶

Segundo a representação da vítima soubemos que Maria Isabel morava em companhia de seu primo, Manoel Zacarias de Santa Isabel. No dia 14 de setembro foi passar o dia em um pequeno terreno de propriedade do primo e por passeio se dirigiu a roça de Antão, vizinha a sua, e ali se demorou. Ela teria aceitado uma beberagem, a título de refresco, que mal pôs na boca a privou dos sentidos. Depois atirando-a para um quarto em que “trancou-se ali violou-a, produzindo-lhe as ofensas, do que dá notícias o corpo de delito junto”. No fim da representação a extradição do ofensor para a Costa da África é pedida ao chefe de polícia como medida de segurança pública.⁶⁷

Por seu comportamento o Ministro concluiu que o Antão “procede na Bahia como aqui na corte procedia o impostor e libertino preto crioulo conhecido por Juca Rosa”. Este foi um dos mais celebres feiticeiros negros que viveu na corte durante o século XIX.⁶⁸ De acordo com as recomendações ao presidente da província da Bahia era preciso que Antão “fosse processado e punido para desofensa da moral de outros “doadores de fortuna”, que aquela província há de ter como ainda infelizmente os tem a capital do império, mas sem tanta audácia e tanta imprudência.” No entanto, o meio da deportação para a África não

⁶⁶ A N. Gabinete do Ministro da Justiça, Rel 28, op. cit.

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Juca Rosa ou pai quilombo foi um famoso líder religioso carioca que tinha políticos e comerciantes que freqüentavam a sua casa. Em 1870, Juca foi acusado de seduzir senhoras brancas e casadas e de enganá-las para tirar dinheiro. Ver Gabriela Sampaio. *Nas trincheiras da cura: as diferentes medicinas no Rio de Janeiro imperial*. Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

pareceria ser a melhor punição, “por que não castiga o criminoso em presença de suas vítimas e da principal delas - a sociedade da igual zomba impune.”⁶⁹

Os detalhes de sua deportação até o momento não foram localizados, mas de acordo com José Silva Campos, citando o Jornal católico *Chronica Religiosa* de 25 de maio de 1875, Antão teria sido mandado de volta para África somente em 1875.⁷⁰ Até que o processo chegasse ao fim provavelmente teria continuado com suas atividades na roça situada na Quinta das Beatas.

Alguns anos antes a mesma Quinta das Beatas foi cenário de outro escândalo envolvendo o preto Joaquim. Neste caso Joaquim além de ser acusado de corromper a vida de moças crédulas também sobre ele também pesou a qualificação de ser gran-sacerdote de um dos terreiros que existia na Quinta das Beatas.⁷¹ Na segunda metade do século XIX a freguesia de Brotas protagonizou vários outros casos de candomblé. Este também foi o caso de Domingos que foi denunciado pelo jornal *Alabama* por presidir cerimônias de candomblé numa roça situado no Beco do Açú.⁷²

Protegidos por uma estrutura semi-rural, parte da freguesia tinha estrutura urbana e parte rural com roças e criações de animais, que além de dificultar o ingresso dos policiais também permitia aos freqüentadores se organizarem em torno do que Nicolau Pares chama de “congregação religiosa complexa e organizada” que possuíam casas de obrigação,

⁶⁹ A N. Gabinete do Ministro da Justiça, Rel 28, op. cit.

⁷⁰ José Silva Campos. “Ligeiras notas sobre a vida íntima, costumes e religião dos africanos na Bahia.” *Anaes do Arquivo Público da Bahia*. 29(1943). João Reis também se deparou com Antão ao pesquisar a trajetória de outro afamado feiticeiro que rondava as ruas da Bahia. Ver João Reis. “Domingos Pereira Sodré: um sacerdote africano na Bahia oitocentista”. *Revista Afro-Ásia*, 34 (2006). Wlamyra Albuquerque também encontrou Antão na sua pesquisa ao estudar as estratégias da deportação como medida punitiva contra feiticeiros e couteiros. Ver Wlamyra Ribeiro de Albuquerque. “A exaltação das diferenças: racialização, cultura e cidadania negra (Bahia, 1880-1900)” (tese de Doutorado, UNICAMP, 2004).

⁷¹ *Jornal Alabama*, 24 de dezembro de 1870 apud Dale Graden. Reação intelectual ao candomblé afro-baiano no jornal *O Alabama*, 1864 – 1871. *Revista do IGHB*, 93 (1997), p. 280.

⁷² *Jornal Alabama*, 14 de setembro de 1864 apud Reis. “Domingos...”, p.264.

terreiro e roça para cultivo de plantas sagradas. Antão e os outros líderes acima citados conseguiram se organizar deste modo. Diferente do que acontecia com os “especialistas religiosos” ou “feiticeiros” que trabalhavam de modo individual com práticas de cura e adivinhação sem o aparato de infra-estrutura mencionado.⁷³

Pesquisando no Jornal Alabama entre 1863 e 1871, Pares consegui identificar cerca de 57 casos de candomblés e feiticeiros dos quais 54% tiveram vez em freguesias semi-rurais como, Brotas, Santo Antônio e Penha. Observando o mapa da cidade podemos perceber que estas três freguesias formam uma espécie de contorno da área mais urbanizada de Salvador, possuindo pequena parcela de área urbanizada. De acordo com Ana Amélia Nascimento, até 1855 a freguesia da Penha era considerada um local de repouso e descanso mesmo pertencendo ao perímetro urbano da província. O que não mudou muito até a década de 1880.⁷⁴

A freguesia do Santo Antônio fazia divisa com as freguesias do Pilar, Paço e Santana e tinha uma porção urbanizada muito próxima da área comercial da cidade. Foi também local de moradia da maioria das pardas e pretas livres no censo de 1872; e de famosos sambas, como o de Cyriaco que conhecemos nas páginas iniciais deste capítulo. Já a Freguesia de Brotas era um misto de rural e suburbano composta por pequenas aglomerações e roças. Provavelmente foi pouco habitada pela distância do centro da cidade.⁷⁵

Para o ano de 1866, Pares encontrou oito registros de candomblé na freguesia de Brotas distribuídos pelo Engenho Velho (três casos) e Quinta das Beatas (cinco casos, atual bairro de Cosme de Farias). No mesmo ano mais dois registros na Cruz do Cosme (atual

⁷³ Pares. “A formação ...”, p. 140 - 141.

⁷⁴ Nascimento. “Dez freguesias...”, p. 93.

⁷⁵ Idem. Mais dados sobre a freguesia de Santo Antônio ver nota 6.

bairro da Liberdade) e três em Campinas, nas freguesias do Santo Antônio e Penha, respectivamente.⁷⁶

Considerando o número total de candomblés localizados na cidade, na segunda metade do século XIX, Brotas se consolidou como a freguesia de maior incidência de candomblés com quatorze casos. Este é um número bastante expressivo se considerarmos que jornais, autoridades católicas e policiais estavam empenhados em eliminar vestígio de terreiros, feitiços, batuques ou qualquer manifestação que lembrasse e/ou propiciasse a rememoração da cultura dos cativos africanos. Mesmo no século XIX quando boa parte da população negra já era liberta.⁷⁷

Esta distribuição de terreiros pela cidade aponta para um intenso movimento de reação e manutenção de expressões religiosas afro-brasileiras recriadas no Brasil já que praticamente todas as freguesias possuíam ao menos um terreiro. É também mais um indício que pode ser interpretado como de construção de territorialidade negra no sentido de terem singularizado os espaços físicos da cidade, usando estes locais oportunamente para exercício de uma cultura própria.

É nesse sentido que Muniz Sodré vai entender o território como um dado necessário à formação da identidade individual e grupal.⁷⁸ Por isto, além dos locais de instalação de terreiros podemos ler os locais de funcionamento de tabernas, botequins e hospedarias como outros territórios onde a conversa, o encontro e as festas possibilitaram a criação e manutenção de vínculos de amizade e ajuda entre cativos e libertos, africanos e crioulos, mulheres e homens. Provavelmente nestes locais de encontro teriam acesso a informações

⁷⁶ Pares. “A formação...”, p. 141.

⁷⁷ Dos quatorze casos onze foram localizados por Pares, “A formação...”; um por Reis, “Domingos...”; um por Graden, “Reação...” e um por mim, A N. Gabinete do Ministro da justiça, Rel 28, op. Cit.

⁷⁸ Muniz Sodré. *O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira*. Imago, Salvador, 2002.

importantes sobre política, controle e inclusive sobre o debate acerca das leis emancipacionistas ganha mais força no Brasil entre 1860 e 1871.

Os jornais costumavam dar a localização mais ou menos exata dos terreiros na tentativa de mobilizar a polícia da província a agir de modo repressivo. No entanto, para surpresa de alguns jornalistas vários policiais eram freqüentadores e até donos das casas onde o culto acontecia.⁷⁹ Como aconteceu em alguns casos de batuques da cidade, nos terreiros a fronteira entre a condição de repressor e reprimido poderia ser diminuída ou diluída em face dos laços culturais comuns. Vínculos que podiam unir inclusive os brancos aos africanos e crioulos em festividades diversas, o que não significa dizer que os laços da escravidão se romperam, mas ao menos nestes momentos era possível que as hierarquias fossem esquecidas. Isso já era o bastante para representar perigo para a manutenção da estrutura social escravista para a qual os focos de autonomia negra, no conjunto, poderiam colaborar para o afrouxamento de laços de subordinação e controle.

A Quinta das Beatas (atual bairro de Cosme de Farias) foi um dos mais importantes pontos de proliferação de terreiros com sete casos registrados entre 1866 e 1873, muitos outros podem ter escapado aos olhos do policiamento.⁸⁰ As informações sobre a Quinta são muito limitadas. De acordo com Nascimento, tratava-se de uma propriedade do Recolhimento do Senhor Bom Jesus dos Perdões.⁸¹

O que se sabe ao certo é que foi uma região de poucas habitações. Pequenas aglomerações populacionais existiram em Boa Vista e próximo a igreja de Nossa Senhora de Grotas ou Brotas. Mesmo os jornais quando mencionam os terreiros situados em Brotas

⁷⁹ Pares. “A formação...”, p.140-142

⁸⁰ Dos sete casos seis foram localizados Pares, “A formação...”; um por Reis, “Domingos...” e um por mim, A. N. Gabinete do Ministro da Justiça, Rel 28, op. Cit.

⁸¹ Nascimento. “Dez freguesias...”.

deixam explícito que era uma localidade com vários terreiros, mas pouco apresentam sobre a área onde estavam instalados. Dedicando atenção a descrição do culto e da composição de pessoas presentes, especialmente quando o caso envolve algum membro da polícia que está envolvido com os cultos. Este foi o caso do preto africano chamado Joaquim que recebia um subdelegado em seu culto e de outro membro da polícia, cujo nome não foi citado, que era o dono da casa onde acontecia outro candomblé. Ambos os casos aconteceram na Quinta das Beatas.⁸²

Quando colocamos todos os pontos de encontro no mapa é que podemos ter a dimensão de como estes focos se consolidam como territórios. Deixam de ser locais isolados para compor uma rede de circulação de saberes, planos de liberdade, rota para seduções e autênticos exemplos de expressão cultural. Ver mapa 1 em anexo.

Nas freguesias centrais Pares encontrou vinte e seis casos distribuídos entre Santana com oito casos, São Pedro com três casos, Passo com três casos, Conceição com dois casos e a Sé com onze casos. Para o autor, a maioria dos casos dizia respeito a congregações domésticas em pequenos espaços e sem o espaço da roça. Somados os outros dois terreiros localizados por Gradem, a freguesia da Sé passa a apresentar treze casos.

De acordo com Nascimento, o perfil dos habitantes da freguesia da Sé, a partir de meados do século XIX, passa por importantes mudanças. A população abastada que inicialmente ocupou a freguesia passa aos poucos a migrar rumo a freguesia da Vitória dando lugar às camadas medianas e famílias pobres. Com isso passou também a possuir casas de comércio que comumente existiam na freguesia da Conceição da Praia.

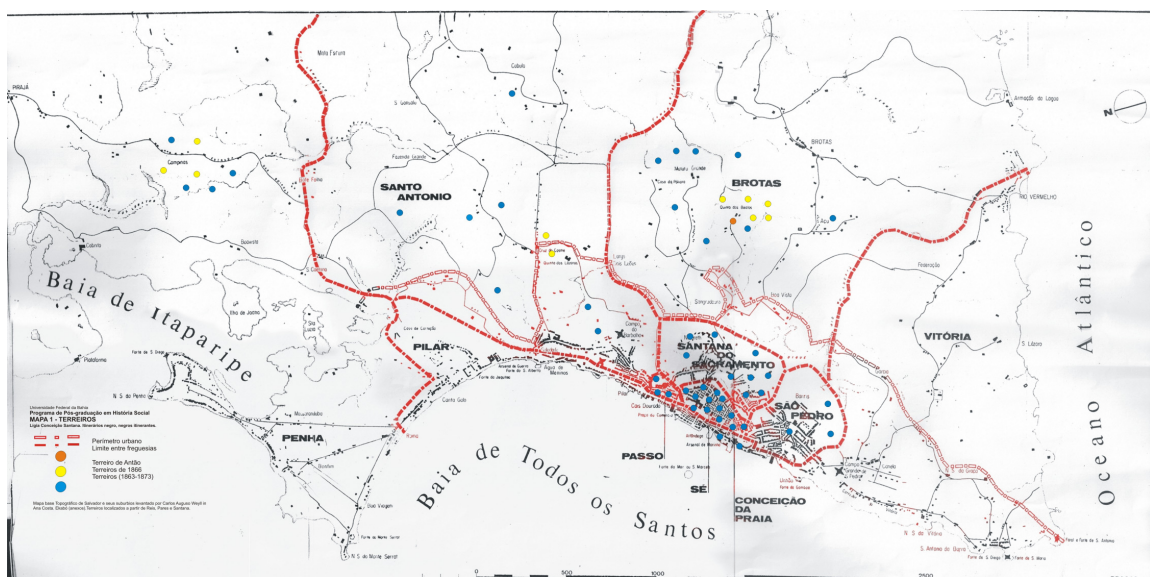
⁸² Jornal Alabama, 24 de dezembro de 1870 apud Graden, p. 281. “Reação”; Jornal Alabama, 13 e 23 de setembro de 1869 apud Pares “A formação...”, p. 140.

Dentre os treze terreiros destacamos os situados na rua das Laranjeiras e no Maciel de cima que desfrutavam de privilegiada localização. O primeiro sob comando da africana Julia estava situado em uma das vias de acesso que fazia a ligação entre o Largo de São Miguel e o Terreiro de Jesus. Pontos de grande circulação e concentração cantos de trabalhadores, como os cantos de africanos AU, na Baixa dos Sapateiros, e AR, na quina da Igreja de São Domingos. A rua do Maciel de Baixo também fazia parte deste eixo de circulação sendo um dos pontos de passagem de quem saía do Largo de São Miguel ou da Rua das Laranjeiras em sentido ao Largo do Pelourinho e Baixa dos Sapateiros.⁸³

As ruas do samba, das infrações e desobediências, as ruas das tabernas, da “vadiagem”, da conversa e do terreiro também podia ser a rua do trabalho, do sustento, das disputas. Usos e abusos se misturavam a todo momento.

Sobre as ruas que testemunhavam a luta cotidiana pela sobrevivência veremos adiante.

⁸³ Mais detalhes sobre cotidiano de trabalho no capítulo 2.



Mapa 1 – Terreiros em Salvador no século XIX

Anexo 1

Crime cometido

Mapa de prisão - APEB - maço 6506, junho - 1887

| CRIME COMETIDO | QUALIDADE | | | | | TOTAL |
|---------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | Preto | Branco | Cabra | Pardo | Crioulo | |
| Desordem | 5 | 14 | 13 | 54 | 44 | 130* |
| Dormir no estaleiro da preguiça | 0 | 0 | 0 | 4 | 1 | 5 |
| Embriaguez | 0 | 3 | 5 | 5 | 4 | 17 |
| Embriaguez e desordem | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Jogos proibidos | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Jogos proibidos e desordem | 0 | 0 | 5 | 3 | 9 | 17 |
| Palavras obscenas | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 4 |
| Estar sambando | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 | 15 |
| Vagar sem destino / vagabundo | 0 | 4 | 16 | 9 | 12 | 41 |
| TOTAL | 5 | 22 | 39 | 80 | 82 | 231 |

*Obs: Diferença referente a um dos presos que não teve a qualidade anotada, mas foi acusado de desordem.

Anexo 2

Crime cometido X Condição social

Mapa de prisão - APEB - maço 6506, junho - 1887

| CRIME COMETIDO | CONDIÇÃO SOCIAL | | | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------|------------|----------|------------|
| | Escravo | Livre | Liberto | |
| Desordem | 10 | 119 | 0 | 129* |
| Dormir no estaleiro da preguiça | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Embriaguez | 0 | 17 | 0 | 17 |
| Embriaguez e desordem | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Insulto a força publica | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Jogos proibidos | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Jogos proibidos e desordem | 1 | 16 | 0 | 17 |
| Palavras obscenas | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Estar sambando | 0 | 5 | 0 | 5 |
| Provocar desordem armado de faca | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Estar sambando | 0 | 10 | 0 | 10 |
| Vagar sem destino / vagabundo | 7 | 34 | 0 | 41 |
| TOTAL | 20 | 212 | 0 | 232 |

*Obs: Diferença referente a um dos presos que não teve a qualidade anotada, mas foi acusado de desordem.

Anexo 3

Crime X sexo

Mapa de prisão - APEB - maço 6506, junho - 1887

| CRIME COMETIDO | SEXO | | TOTAL |
|---------------------------------|-----------|------------|------------|
| | Feminino | Masculino | |
| Desordem | 36 | 94 | 130 |
| Dormir no estaleiro da preguiça | 0 | 5 | 5 |
| Embriaguez | 3 | 14 | 17 |
| Embriaguez e desordem | 1 | 0 | 1 |
| Insulto à força publica | 1 | 0 | 1 |
| Jogos proibidos | 0 | 1 | 1 |
| Jogos proibidos e desordem | 0 | 17 | 17 |
| Palavras obscenas | 0 | 4 | 4 |
| Estar sambando | 5 | 10 | 15 |
| Quebrar o braço de um africano | 0 | 1 | 1 |
| Vagar sem destino / vagabundo* | 5 | 34 | 39 |
| TOTAL | 51 | 180 | 231 |

* Obs: Diferença referente a dois presos em que o nome não foi identificado.

----- Capítulo 2 - “Diga-me por onde andas”

- Nome.
- Antônio Gonçalves Gravatá.
- Nacionalidade?
- Brasileiro nato.
- Endereço?
- Rua Estrada da Victoria, nº 332 F, próximo ao largo da Matriz.
- Freguesia?
- Nossa Senhora da Victoria.
- Quantos aqui residem?
- Quatorze pessoas.⁸⁴

O senhor Antônio Gonçalves Gravatá parecia ser um abastado morador da freguesia da Vitória em 1872, a julgar pelo número de dependentes em sua casa. Tratava-se de um senhor branco, casado, de setenta e dois anos de idade, provavelmente um comerciante, que residia com a sua senhora, D. Luiza Adelaide Almeida, também branca, de cinquenta anos. Ambos eram nascidos na Bahia, portanto brasileiros natos, sabendo ler e escrever. Além destes, havia outros doze moradores na casa.

⁸⁴ Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Documentos raros, Livros de Recenseamento de 1872, Lista de família e quadros.

Todos os outros ocupantes da casa foram identificados na lista de família, pelo Sr. Antônio, como pretos: Flora, Argentina, Paciência, João, Estevão, Theodorino, Adão, Tobias, Auta, Fara, Cleta, e Hypolito. Parte deles era composta por estrangeiros nascidos em alguma parte da África.⁸⁵

As escravas Flora e Argentina, africanas, solteiras e maiores de 40 anos, dedicavam-se ao trabalho doméstico e, junto com Paciência, uma jovem preta nascida no Brasil, compunham o grupo das escravas da casa. O grupo dos escravos era completado pelos garotos João, Theodorino e Estevão, crioulos, nascidos na Bahia e filhos de escravas da casa. Os primeiros da escrava Flora e o último de uma escrava que tinha se libertado.⁸⁶

Para o senhor Antônio, ser proprietário de João e Estevão parecia ser um bom investimento por serem os rapazes iniciados em ofícios mecânicos, carapina e pedreiro, respectivamente. Entretanto, não existem dados mais detalhados sobre suas atividades de trabalho, apenas as idades: dezessete e treze respectivamente, e a indicação de que eram ajudantes. Ter um escravo iniciado em ofício qualificado era um ótimo investimento em função das possibilidades de retorno financeiro no mercado de trabalho ou mesmo em caso de negociação para venda, porque o preço destes escravos tenderia a ser sempre maior que o de um escravo sem qualificação alguma.

⁸⁵ Por família a legislação estabelece que: “Constitue uma família, para os efeitos de recenseamento, a pessoa livre que vive só e sobre si, em uma habitação ou parte de habitação, ou certo numero de pessoas que, em razão de relações de parentesco, de subordinação ou de simples dependência, vivem em uma habitação ou parte de habitação, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe, dono ou locatário da habitação e com economia comum”. Conselho nacional de estatística. “Legislação...”, p. 3. Ver lista de família anexa. Sobre famílias escravas ver SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro. Nova fronteira, 1999.

⁸⁶ Conforme as informações constantes no quesito “condições especiais e observações” da lista de família. Segundo a legislação que regulamentava o Recenseamento, este quesito deveria informar a respeito do local de domicílio dos hóspedes e transeuntes e a localização dos ausentes no momento do preenchimento da lista. Além disso, deveria informar se existiam “surdos mudos, cegos, tortos, aleijados, dementes, alienados” e se as crianças entre seis e quinze anos freqüentavam a escola. No entanto, o que encontramos foram anotações sobre a condição de cada pessoa, o grau de parentesco entre escravos e até a forma de conquista da liberdade, e não estas questões. IBGE. Lista de família e quadros, Bahia, 1872.

Sob a ótica do escravo, no caso de conseguirem a liberdade, este era um detalhe que faria toda diferença na difícil tarefa de prover o próprio sustento. É presumível que, pelas idades, se tratassem de aprendizes, mas a inscrição na folha indica mais experiência no ofício. Theodorino, preto de oito anos de idade, foi o único que não teve profissão, ofício ou ocupação habitual declarada.⁸⁷

Os demais africanos que moravam na casa, Adão, Tobias e Auta, dedicavam-se ao serviço de rua e tinham sido libertos com a condição de acompanharem seus senhores durante sua vida. Como todos já eram maiores de quarenta anos, certamente seria bastante difícil viver por sua própria conta.

Fara, Clea e Hypolito completam o grupo dos moradores da casa, todos nascidos no Brasil e menores. Fara e Clea, de treze e dez anos respectivamente, trabalhavam no serviço de casa e eram filhas da preta Auta. Elas foram libertas sob as mesmas condições que a mãe. Uma observação quase apagada na lista informava que Auta, Fara e Clea saíram de casa em nove de setembro de 1872, mas não conseguimos outras informações sobre o caso. Por fim, o último e mais jovem morador: Hypolito, de 10 meses. Sobre ele temos poucas informações: não há nome dos pais, ou indicação se é filho de algum escravo ou liberto da casa, apenas consta que era preto nascido na Bahia. Como não existe registro da data do preenchimento da lista, não temos certeza se esta criança foi liberta pela lei do ventre livre, mas uma anotação com a data de outubro de 1871 nas observações aumenta as suspeitas de que tenha sido.

Até aqui vimos os dados encontrados em uma lista de família preenchida de acordo com as exigências determinadas pelo regulamento para execução da lei nº 1829 de 9 de

⁸⁷ Sobre ofícios de crianças escravas na Bahia oitocentista ver LUZ, Cristina Pinheiro. “Das Cambalhotas ao Trabalho: a criança escrava em Salvador (1850-1888)”, (Dissertação de mestrado), Salvador, UFBA, 2003. Também ver FLORENTINO, Manolo. “Crianças escravas, crianças de escravos”. In: DEL PRIORI, Mary. *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999, p. 177-191.

setembro de 1870 que estabeleceu as regras para o primeiro recenseamento geral no Brasil. A partir das listas preenchidas os dados gerais do recenseamento puderam ser calculados, expressando a organização familiar e as ocupações de todos os moradores. Com o resultado da análise das listas de família a Diretoria Geral de Estatística organizou um documento síntese, chamado *boletim geral*, tratando os seguintes temas: população livre e escrava, nacionalidade brasileira, profissões, presentes e ausentes enfocando as idades, por freguesia. Estes dados foram calculados para todas as províncias do Brasil.⁸⁸

A lista de família era um tipo de formulário distribuído pelos agentes recenseadores aos chefes das famílias para que fosse devidamente preenchida e devolvida quinze dias antes da data designada para acontecer o recenseamento. Neste o agente recenseador responsável pelo domicílio deveria anotar:

Os nomes dos lugares, povoações e sítios compreendidos em sua seção, os nomes das ruas, becos, travessas, praças, estradas e caminhos, os números das casas, (se o tiverem) com designação das habitadas e desabitadas, das de um só ou de mais pavimento, os nomes dos chefes de família ou pessoas a quem incumbe encher as listas de família ou boletins especiais, o número de ordem feita e a distribuição feita.⁸⁹

Depois, retornavam a cada domicilio, conferiam os dados das listas e as entregavam à para a comissão censitária. A partir da análise destas listas as comissões construíram os dados que compuseram os diversos quadros gerais. Nas listas, os chefes de família deveriam informar:

O nome, o sexo, a idade, a cor, o estado civil, a naturalidade, a nacionalidade, a residência, o grau de instrução primário, a religião e as enfermidades aparentes. Também se declarará a relação de parentesco ou de

⁸⁸ CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Legislação básica dos recenseamentos de 1872 e 1890. Coleção Documentos Censitários, série A, nº 1. Rio de Janeiro, 1951, Art 2º. p. 3.

⁸⁹ CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. “*Legislação...*”, Art 10, § 1º, p. 6.

convivência de cada pessoa com o chefe da família e a respeito das crianças de seis a quinze anos se notará se freqüentam ou não as escolas.⁹⁰

Porém, mesmo com as punições previstas na época, existiu a possibilidade de nem todos os dados apresentados nas listas estarem corretos, tenha sido para burlar as leis sobre os impostos para escravos, por negligência ou pura inabilidade dos chefes de família no preenchimento.⁹¹

Neste capítulo trataremos das ocupações laborais possíveis nos fins do século XIX, especialmente as exercidas e vivenciadas por libertos, assim como por livres de cor. Para isso foi fundamental analisar os dados do recenseamento de 1872 e assim destacar o cruzamento de informações sobre cor, condição e ofício. Lembrando que os dados do censo devem ser relativizados com relação a sua exatidão como vários autores já destacaram.

Com o objetivo de conhecer a composição das famílias em suas localidades o conselho de estatística de 1870 construiu um interessante documento que aqui nos presta a outra finalidade, mas dentro do possível, também buscaremos apontar os locais de concentração de alguns grupos de trabalhadores assinalados no recenseamento. Dos dados gerais apresentados no recenseamento para a província da Bahia trabalharemos com as ocupações ligadas ao perímetro urbano e nas que o maior contingente de escravos e brasileiros livres estavam alocados por serem ofícios comuns a livres e cativos. De acordo com este critério e com a disponibilidade de dados em outras fontes, optamos por trabalhar

⁹⁰ CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. “*Legislação...*”, Art 3º, p. 3. Grifo meu.

⁹¹ Sobre as punições para quem se recusava a colaborar para a realização do recenseamento: Art 7º As pessoas que se recusarem a receber, encher ou entregar em tempo e à pessoa competente os boletos ou listas de família, ou que na redação dos ditos boletins ou em sua verificação cometerem conscientemente algumas inexatidão, ou alterarem a verdade dos fatos, serão processados e punidas por crime de desobediência (Lei nº 1829 de 9 de setembro de 1870, artigo 1º, § 2º), e pagarão, além disso, a multa de 20\$ a 100\$, imposta pelas comissões censitárias e cobradas executivamente pelos agentes fiscais de Fazenda Nacional” CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, “*Legislação...*”, p. 4.

com os três grupos de trabalhadores: sem profissão, serviço doméstico e profissões manuais ou mecânicas.⁹²

Para Hebe Maria Mattos, durante a segunda metade do século XIX a representação da liberdade enquanto atributo do branco, a partir do qual se potencializava a inserção social e a propriedade, teve suas bases arruinadas. Parte disso se explica pelo crescimento demográfico de negros e mestiços, livres e libertos, que se constituíam como maioria populacional em várias províncias. Ainda segundo Mattos, em 1872 foi o caso do Rio de Janeiro e Minas gerais em que negros e mestiços livres eram sempre superiores em número aos escravos e também à população recenseada. Na Bahia, a realidade não era muito diferente e Salvador, no seu perímetro urbano, compartilhava da mesma situação.⁹³

Sobre os dados referentes a Salvador, Maria José de Souza Andrade, em estudo sobre a mão de obra escrava na capital da província da Bahia a partir de inventários, informa que em 1872 os reflexos da lei que extinguiu o tráfico de escravos e o processo de esvaziamento da população escrava para o centro-sul contribuíram decisivamente para o esvaziamento do número de escravos.⁹⁴

Neste sentido, os dados do recenseamento de 1872 nos oferecem a possibilidade de entendimento dos principais tipos de ocupações exercidas por livres e escravos ainda durante a escravidão, mas em um momento de decadência desta e de redefinições de espaços sociais. Importante também ressaltar que as mudanças estruturais que prepararam a sociedade para o fim da escravidão estavam em pleno processo de implementação, como, por exemplo, a lei

⁹² Descartamos os religiosos, juristas, profissões industriais e comerciais e agrícolas estão de fora deste capítulo por exigirem considerável soma em dinheiro para o seu exercício além de anos de estudos. Não estamos afirmando que homens e mulheres negros não exerceram estas profissões, mas frente aos dados limitados sobre tais profissões e considerando o objetivo do capítulo foi necessário um recorte.

⁹³ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro. Nova fronteira, 1998.

⁹⁴ ANDRADE, Maria José de Souza. *A mão de obra escrava em Salvador, 1811 – 1860*. São Paulo. Corrupio, 1988.

do Ventre Livre de 1871, e tantas possibilidades de mudança podiam alimentar sonhos de melhoria de vida já que a maioria da população negra de Salvador, nos fins do século XIX, já estava em liberdade.⁹⁵

Apesar da proximidade da abolição e da maioria da população ser liberta, a taxação sobre os trabalhos exercidos por escravos, por exemplo, continuou a ser cobrada até 1886 por meio de lei específica que estabelecia a taxa de 20\$000 rs por escravo que exercesse ofício mecânico, 70\$000 por sisa de escravo menor de cinquenta anos e de 50\$000 de escravo menor de cinquenta anos. Durante a segunda metade do século XIX os valores das taxas foram sendo modificados, mas sempre existiram leis, resoluções e decretos sobre a questão. Do controle dos trabalhadores livres outra série de posturas e leis se ocuparam de registrar em livros os domésticos e os ganhadores dando a cada um destes um nome, endereço e outras informações. O que os boletins apresentavam apenas em números.⁹⁶

A legislação disponível sobre o censo de 1872 apresenta alguns modelos de lista de família e boletins especiais que foram produzidos para recolher informações dos moradores das freguesias. Tal registro, caso sua confecção seguisse a regra, possibilitaria encontrar as principais ocupações exercidas pelos moradores em cada casa nas diferentes freguesias. No

⁹⁵ Segundo Andrade, o projeto que resultou na chamada Lei do Ventre Livre estabelecia basicamente o seguinte: os filhos de mulher escrava que nascessem no império desde a data dessa lei seriam considerados de “condição livre”. Estes, no entanto, ficariam em poder dos senhores, os quais ficavam obrigados a mantê-los até a idade de oito anos. Para que a lei fosse colocada em prática o governo deveria proceder ao registro geral ou matrícula dos escravos. Aqueles senhores que não declarassem seus escravos eram multados e os escravos considerados livres. Andrade, “A mão de obra...”, p. 80. Sobre a Lei do Ventre Livre ver também MENDONÇA, Joseli Nunes. *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Editora da UNICAMP, 1999.

⁹⁶ Lei nº 2569 de 20 de setembro de 1886 in Fundação Cultural do Estado da Bahia / Diretoria de Bibliotecas Públicas. *Legislação da província da Bahia sobre o negro*. Salvador, 1996, p. 99. As leis, resoluções e decretos entre 1860 e 1888 taxaram escravos e africanos, livres ou escravos, carregadores de cadeiras, ganhadores, oficiais mecânicos, marinheiros ou qualquer tipo de venda de produtos na rua. Leis nº 1054 de 27 de junho de 1868, nº 1131 de 17 de junho de 1870, nº 1132 de 4 de julho de 1870, nº 1246 de 27 de junho de 1872, nº 1780 de 27 de junho de 1877, nº 1853 de 17 de setembro de 1878. As resoluções estendiam as taxações para outras cidades baianas, como a de nº 1330 de 23 de junho de 1873 e a nº 2284 de 12 de setembro de 1881. O mesmo teor pode ser encontrado nas posturas, como a de 28 de junho de 1881 que estabeleceu a cobrança da taxa anual de 2\$000 para cada africano livre, de ambos os sexos, que mercadejasse. Fundação Cultural do Estado da Bahia. “*Legislação...*”, p. 73, 75, 77, 79, 88, 89, 109, 117, 14- 147.

entanto, apenas uma lista de família resistiu ao tempo. Por sorte, se tratava de uma lista da província da Bahia, cujos dados foram apresentados acima. Neste sentido, encontrar a lista de família foi uma agradável surpresa. Mesmo contando com uma única lista de família os dados não são nem de longe descartáveis. O número de ocupantes da casa, escravos ou não, consegue nos dar uma idéia da quantidade de pessoas necessárias para o funcionamento da casa, das formas de se obter algum lucro e aponta para as principais ocupações, de casa, de rua e especializadas, apesar de não fornecer mais detalhes sobre seu exercício.

Em alguns casos nem todas as informações das listas aparecem nos boletins e em outros casos algumas foram acrescentadas. O quesito cor, por exemplo, apesar de presente nos livros de família não existe nos boletins gerais de população livre e escrava; nem na compatibilização referente à idade; nacionalidade brasileira; nos dados gerais da província; e nos dados das freguesias. O que existe é uma outra coluna com o item raça. Nas instruções de preenchimento da lista o quesito cor apresenta quatro opções de preenchimento: “Declara-se se a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, compreendidas na designação de caboclas as de origem indígenas”.⁹⁷

As opções das raças nos quadros gerais apresentam estas mesmas opções, mas a legislação não informa sobre o motivo da mudança na classificação. A decisão pode ter sido de fórum da Diretoria. Sendo assim, apenas nas listas de família existiu a opção cor. Nos demais documentos produzidos o termo raça o substitui. Esta mudança causa certa confusão, mas não modifica os dados gerais, já que é possível saber o total da população de cor das

⁹⁷ IBGE. Lista de família e quadros.

freguesias e da província, somando pretos e pardos. É possível também encontrar a diferença numérica entre pretos e pardos livres e escravos.⁹⁸

O prejuízo da não identificação quanto a cor está no principal quadro, que trata da população considerada em relação às profissões. Nesse quadro o quesito raça desaparece e as profissões são relacionadas com nacionalidade (brasileiros ou estrangeiros), condições (livres ou escravos), sexo (mulheres ou homens) e estado civil (solteiro, casado ou viúvo). Com esta mudança perdemos a oportunidade de encontrar, e comparar, informações como o tipo de ocupação em que os pretos africanos predominavam, ou a ocupação em que a maior parte dos libertos era parda. Aliados aos inventários, mapas de prisão e notas de jornal, os boletins apresentam as profissões das pessoas residentes na província e diferente das demais consegue mapear um conjunto maior. Mas, de qualquer forma, foi possível investigar em que ofícios predominavam os livres ou os escravos.

Vejamos o que este quadro apresenta.

⁹⁸ Isto acontece nos quadros gerais de população das freguesias e da província, nos quadros de população com relação a nacionalidade brasileira, nos quadros de população presente e ausente considerada em relação a idade. Cor e raça desaparecem nos quadros de nacionalidade estrangeira. No recenseamento de 1890 ocorre nova mudança e o quesito pardo desaparece das tabelas gerais surgindo a opção mestiço. Sobre o tema do censo e das classificações de cor ver MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro. Nova fronteira, 1998; SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*, Rio de Janeiro, Nova fronteira, 1999 e LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no império do Brasil*. Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 2003.

PARTE 1 – trabalhadores de rua e da casa

De acordo com a tabela 1, as profissões no censo de 1872, para a província da Bahia, variavam entre liberais, industriais e comerciais, manuais ou mecânicas, agrícolas e pessoas assalariadas. Outras ocupações não pertenciam a grandes quadros, como os militares, marítimos, pescadores, capitalistas e proprietários, serviço doméstico e a imensa soma dos sem profissão. Além destas a tabela de profissões também apresentava criadores, jornaleiros e lavradores entre aquelas em que existia número considerável de escravos e livres.⁹⁹

Ainda segundo a tabela 1, dentre os cinco grupos profissionais mais numerosos do recenseamento de 1872, considerando os dados para toda Província da Bahia, o grupo dos sem profissão apresentava a maior soma de indivíduos com um total de 527 523 distribuídos entre mulheres e homens, brasileiros e estrangeiros, livres e cativos. Na segunda posição estavam os lavradores com 453 678, seguidos dos que se ocupavam do serviço doméstico com 169 511, das costureiras somavam 76 651 e dos criados e jornaleiros com 40 727. Em quase todos estes grupos o número de escravos era representativo, mas o grupo das profissões manuais ou mecânicas também apresentava valores consideráveis com um total de 32 730, excluído deste valor as costureiras.¹⁰⁰

⁹⁹ Ver tabela 1 no anexo ao fim do capítulo. Profissões liberais: a. Religiosas: seculares e regulares; b. Juristas: juizes, advogados, notários, escrivães, procuradores, oficiais de justiça; c. Demais profissões liberais: médicos, cirurgiões, farmacêuticos, parteiros, professores, homens de letras, empregados públicos e artistas. Profissões industriais e comerciais: manufatureiros, fabricantes, comerciantes, guarda-livros e caixeiros. Profissões manuais ou mecânicas: a. costureiras; b. Operários: canteiros, calceteiros, mineiros, cavouqueiros, em metais, em madeiras, em tecidos, de edificações, em couros e peles, em tinturaria, de vestuários, de chapéus, de calçado. Profissões agrícolas: lavradores e criadores. Pessoas assalariadas: criados e jornaleiros. IBGE. Documentos raros. Lista de família e quadros, Bahia, 1872.

¹⁰⁰ Apesar de algumas freguesias urbanas cidade de Salvador apresentarem roças onde se exerciam as profissões de lavradores, como no Santo Antônio, e da possibilidade de criados e jornaleiros atuarem no perímetro urbano optamos por não discuti-las neste capítulo.

Neste sentido, a segunda metade do século XIX apresentou características sociais completamente distintas da primeira metade, perceptível pelo quadro da população em relação às profissões nas quais os escravos não aparecem. De modo geral o censo aponta para a conclusão de que os escravos e livres se diferenciavam bastante no número de indivíduos em cada ocupação e em menor proporção no tipo de ocupação exercida. Em outras palavras, das 41 profissões existentes nas opções do recenseamento 15 podiam ser exercidas por escravos. Destas se destacam, pela soma de indivíduos, os sem profissão e os domésticos. Para as escravas as possibilidades eram menores com 8 profissões, mas as mulheres de um modo geral podia exercer até 13 ofícios. A maior concentração esteve nos serviços domésticos e nos de costura.¹⁰¹

Na pesquisa de Andrade, os inventários produzidos entre 1811 e 1888 relacionavam até 82 ofícios exercidos por escravos em todos os setores das atividades urbanas, como alfaiates, caldeireiros, carpinteiros. Além disso, os escravos podiam ser empregados em estabelecimentos comerciais, como armazéns, boticas, lojas diversas, dependendo da necessidade de seus donos. A maioria dos escravos que foram declarados nos inventários pesquisados por Andrade atuava nos serviços de casa (527), carregadores de cadeira (469) e serviço de roça (416). Nada impedia que com a diminuição do número de escravos estas ocupações fossem exercidas por homens e mulheres livres.

As mulheres podiam se dedicar a 16 ofícios diferentes e quase todos ligados ao serviço doméstico. Os serviços desempenhados pelos escravos podiam mesmo garantir a renda de uma família, como demonstra o inventário de Gregório de Maximiliano Ferreira,

¹⁰¹ IBGE. Documentos raros. Lista de família e quadros, Bahia, 1872. Ver tabela com as profissões na qual verificamos que uma pequena parcela da população ainda estava sob controle de senhores de escravos, representada por 167.824 de escravos em um universo de 1.379,616 indivíduos livres.

datado de 1847, no qual recebeu do escravo Gonçalo, ganhador de cesto, 298#880 por 934 dias de serviço a #320 e da escrava Raquel, lavadeira e engomadeira, 224#160 a #240 pelo mesmo número de dias. Mas a maior renda foi obtida com o escravo Luis, carregador de cadeira, com 373#600 no meso período de trabalho que os demais.¹⁰²

Sena Junior, ao estudar os testamentos de pequenos proprietários de escravos na Bahia da segunda metade do século XIX, destaca as indefinições de uma estrutura social com dupla estrutura de mercado de trabalho que precisava absorver o contingente escravo e ao mesmo tempo garantir espaço para os homens / mulheres, livres e libertos, não proprietários. Segundo o autor, enquanto perdurou uma identificação do trabalho braçal como função destinada a escravos, foi possível fazer uma certa e arbitrária, definição de espaços sociais de trabalhadores. Tal prática acabou restringindo homens brancos pobres e libertos a buscar ocupações menos estigmatizadas, garantindo aos negros escravos uma certa e provisória reserva de mercado que foi se enfraquecendo e diluindo a medida que crescia o número de trabalhadores livres.¹⁰³

Oliveira também estudou as opções de ocupação no decorrer do século XIX, focalizando os libertos que deixaram testamento e argumenta que as ocupações de libertos eram as mesmas dos escravos em função da falta de investimento em mecanização. A autora destaca, dentre os 78 testadores que declaram ofício, o grande número dos que se

¹⁰² APM, Auto de inventário 4/828 – 1847 APUD ANDRADE, “A mão de obra”. p. 35. Sobre os ofícios exercidos pelos escravos consultar tabelas das páginas 129 e 130. Entre os alimentos mais consumidos estavam o feijão frade que era vendido a 11#00, o feijão preto a 12#00 e o farelo a 4#00. Com o valor obtido do aluguel dos escravos era possível garantir parte do sustento de uma pequena família. *Jornal Gazeta da Tarde* de 23 de junho de 1881, p. 1.

¹⁰³ Segundo Sena Junior, os maus-tratos a que eram submetidos os trabalhadores escravos acabaram impulsionando os indivíduos pobres a optarem pela aquisição de cativos em função das maiores oportunidades de trabalho para escravos e pelos tipos de ocupação que eram consideradas desqualificantes. SENA JUNIOR, Carlos Zacarias F. “Entre a pobreza e a propriedade: o pequeno proprietário de escravos em Salvador, 1850 – 1888”, (dissertação de mestrado), UFBA, 1997.

dedicavam à agricultura de subsistência e ao criatório de animais e justifica que isto ocorreu em função deste serviço ser considerado pelas autoridades mais necessário e menos perigoso à manutenção de ordem escravista.¹⁰⁴

Na visão das autoridades policiais, fixar o maior número possível de ex-cativos em áreas rurais, e longe dos centros urbanos, seria uma estratégia para controlar melhor os ex-cativos e livres já existentes na cidade. Neste sentido, tornar-se liberto não significaria necessariamente tornar-se livre numa sociedade escravista que impunha sérias limitações de ascensão social, que restringia as condições de vida daquelas e daqueles que conseguiram de algum modo a alforria. Sendo assim, podemos argumentar que para assegurar uma posição no disputado mercado de trabalho era preciso aproveitar as oportunidades de qualificação enquanto escravo porque, depois de liberto, a concorrência por trabalho podia crescer consideravelmente.¹⁰⁵

Ao que tudo indica as opções de trabalho foram diminuindo a medida que se aproximava o fim do século XIX e com isto, aos poucos, foi se delineando um outro ambiente nas ruas soteropolitanas para escravos de ganho, libertos, mendigos e proprietários. Conforme afirma Kátia Mattoso, neste período em que a conjuntura de crise de meados do século XIX diluiu riquezas e empobreceu a sociedade baiana era preciso usar de todas as possibilidades para garantir a sobrevivência.¹⁰⁶

Com base no quadro de atividades da freguesia de maior circulação focalizamos as ocupações ligadas ao perímetro urbano e nas que um grande contingente de escravos e

¹⁰⁴ OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros, Salvador 1790-1890*. Corrupio. Salvador, 1988. A autora utilizou 472 testamentos de ex-escravos para reconstituir as suas condições de vida e estratégias de sobrevivência possíveis. Destes 78 declararam ofício.

¹⁰⁵ Idem.

¹⁰⁶ MATTOSO, Kátia. *Bahia século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992.

brasileiros livres estavam alocados. As atividades escolhidas para este capítulo foram aquelas relacionadas aos sem profissão, aos serviços domésticos e às profissões manuais. Todas eram profissões consideradas de menor prestígio especialmente pela necessidade de esforço físico, mas era nelas que a maior parte da população negra encontrava oportunidade de sobrevivência. Estes três grupos juntos representavam a ocupação da maior parte da população da província. Vejamos como elas estavam representadas na freguesia urbana de maior circulação.

Na segunda metade do século XIX a freguesia da Sé era uma das freguesias mais movimentadas de Salvador especialmente por concentrar grande parte dos pontos de trabalho e divertimento. De acordo com as tabelas 2 e 3 a Sé reunia um total de 15081 habitantes distribuídos entre escravos e livres.

| ESCRAVOS | pardos | pretos | pardas | pretas | TOTAL |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | 397 | 708 | 339 | 654 | 2098 |

Tabela 2: População escrava

Fonte: IBGE. Documentos raros. Quadros gerais, Bahia, 1872, população escrava, freguesia da Sé, p. 69-74.

| LIVRES | Homens | | | | Mulheres | | | | TOTAL |
|---------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|--------------|
| | brancos | pardos | pretos | caboclos | brancas | pardas | pretas | caboclas | |
| | 2131 | 2844 | 776 | 123 | 2450 | 3531 | 927 | 201 | 12983 |

Tabela 3: População livre

Fonte: IBGE. Documentos raros. Lista de família e quadros, Bahia, 1872, população livre, freguesia da Sé, p. 69-74.

Conforme as tabelas citadas, a população negra da freguesia da Sé corresponde a 10176 o que significa 67% do total da população da freguesia. Um dado importante de ser considerado se observarmos a distribuição de profissões na tabela 4. Deste modo é possível perceber que nas profissões assinaladas, tal qual na avaliação do total da população da província da Bahia, são exercidas pela população negra da cidade. O mesmo acontece com

o numeroso grupo dos sem profissão apesar de ser recorrente o exercício de mais de um ofício.

| PROFISSÕES | BRASILEIROS LIVRES | ESTRANGEIROS LIVRES | ESCRAVOS | TOTAL |
|----------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------|--------------|
| Costureiras | 642 | 27 | 25 | 694 |
| Profissões mecânicas | 458 | 23 | 66 | 547 |
| Serviço doméstico | 2622 | 56 | 739 | 3417 |
| Sem profissão | 5577 | 0 | 382 | 5959 |
| TOTAL | 9299 | 106 | 1212 | 11311 |

Tabela 4: profissões X condição

Fonte: IBGE. Documentos raros. Lista de família e quadros, Bahia, 1872, freguesia da Sé.

Vejamos então de que se trata este grupo.

----- Da porta para fora: sem profissão?

No recenseamento de 1872, o dado que mais surpreende no quadro de profissões é o elevado número de pessoas que foram classificadas como sem profissão. Em toda a província foram somados 527.523, pouco mais de um terço do total apurado, entre brasileiros (486.011), estrangeiros (1.026) e escravos (40.486). Tomando como referência as freguesias de maior circulação, Sé, Pilar e Paço, teremos cerca de 12.849 de pessoas foram qualificadas oficialmente sem profissão. Se somarmos nestas freguesias todos os dados das profissões e abatermos do total de sem profissão a diferença é de apenas 869, um número que não podemos desconsiderar já que mais de 70% da população declarada vive neste grupo.¹⁰⁷

Retomando o chefe de família da Vitória, o Sr. Antônio, que ao preencher sua lista atribuiu ocupações para todos os moradores da casa, caberia um questionamento sobre o que significavam estes elevados números dos sem profissão já que cada pessoa deveria apresentar uma profissão, ofício ou ocupação habitual caso cumprisse todo o rigor da lei do recenseamento.

Na tentativa de descobrir o que faziam as pessoas sem ofício recorreremos às crônicas de costume de Vianna, que enfocam o início do século XX, na qual dedicou esforços para rememorar personagens que compunham a cena urbana em sua mocidade. Este foi o caso do moleque comprador de tempero. De acordo com Vianna, havia três tipos de comprador de tempero: parente, agregado ou aderente; os vagabundos que ficavam nas imediações das casas de secos e molhados e os caixeiros novos; e os compradores profissionais: “meninos e

¹⁰⁷ Apenas de livres e nascidos no Brasil são 11 824, somados aos 901 escravos e 124 estrangeiros livres. Ver boletins em anexo.

velhos dedicados exclusivamente ao mister, com hora certa de passar pelas casas para saber se queriam alguma coisa da rua”¹⁰⁸.

Algumas páginas atrás, a lista de família do Sr. Antônio Gonçalves Gravatá apresentava três ex-escravos, Adão, Tobias e Auta, que se ocupavam do serviço de rua. Comprar coisas na rua certamente estava entre as atribuições cotidianas porque não era função de “gente direita” sair à rua para comprar tempero, fazer feira. Ninguém de “compreensão e juízo iria conceber uma senhora ou senhorinha da família e consideração, andando pelos açougues, vendas, armazéns, talhos, quitandas, padarias ou quejandos, a comprar comida, acotovelando-se com pessoas de outras classes sociais?”¹⁰⁹

Ainda sobre trabalho de rua Vianna conclui que:

Havia policromia e polifonia. Cada rua era barulhenta a seu modo. A gaita do amolador, a matraca do vendedor de tabocas, o tlim-tlim da frigideira do funileiro, o cincerro do burro do leite, o plac-plac das ferraduras dos muares, o tlaco-tlaco do metro do mascate, os pregões dos vendedores e a voz do homem do jornal de modinhas (cantando a plenos pulmões os últimos sucessos postados na esquina, na esperança de atrair fregueses), tudo tinha razão de ser.¹¹⁰

Por este trecho podemos ter idéia de ocupações possíveis aos que atuavam no comércio considerado mais “miúdo” da cidade. Ocupações que aparentemente não eram reconhecidas como profissões pelos chefes de família que responderam ao recenseamento. Apenas o funileiro aparece no censo e, nas memórias, as demais nem sequer são citadas. Talvez isso acontecesse devido ao caráter provisório e instável que estas ocupações

¹⁰⁸ Aderentes são aqueles mais pobres com idade avançada e sem esperança de melhoria de vida. VIANNA, Hildegardes *A Bahia já foi assim*, Salvador, 1973, p. 47.

¹⁰⁹ Idem. p. 47.

¹¹⁰ Idem, p. 74. Grifos meus.

representavam ou pelo modo como era vistas pelas autoridades, afinal a concorrência por fregueses neste disputado mundo da rua, por vezes podia acabar em algum relatório ou mapa de prisão.

Sobreviver do mercado de gêneros nas ruas foi uma das principais atividades exercidas em Salvador, por demandar poucas exigências, além de força física e astúcia para saber encontrar um bom freguês. Ainda no início do século XIX, a Câmara Municipal discutiu um plano de organização que pudesse disciplinar os vendedores na rua a partir da fixação de locais específicos para a venda de mercadorias. Aos nove de dezembro de 1830, João Pereira de Araújo França, provavelmente a mando do Presidente da província, fez publicar o edital abaixo, no qual ficou estabelecido que:

São praças para o mercado público de todos os gêneros, a exceção de peixe, e fatos de gados, as seguintes: - o campo lateral da igreja da Soledade; o Campo de Santo Antônio na frente da Fortaleza; o largo da Saúde, na frente da roça do Padre Sá; o Campo da Pólvora; o Campo da Igreja da Vitória; o largo do Pelourinho, no caminho novo de S. Francisco ao lado dos açougues; a Praça das Portas de São Bento; largo de São Bento, fronteiro a portaria do Convento; largo do Cabeça em frente à casa do Acciavoli; a praça da casa do Comércio; O Cais Dourado.¹¹¹

A postura estabeleceu os principais pontos de circulação das freguesias do Santo Antônio (campo lateral da igreja da Soledade e campo de Santo Antônio), Santana (Largo da Saúde e Campo da Pólvora), Vitória (campo da igreja da Vitória), Sé (Largo do Pelourinho e Caminho novo de São Francisco), São Pedro (Largo de São Bento, praça das Portas de São

¹¹¹ Fundação Gregório de Matos (FGM). Posturas, 1830, Edital destinando às praças para mercado público. As posturas municipais depois de 1844 não foram localizadas.

Bento) e Pilar (Praça da Casa do comércio e cais Dourado) como os locais destinados aos maiores mercados.¹¹²

Observando a disposição das praças e campos delimitados, podemos verificar que a postura buscava aproveitar alguns pontos estratégicos no mapa da cidade para evitar excessivo número de vendedores e controlar melhor a limpeza e o fluxo de mercadoria. Os vendedores certamente aproveitavam os locais que já se constituíam como eixos principais de circulação, em função da proximidade das igrejas.

Para o mercado de peixes e fatos de gado seria necessário se deslocar para “o campo fronteiro aos currais; no Rozarinho ou Quinze Mistérios; a Praça de Guadalupe; a Praça de São Bento, em frente aos açougues. O Largo de São Raimundo; a Rua das Pedreiras e a frente dos Arcos de Santa Bárbara”. Além disso, a postura estabelecia a remoção de várias quitandas e determinava que as demais praças, largos, cais e ruas não indicadas deveriam estar sempre livres e desimpedidas para o trânsito e serviço público.¹¹³

O registro desta postura é importante por dois motivos essenciais: por dar uma idéia de caminhos por onde este “comércio miúdo”, muito diferente daqueles das casas de secos e molhados ou das tavernas, se estendia e por ter sido uma das primeiras intervenções das autoridades no sentido de disciplinar este tipo de comércio de rua no início do século. Entretanto é difícil imaginar que centenas de vendedores pudessem ser mantidos em locais específicos em meio às dificuldades impostas pela grande concorrência. Para além de especificar os locais permitidos, as posturas também buscaram organizar o fluxo de pessoas em locais de grande concentração, o que nem sempre era possível.

¹¹² Ver mapa no anexo ao fim do capítulo. Não conseguimos localizar nos mapas e nas listas de ruas das Freguesias o Largo do Cabeça. Consta nesta lista a Rua do Cabeça que fica na freguesia de São Pedro.

¹¹³ “As quitandas que até agora se faziam – a saber: a da ladeira da rua do Paço para o Rozarinho ou Quinze Mistérios; a da Baixa dos Sapateiros para o largo do Pelourinho; a da rua da Laranjeira para Guadalupe; e a da Piedade para o largo de São Raimundo”. FGM. Posturas, 1830, Edital.

Reservar uma parte da cidade para o comércio parece ter sido uma tentativa de controlar uma ameaça palpável desde a década de 30, mas nas décadas finais da escravidão as questões referentes a segurança pública continuavam na palta de delegados de polícia. Neste sentido, a existência das posturas não significou de modo alguma modificação no cotidiano da cidade e das pessoas que transitavam, mas chama a atenção pelo incômodo que provocou nos gestores da cidade e nos dá uma idéia inicial dos espaços que estavam sendo ocupados.

Para Consuelo Novais Sampaio, ao estudar o processo de urbanização de Salvador, na segunda metade do século XIX, indica que a área comercial era um local privilegiado para a realização de grandes negócios, mas também era muito procurada pelos que exerciam pequenas atividades e, de modo geral, pelos que buscavam um meio de sobrevivência. A construção dos mercados públicos neste período buscava por um lado primar pela higiene e ordenação das feiras livres, mas por outro, tinha o objetivo de melhorar o controle, por parte da tesouraria provincial, sobre as vendas e os vendedores que deixariam de circular pelas ruas para se estabelecer em um armazém do mercado.¹¹⁴

Um exemplo interessante foi o das ganhadeiras expulsas dos arcos que ocupavam em frente aos boxes do mercado de São João por Tomás de Aquino Gaspar, encarregado das obras do mercado, contando com o apoio do subdelegado da freguesia. No entanto, o fiscal da Tesouraria Provincial discordou da decisão de Tomás e do subdelegado alegando os prejuízos que tal medida causaria: falta de pagamento do aluguel aos donos dos

¹¹⁴ SAMPAIO, Consuelo Novais. *50 anos de urbanização. Salvador da Bahia no século XIX*. Odebrecht. Salvador, 2005.

armazéns e conseqüente desfalque na renda pública. Resultado: as ganhadeiras permaneceram.¹¹⁵

Esta era uma área nobre da cidade em que importantes escritórios e grandes comerciantes abriram seus estabelecimentos. Eram eles também grandes interessados nos melhoramentos urbanos necessários para toda área portuária, o que significaria por conseqüência aumento nos lucros. Para que isto fosse possível, o modelo de comércio de rua que vemos na foto adiante deveria ser substituído o mais rapidamente possível.



Imagem 2 - Biblioteca Pública. Feira livre na Rampa do mercado. Áudio visual nº 2259 (sem data).

¹¹⁵ APB, Maço 4887 / 1854. 04. 28 apud Sampaio, “50 anos...”, p. 43. Sobre ganhadeiras ver SOARES, Cecília Moreira. “As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX” in *Revista Afro-Ásia*, Salvador, 17, 2000, p. 57 – 71. Sobre o debate e os conflitos acerca do tema da higiene em Salvador ver DAVID. Onildo Reis. O inimigo invisível: a epidemia de cólera na Bahia em 1855 - 56. Salvador. Edufba, 1996 e FERREIRA FILHO, Alberto Heráclito. “Desafricanizar as ruas: elites letradas, mulheres pobres e cultura popular em Salvador (1890-1937)”, *Revista Afro-Ásia*, nº 21 (1998-99), pp. 239-255.

Mesmo sem data identificada, a foto da página anterior apresenta todas as nuances desse modelo de comércio de ruas do qual falávamos: a disposição das frutas e legumes no chão, a proximidade entre as gameleiras, o pouco espaço para circulação e as precárias condições de higiene. De acordo com Sampaio, a construção do Mercado do Ouro foi um exemplo de utilização da área conquistada do mar, ou seja, da área disponível para construção após o aterro que avançou da Conceição a Jequitiaia, juntamente com a recuperação do Cais Dourado. Esta obra foi destinada especialmente para comerciantes livres que vendiam na beira do cais as mercadorias compradas dos saveiros que aportavam trazendo mercadorias de vários pontos do Recôncavo.¹¹⁶

Maciel Henrique Silva também estudou esse ambiente de mercadorias na rua e encontrou para a cidade de Recife um regulamento elaborado pela Comissão de Edificação da Câmara de Recife que buscava “dar regulamento apropriado, a fim de que sua conservação seja duradoura, e restitua-se o desejado asseio, polícia, e regularidade de costumes nas classes populares menos abastadas da sociedade, e que vivem do comércio de víveres, verduras e pescados”¹¹⁷.

Ainda segundo este projeto, um fiscal e um guarda municipal deveriam permanecer em cada freguesia para disciplinar a venda de mercadorias, os horários e os locais onde as quitadeiras armariam as suas quitandas. Além disto, as mulheres deveriam se recolher às suas casas às 4 da tarde e os homens às 9 horas da noite.

¹¹⁶ Sampaio, “50 anos...”, p. 44.

¹¹⁷ SILVA, Maciel Henrique. Na casa, na rua e no rio: a paisagem do Recife oitocentista pelas vendeiras, domésticas e lavadeiras In *MNEME. Revista de humanidades*. Volume 7, nº 15, abr / mai de 2005, p. 13. Disponível em <http://www.seol.com.br/mneme>. Sobre o tema das mulheres e do comércio de rua ver também SILVA, Maciel Henrique. Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do século XIX (1840-1870). (Dissertação de mestrado). UFPE, Recife, 2004.

O modo de disciplinar as pessoas a vender na rua se mostra bastante semelhante nas duas cidades, mas no caso da Bahia, alugar os espaços nos mercados ou arrendar aos vendedores acabou se constituindo, para os pequenos e grandes comerciantes, como uma boa fonte de renda. Aliado a isto também vinha a adequação às novas normas de conduta com vistas a outro modelo de organização do espaço urbano.¹¹⁸

Estas praças destinadas ao mercado de alimentos na década de 1830 foram definidas em edital específico, mas não temos dados suficientes, no momento, para definir se estas praças, largos e campos locais de circulação mantiveram-se no decorrer do século. Provavelmente sim em função da necessidade cada vez maior de consumo de alimentos já que a população da cidade cresceu entre meados e fim do século. Além disso, as praças continuariam a se constituir como importantes eixos de circulação e concentração de pessoas que por lá passavam para se dirigir às igrejas, cantos de trabalho, lojas, tendas ou qualquer outro motivo.

A construção dos mercados aponta para um importante momento de transição, mas não assegurou o fim do comércio de mercadorias na rua. É possível perceber, a partir das infrações de posturas destinadas a disciplinar a venda de alimentos na rua, alguns locais, especialmente no centro comercial da cidade, que continuavam a incomodar as autoridades da província na segunda metade do século XIX.

É justamente nesta região mais central da cidade que a maioria das infrações referentes ao comércio de rua aconteceram. Francisco (Cerqueira) de Santana Maltez, por exemplo, foi autuado e teve que pagar oito contos porque seu escravo, no dia vinte e dois de agosto de 1857, vendia pão “tomando o trânsito” na Freguesia de Santana. A africana

¹¹⁸ Sampaio, “50 anos...”.

Quitéria foi notificada pelo mesmo motivo por conta de sua escrava Felismina, mas na ocasião não foram mencionados o local e data. Outro Francisco aparece nas infrações de postura, acusado da mesma infração, no mesmo dia e data. O mesmo aconteceu com Bento Góes da Costa na freguesia do Paço.¹¹⁹

Um pouco mais de detalhe foi dado ao caso da crioula Maria Cecília, que foi autuada por infringir a postura nº 41, no dia oito de março de 1880. Maria Cecília teve de responder pela acusação de “trazer todos os dias ocupando o trânsito público com gamelas, contendo nestas mercadorias que ali expõe para venda”. Tudo se passou na freguesia do Pilar, na frente da casa número dezoito. Outros quatro casos aconteceram na freguesia do Pilar, um na Sé e um na Vitória.¹²⁰

Ainda sobre a venda de mercadoria e o tumulto causado no trânsito, encontramos o Senhor Manuel Martins Paranhos, acusado de consentir negócios em frente a sua casa na Taverna do Sodré, também localizada na freguesia do Pilar. Disciplinar o trânsito e as pessoas foi uma tarefa que as autoridades buscaram desenvolver durante muito tempo. Algumas vezes conseguiram emitir multas, mas parecem não ter conseguido controlar todo o contingente de pessoas envolvidas na venda de mercadorias na rua.

Dentre as 195 infrações de postura registradas entre os anos de 1855 e 1889, localizamos 50 que se referem, de algum modo, ao exercício de venda de mercadorias na rua. A fiscalização foi implacável com a venda de carne em talho sem pagar licença pouco

¹¹⁹ Postura nº 127 – Ter escravo vendendo pão tomando o trânsito. Multa de 8#000. FGM, Infração de postura, caixas 1 e 2, 1835-1890.

¹²⁰ Postura nº 41 – Trazer todos os dias ocupando o trânsito público com gamelas contendo nestas mercadorias que ali expõe para venda. Multa não informada. Os outros autuados na freguesia do Pilar (1874): Quinte Avani, Nicolas Carneiro da Rocha, Antônio de Oliveira C. Coimbra, Antônio Gomes Ferreira; Freguesia da Sé (1873): Antônio (?); Freguesia da Vitória (1874): Libumia Maria. FGM, Infrações de postura, caixas 1 e 2, 1835-1890.

importando se o valor estava fora das possibilidades de pessoas como Pedro Salvador do Rego que deveria pagar a quantia de 15#000 por ter sido encontrado na Rua da Madragoa, freguesia da Penha, sem a devida licença. Esta notificação foi feita aos 20 de abril de 1889, portanto o controle dos impostos e da venda na rua continuou interessando às autoridades por longo tempo.¹²¹

O controle das pessoas que portavam ou não licença para vender na rua pareceu mesmo ter se intensificado na década de 1880 e não só com os vendedores de carne, mas também com os caixeiros e com as barracas armadas no Largo do Bomfim.¹²² Vários Jorges, Manoeis e Josés passaram pela lista de infrações sob estas acusações. E mesmo quem não estava diretamente envolvido no negócio também devia se preocupar. O Sr. Manuel Paranhos, por exemplo, precisou responder a acusação de “consentir negócios em frente a sua casa” localizada na Travessa do Sodré, freguesia do Pilar.¹²³

A postura que mais apareceu nas infrações foi a que proibia venda de carne em talho depois da hora marcada. Das quatorze localizadas, nove ocorreram na freguesia da Sé. Tranquilino José dos Santos, Ilsefania Moreira (Regis), José Jacintho Barbosa Lopes, Afrigis Frajano dos Santos, Nicolao do Nascimento Portugal, Gumiro Barbosa do Nascimento e Pedro Lima Gordilho (estes dois últimos por duas vezes) desafiaram a ronda policial para continuar nas ruas, provavelmente não tinham ainda completado o valor necessário para garantir o sustento, mas não há como afirmar. Até aqui, carne parece ter sido um produto negociado majoritariamente por homens. Jorge, africano, único estrangeiro

¹²¹ Postura nº 5 de fevereiro de 1884 – Vender carne em talho sem pagar a licenças. Multa de 15#000. FGM, Infração de postura, caixas 1 e 2, 1835-1890

¹²² Infração sem registro de data e número.

¹²³ Postura nº 52 – Caixeiro com venda sem autorização na rua. Multa de 8#000 e Postura letra T – Barraca armada no Largo do Bomfim sem autorização. Multa de 10#000. FGM, Infração de postura, caixas 1 e 2, 1835-1890

entre os multados, foi abordado no primeiro distrito na Cruz do Paschoal, Freguesia do Santo Antônio.¹²⁴

Do total geral de infrações, a maioria ocorreu na freguesia da Sé. Este foi certamente um importante eixo de circulação de pessoas, escravas ou não, envolvidas com a venda de mercadorias. O que não significa dizer que este tipo de comércio se encerrava na Sé. Muito pelo contrário. Pilar, Santo Antônio e Conceição da Praia também foram locais de presença freqüente de vendedores.

Assim além, dos vendedores ambulantes, uma série de outras ocupações poderiam ser reconhecidas naquela opção do censo chamada de “sem profissão”, como os despejadores de dejetos das casas, as (os) vendedores de água, os carroceiros etc. Aqui buscamos dar destaque aos vendedores ambulantes pela visibilidade que tiveram nas posturas municipais e especialmente nas infrações registradas nas listas. Tantas ocorrências apontavam para um grupo que incomodou bastante o sossego de chefes de polícia, subdelegados e inspetores de quarteirão e por outro lado conseguem apontar para as condições de vida daquele grande grupo de pessoas que mesmo sem um ofício buscavam ganhar a vida de algum modo.

Vejamos agora como se organizavam os trabalhadores domésticos, o segundo maior grupo de profissões do recenseamento e grande campo de atuação de libertos.

¹²⁴ FGM, Infrações de postura, caixas 1 e 2, 1835-1890.

----- **Da porta para dentro: os trabalhos domésticos**

O grupo dos trabalhadores domésticos representou o terceiro maior grupo do recenseamento de 1872, com 169.511 do total apurado em toda província. Um número muito significativo no qual se destaca a presença de escravas e escravos: mulheres 16.062 e homens 8.841. De acordo com os dados registrados, existia uma parcela pequena de escravos se compararmos os números de escravos aos de livres brasileiros e estrangeiros. O número de escravos domésticos só foi inferior ao número de escravos classificados como “sem profissão” para os quais foram registrados 18.048 mulheres e 22.138 homens.¹²⁵

Uma avaliação mais detalhada das freguesias urbanas de Salvador a partir dos dados do recenseamento gerou a tabela seguinte:

| FREGUESIA | ESCRAVOS | | LIVRES | | TOTAL |
|----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|--------------|
| | <i>mulheres</i> | <i>homens</i> | <i>mulheres</i> | <i>homens</i> | |
| Sé | 560 | 179 | 2140 | 538 | 3417 |
| São Pedro | 76 | 26 | 213 | 112 | 427 |
| Santana | 9 | 9 | 933 | 1045 | 1996 |
| Conceição | 420 | 196 | 603 | 264 | 1483 |
| Vitória | 149 | - | - | 494 | 643 |
| Paço | 63 | 38 | 64 | 51 | 216 |
| Pilar | 186 | 83 | 672 | 215 | 1156 |
| Santo Antônio | 306 | 68 | 3518 | 271 | 4163 |
| Brotas | 160 | 60 | 517 | 1086 | 1823 |
| Penha | 49 | 16 | 21 | 15 | 101 |
| Total | 1978 | 675 | 8681 | 4097 | 15431 |

Tabela 5: trabalhadores domésticos X qualidade
 Fonte: IBGE. Documentos raros. Lista de família e quadros, Bahia, 1872.

¹²⁵ Entre os grupos de profissão os cinco mais numerosos: sem profissão com 52.753 indivíduos, lavradores com 453.678, serviço doméstico 169.511, costureiras com 76 651 e criados e jornaleiros com 40.727. IBGE. Lista de família e quadros, Bahia, 1872. Sobre trabalhadoras domésticas nas primeiras décadas do século XX ver Maria Aparecida Prazeres Sanches. Entre pratos e panelas, (dissertação de mestrado), UFBA, 1996.

O que chama a atenção de início é a quantidade de mulheres livres que se dedicavam ao trabalho doméstico residentes na freguesia do Santo Antônio. Estas 3518 mulheres superavam o total de escravos que se ocupavam de trabalhos domésticos na freguesia. Além disto, a quantidade de mulheres livres do trabalho doméstico foi maior que o número total de trabalhadores, livres e escravos, que se dedicavam a alguma atividade doméstica.¹²⁶

As freguesias de Santo Antônio, Sé e Santana foram os principais pontos de moradia de trabalhadoras domésticas livres. Quanto às escravas, a Sé e Santo Antônio também foram destinos recorrentes, além da freguesia da Conceição. Com relação aos homens livres, as freguesias de Brotas, Santana e Sé abrigaram o maior número, enquanto os homens escravos foram mais freqüentes na Conceição, Pilar e Sé.

Por outro lado, dentre os locais menos recorrentes de trabalhadores, as freguesias de Santana, Paço e Penha aparecem em três das quatro categorias de trabalhadores da tabela, apesar da proximidade das duas primeiras com as áreas centrais da cidade. Contrariamente, a freguesia da Sé se destacou sempre com um grande contingente de trabalhadores de todas as categorias, e com um número de livres bastante superior ao número de escravos.

Os dados apresentados apontam para a mudança em hábitos importantes, como o de manter uma numerosa quantidade de empregados moradores na casa. O nosso personagem do início do capítulo, por exemplo, tinha 12 empregados na casa, mas esta era uma realidade cada vez menos freqüente, especialmente porque depois de libertos, apesar de

¹²⁶ Mais informações sobre a composição social da freguesia ver Anna Amélia Nascimento. *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Fundação Cultural do Estado da Bahia, Salvador, 1986 e Andrade, "A mão de obra...".

muitos permanecerem no mesmo tipo de serviço, pelo número de brasileiros livres nas ocupações de domésticos, por exemplo, e tendo sido esta uma das profissões mais exercidas por escravos podemos supor que a escolha mais freqüente dos ex-escravos parecer ter sido a de morar por conta própria e longe dos olhares dos antigos senhores.

O contrário acontecia em casos como o de D. Perpétua Felicidade Borges, que não dispunha de um patrimônio considerável e tinha no seu único escravo a possibilidade de sobrevivência. Para o Sr. Antônio, apresentado no início do capítulo, os escravos representavam uma vida de conforto e prosperidade. Estas são realidades completamente distintas, mas que coexistiram durante todo século XIX. No primeiro caso, D. Perpétua era uma mulher que tinha como propriedade apenas um escravo de nome Antônio, de 14 anos, do qual dependia para os serviços domésticos e sustento.¹²⁷ Em outro sentido, o Sr. Antônio também dependia dos serviços dos seus empregados livres e libertos. No entanto, em seu lugar de senhor podia com menor dificuldade substituir os empregados.¹²⁸

De acordo com Sena Junior, do ponto de vista dos pequenos proprietários, o tipo de escravo mais requisitado era o doméstico, em função do preço e da possibilidade de acumular atividades diferentes. A oferta e a procura por escravos domésticos encheram as páginas do *Jornal da Bahia* durante o século XIX, como no exemplo a seguir: “Vende-se uma bonita preta muito moça, sabendo fazer o serviço de um quarto, engomar e cozer, e sabe alguma coisa de cozinha. Belens e irmãos dizem no seu escritório quem é que vende”. No mesmo jornal outro anúncio dizia que “Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e mais

¹²⁷ APB. Escravos, assuntos, maço 2883 APUD SENA JUNIOR, Carlos Zacariades F. de. “Entre a pobreza e a propriedade: o pequeno proprietário de escravos em Salvador, 1850 – 1888”. (Dissertação de mestrado), UFBA, Salvador, 1997, p. 50.

¹²⁸ Na casa de S. Antônio os serviços de cozinheira, lavadeira e “todo o serviço” (da casa) eram executados por escravas. No serviço doméstico apenas uma liberta sob condição.

serviços de uma casa de pequena família: quem quiser dirije-se ao escritório dos Srs W.A. Brieber”.¹²⁹

Com as fontes disponíveis nos foi possível até aqui visibilizar alguns tipos de ocupações domésticas oferecidas e procuradas para o ambiente do lar. No entanto, existiam outros tipos de ocupações domésticas e locais em que os serviços também eram necessários e que extrapolavam os limites da casa. Este era o caso das casas de pasto, hotéis, pastelarias e demais estabelecimentos do gênero. Em 04 de janeiro de 1887, o edital 5 estabeleceu que todos os trabalhadores domésticos deveriam ser devidamente registrados na polícia. Para isso, deveriam comparecer à Secretaria de Polícia para o preenchimento do livro de registro no qual constaria: número de registro, nome, filiação, naturalidade, idade, estado, profissão, nacionalidade, características e observações.¹³⁰

No edital, o Chefe de Polícia determinava que “os que se derem a ocupação de creados de servir, cozinheiros, copeiros, lacaios cocheiros, jardineiros, moços de hotel, hospedaria e padaria, de costureiras, engomadeiras, ama seca ou lei, e em geral qualquer serviço domestico” deveriam comparecer, a partir do dia 5 de abril, para se matricularem e receber a “competente caderneta”. Nas falas do Presidente da Província de 1887, Sr. Conselheiro Dr. Capistrano Bandeira de Melo, a abertura da matrícula foi destacada pelo “avultado número de indivíduos de ambos os sexos” que compareceu à repartição. O presidente não economizou palavras elogiosas dirigidas ao então chefe de polícia, Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, que teve uma atuação semelhante a de seu colega, José

¹²⁹ Jornal da Bahia, 07 de julho de 1855 apud SENA JUNIOR. “*Entre a pobreza..*”, p. 52.

¹³⁰ APB. Polícia, Maço 6506. Ver também MATTOS, Wilson Roberto de. “Negros contra a ordem: resistências e práticas negras de territorialização no espaço da exclusão social – Salvador / Ba (1850 – 1888)”, (tese de doutorado), USP, 2000.

Antônio Rocha Viana, em 1880, na ocasião da implantação do Livro de Matrícula dos Cantos no bairro Comercial.¹³¹

Voltando à postura, esta dizia respeito apenas a livres ou libertos que tinham o arbítrio de declarar ou não a filiação, mas não seria aceito quem não fosse vacinado, sofresse de moléstia contagiosa, quem respondesse a “procedimento criminal”, menores sem autorização dos pais, responsáveis ou Juiz de Órfãos e a mulher casada sem autorização do marido.¹³²

Dentre todos os minuciosos detalhes do edital, um dado a ser considerado é o sentido de regulamentação dos direitos e deveres entre contratante e contratado que ficam registrados na caderneta. Esta caderneta funcionava de modo semelhante a uma identidade funcional, se me permitem a aproximação. Assim diz o artigo 4 do edital:

No ato da inscrição receberá o inscrito uma caderneta, também fornecida pela Câmara, mas autenticada pela Secretaria de polícia, contendo impressas as presentes posturas e vinte e quatro folhas em branco, a qual servirá para lançar-se nela o que constar no livro de registro sobre a inscrição, assim como qualquer declaração que mandar fazer o Chefe de polícia, e no seu impedimento o Delegado do 1º distrito do termo da Capital, a pedido do legítimo possuidor da caderneta, quando for considerado atendível, ou quando a autoridade entender conveniente mandar fazê-la independente de pedido.¹³³

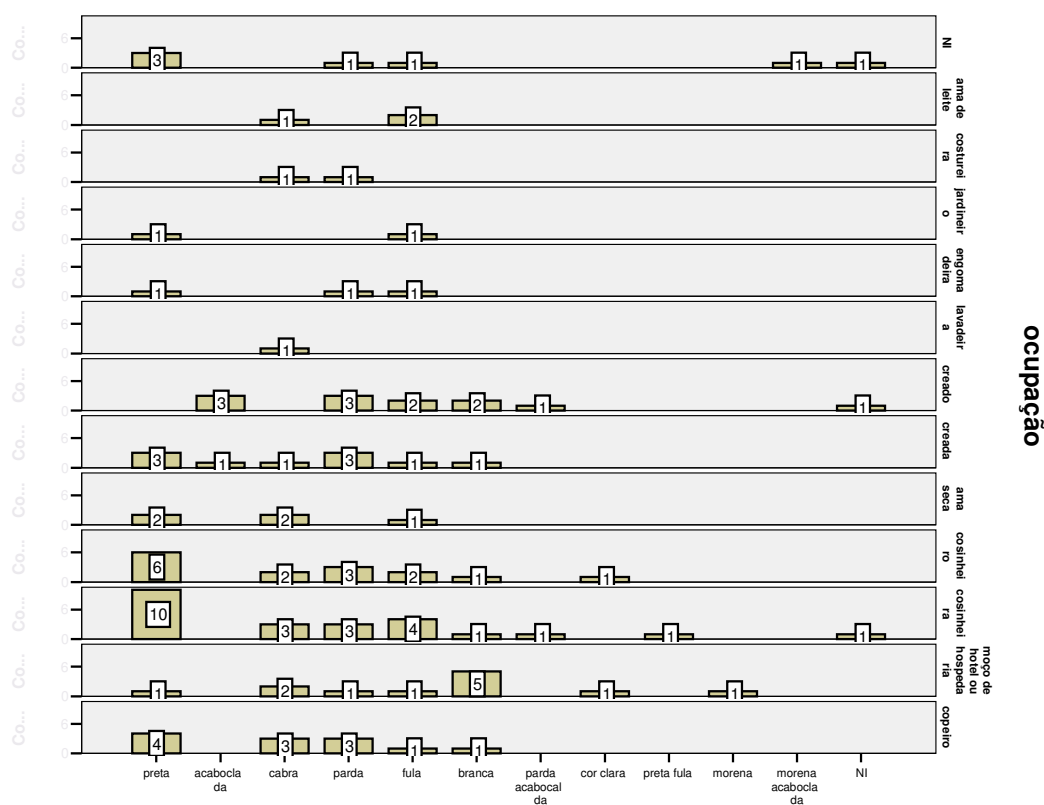
¹³¹ Em 1880 o chefe de polícia inicia o registro de ganhadores no bairro comercial em um livro numa estratégia muito semelhante a esta usada por Domingos Rodrigues Guimarães. As principais mudanças entre os dois registros são a criação da caderneta e a obrigatoriedade de retorno do trabalhador a cada ano para renovação do registro. O que não fica explícito na postura que regulamenta os domésticos é se o registro do local de trabalho também é inserido uma vez que consta no livro da polícia.

¹³² APB. Biblioteca. Falas de presidente de Província, 1887.

¹³³ APB. Biblioteca. Falas de presidente de Província, 1887. Nas condições para o fornecimento de outra caderneta o edital prevê dois casos: por motivo de total preenchimento das folhas e em caso de perda mediante pagamento de multa. Esta caderneta deveria ser apresentada todos os anos na secretaria. Documento gentilmente cedido pela profª. Wlamyra Albuquerque.

Infelizmente as cadernetas não foram localizadas nos arquivos, mas nos restam os dados do *livro de domésticos*. O registro, além de dar conhecimento das pessoas que se ocupavam nas casas de família e estabelecimentos comerciais, permite que se entenda melhor quem eram os trabalhadores domésticos. Casos como o da preta Maria Anastácia da Conceição, que declarou alugar-se em casa de Manoel Anselmo de Azevedo como cozinheira na Barra, freguesia da Vitória.¹³⁴

Deste registro localizamos uma mostra iniciada pela numeração 1135 até o 1249, o que significa 108 mulheres e homens distribuídos conforme o gráfico abaixo que indica a ocupação, o número de ocorrências de cada uma e cor:



COR

NI = não informado.

¹³⁴ APB. Polícia, Maço 6506.

Com relação aos tipos de ocupação, o gráfico 4 demonstra que o serviço mais oferecido foi o de cozinheira, com 24 ocorrências no livro, ou 21% das ocorrências, seguido dos cozinheiros em número de 15. Na maioria dos casos, os cozinheiros atuavam em estabelecimentos comerciais. No entanto, dentre os 15 cozinheiros citados, o africano João da Silva, 45 anos, declarou estar alugado na casa de Manoel Domingos Sobrinho; e Manuel Horácio Bispo Mello, brasileiro de 25 anos, declarou estar alugado na casa do comendador Rodrigues há apenas 4 dias. No registro de João não contava o local de trabalho nem o tempo de serviço, mas no registro de Manoel constava, além do período, o local de trabalho: Largo do Terreiro, Freguesia da Sé. Certamente estes eram homens de algum destaque na sociedade para disporem de serviços tão disputados.¹³⁵

Os demais cozinheiros registrados trabalhavam em hotéis e restaurantes da cidade. Um caso que chamou a atenção foi o de José Ribeiro da Silva, brasileiro, 22 anos, natural do Arraial de Pojuca, que figurou como o único branco entre os inúmeros cozinheiros pretos, pardos e cabras declarados, exercendo seu ofício no Hotel Novo Mundo, situado na Praça do Riachuelo.

Maria Romana da Conceição e Brígida Eufemia da Purificação também foram casos interessantes. A primeira de 31 anos, solteira, cabra e brasileira. A segunda, de 35 anos, solteira, fula e brasileira. Em comum o ofício e o local de trabalho: cozinheiras alugadas em uma fábrica na Jequitaia. Algo incomum para cozinheiras até aqui. As outras 22 cozinheiras prestavam serviços a diversas famílias espalhadas pelas freguesias da cidade. Dona

¹³⁵ Ver também o anexo 4 ao fim do capítulo.

Francisca Archangelu, por exemplo, prestava serviços em casa do senhor Araújo há 15 anos.¹³⁶

O gráfico 4 também aponta para uma maioria de trabalhadores pretos, especialmente entre cozinheiros e cozinheiras. Entre os 108 registrados, 31 eram pretos, mas a maioria era formada por brasileiros, como Maximo Valeriano dos Santos, que dos 16 aos 22 anos trabalhou como moço de hotel no restaurante Leão de Ouro, ou mesmo de Lourença Rosa do Espírito Santo, 50 anos, que trabalhava como criada havia 9 meses na casa de José Dias Silva. Dos quatro africanos registrados no livro, uma mulher e três homens, todos eram maiores de 45 anos e três deles trabalhavam como cozinheiros em casa de família ou hotel. Apenas o Sr. Jorge Liberato de Matos, com seus mais de 80 anos, não era cozinheiro, mas ainda trabalhava no Hotel Muller, situado na Rua das Princesas, Freguesia da Conceição. Ele era também único caso comprovado de africano liberto. Voltaremos a este caso mais adiante.¹³⁷

Observando os demais ofícios mais freqüentes, copeiro, moço do hotel ou hospedaria, criada e criado, verificamos que entre estes também ocorreu uma divisão entre quem trabalhava em casas ou estabelecimentos comerciais. Os dados indicam que mais da metade dos 108 trabalhadores atuava no serviço de casa como cozinheira, cozinheiro, ama seca, ama de leite, creado, costureira, copeiro, engomadeira, jardineiro, lavadeira e criada. Em dados mais objetivos, 63 trabalhavam em casas e os 38 demais estavam divididos entre hotéis, restaurantes, pastelarias e fábricas.

¹³⁶ Este foi o maior período de contrato registrado.

¹³⁷ O Sr. Jorge Liberato Matos também aparece nas infrações de posturas da década de 1880 e nelas existe o registro junto ao seu nome informado que ele era liberto.

O edital também estabelece limites e regras para os contratos de aluguel estabelecidos por tempo determinado de prestação de serviços. De acordo com o Artigo 9, aqueles inscritos ou não no livro de domésticos e que abandonassem o estabelecimento em que houvessem locado o seu serviço antes do fim do contrato sem uma justa causa incorriam na pena de vinte mil réis. O artigo 10 estabelece as justas causas para retirada: “1º enfermidade grave do locador do serviço que o inabilite para prestá-lo; 2º falta de pontual pagamento do seu salário; 3º maus tratos feitos pelo amo ou por pessoa de sua família; 4º exigência de prestação de serviço para que se não tiver ajustado ou de atos ofensivos da lei e dos bons costumes”.¹³⁸

No artigo 12 ficaram definidas as justas causas que legitimavam a demissão de um empregado alugado: “1º enfermidade que sobrevenha e prive a pessoa de prestar convenientemente o serviço para que ajustou-se; 2º vicio de embriaguez; 3º infidelidade nas contas; 4º imperícia notória para desempenhar o serviço contratado; 5º recusa de prestá-lo; 6º calúnia, injúria, ofensa e falta do respeito devido, tanto contra o amo como contra pessoa de sua família”. Caso fosse o funcionário despedido fora destas causas, o empregador estaria sujeito a pagar vinte mil réis de pena.¹³⁹

Diferentemente do recenseamento, em que apenas quatro cores eram mencionadas nos registros, neste caso o número de cores surpreende pela variedade de definições. Não existe, até o momento, nenhuma informação que assegure a orientação de tais definições. O que se percebe é que entre 1872 e 1887 o aspecto da cor da pele, a descrição física e a

¹³⁸ APB. Biblioteca. Falas de presidente de Província, 1887.

¹³⁹ APB. Biblioteca. Falas de presidente de Província, 1887. Se o contrato fosse por tempo indeterminado era necessário ao empregado avisar com oito dias de antecedência ao empregador e no caso de demissão o mesmo procedimento, podendo incorrer na pena de vinte mil réis em ambos os casos. A pena seria dobrada em caso de reincidência.

nacionalidade eram aspectos de importância para as autoridades, particularmente para as policiais. Talvez por isso o subdelegado, Manoel Joaquim Alexandrino d'Andrade, tenha resolvido pessoalmente assegurar o cumprimento do edital de número 5 de janeiro de 1887, no qual se exigia o registro de funcionários em livros específico na polícia, e não por acaso o número de funcionários de hotéis nas infrações seja considerável.¹⁴⁰

Aos 14 de setembro de 1887, o Sr. Manoel Joaquim percorreu as ruas da freguesia da Conceição da Praia “fazendo correição nos hotéis, hospedarias e casas de pasto” para averiguar o cumprimento do edital mencionado. Neste dia teve muito trabalho ao percorrer uma certa Rua das Princesas, perto da Ladeira da Montanha, centro comercial na freguesia da Conceição da Praia, atual Rua Portugal, na qual estava localizado o hotel Muller.¹⁴¹ Deste modo, Jorge Liberato de Matos, aquele mesmo africano citado acima, o cozinheiro Manoel Torquat de Jesus, os creados Luiz da França Friandes, Fortunato Candido da Costa e Eleutério Antônio de Souza e os moços de hotel (alemão) Joan Hoppe e Domingos José do Nascimento significaram um prejuízo de pelo menos 160 mil réis para Gustavo Muller, dono do hotel, por não ter registro policial de nenhum dos empregados.

Alguns nomes registrados na infração sofreram pequenas modificações no Livro de domésticos, mas ao que parece tratavam-se dos mesmos indivíduos, como no caso de Luiz da França Friandes, assim registrado na polícia, e na infração constava Luiz da França Trindade ou Domingos José, que tinha o último nome ilegível no registro do livro, mas nas infrações constava um tal Domingos José do Nascimento.

¹⁴⁰ Acreditamos que se trata do subdelegado da Freguesia da Conceição da Praia já que todas as infrações foram registradas nesta freguesia. FGM. Infrações de postura, caixas 1 e 2, 1835-1890.

¹⁴¹ E alguns registros o nome do hotel Muller também aparece como Mullem. Adotamos o nome Muller por aparecer na maioria dos casos.

Curioso o creado Boaventura Manuel do Carmo ter sido registrado como funcionário do Hotel Muller, pois nas infrações tinha sido autuado enquanto trabalhava no Hotel das Nações. Talvez preocupado com a elevada quantidade de multas, o dono do hotel Muller, Gustavo Muller, providenciou também o registro de mais um funcionário de nome Raimundo Pereira Lima, que não apareceu na lista do dia da vistoria nos hotéis. Outra informação interessante: no campo destinado às observações, alguns funcionários declaravam outros ofícios diferentes daquele exercido no hotel. Deste modo, Joan Hoppe também tinha ofício de chapeleiro, Luiz da França Friandes também era pintor, Fortunato Candido da Costa declarou ser marceneiro, Domingos José do Nascimento carapina e o Boaventura também era ferreiro. O registro dos ofícios mecânicos ou profissões manuais sugere outra jornada de trabalho exercida nos momentos de folga ou mesmo nas dependências do próprio hotel.¹⁴²

Esta informação também levanta suspeita sobre a participação de algum destes em cantos de ganhadores nos quais era comum encontrar trabalhadores de diversos ofícios, conforme os registros do livro de cantos do Bairro comercial que veremos adiante. De todo modo, a localização do Hotel Muller está completamente inserida nas principais rotas de circulação de pessoas e não seria impossível imaginar que parte destes funcionários estivessem em busca de alguma complementação de sua renda.

Segundo Olívia Dias, as instalações hoteleiras na Bahia até meados do século XIX eram consideradas de má qualidade, fato abordado inclusive nos relatos de viajantes estrangeiros que chegavam à província da Bahia. Neste período os serviços relacionados ao universo da hospedaria ainda eram insuficiente e só passaram por mudanças substanciais

¹⁴² APB. Colonial. Polícia, maço 6506.

quando a chegada de visitantes à cidade, além de se tornarem mais freqüentes, ganharem nova dimensão relacionadas ao poder aquisitivo e ao status social.¹⁴³

Ainda de acordo com Dias, a partir do crescimento do afluxo de pessoas chegando à cidade e do aumento de necessidades e serviços é que novos comportamentos sociais passam a ser notados e com isso ocorre o aumento dos anúncios de hospedagem, gastronomia e lazer em jornais e almanaques da cidade. Acompanhando este movimento de potencialização de atividades e serviços que entendemos o número de trabalhadores no serviço doméstico e o interesse das autoridades em identificá-los em livro específico.

Ainda na Rua das Princesas, o Sr. Charles Begmm recebeu a visita da ronda do subdelegado no Hotel e restaurante *La Belle Jardiniese*. Como já tinha sido verificado no outro hotel, nem todos os funcionários eram registrados ou outros que não estavam no momento da ronda tinham seus nomes registrados no livro policial.

Algumas ruas adiante, perto do Mercado de Santa Bárbara, seguindo em direção a Rua dos Ourives, os próximos pontos eram o Hotel Caboclo e Hotel das Nações. Neste dois hotéis foram feitas mais 11 autuações de infrações do edital. Entre estes um Cyriaco Freitas, funcionário do hotel, mas que não foi registrado no livro de domésticos e por este motivo não existe meio para confirmar ser o mesmo Cyriaco festeiro já visto.

¹⁴³ Olívia Biasin Dias. “Falla-se todas as línguas: Hospedagem, serviços e atrativos para os viajantes estrangeiros na Bahia oitocentista”, (Dissertação de mestrado), Salvador, UFBA, 2007.



Imagem3: Mercado de Santa Bárbara in Vianna, *Vou pra Bahia*, p.56.

O resultado desta ação foi que 28 pessoas foram identificadas como infratores e um montante de 560 mil réis de multa em quatro hotéis da freguesia da Conceição, região de muita circulação em função da proximidade do porto e de grandes estabelecimentos comerciais. Como resultado direto, depois do dia 14 de setembro 25 funcionários dos hotéis Muller, Caboclo, La Belle e Nações foram registrados no livro policial. Além disto, outros 9 funcionários de hotéis, restaurantes e fábricas tiveram registro providenciado. Talvez para evitar o prejuízo das multas, os donos dos estabelecimentos trataram de regularizar a situação junto à polícia.¹⁴⁴

¹⁴⁴ Os estabelecimentos foram: Hotel Alemão, Restaurante 2 de fevereiro, Hotel Novo Mundo, Fábrica Lima e irmãos, Hotel do Globo, Leão de Ouro.

Isto é o que foi possível investigar com uma mostra dos 1249 registros. É possível que os registros perdidos do livro apontassem para ações como a realizada pelo Sr. Manoel Joaquim Alexandrino d'Andrade em outras freguesias e assim poderíamos compará-las, mas aqui encontramos uma pista importante que pode ser melhor avaliada: a existência dos outros ofícios, que se configuraram como terceiro grande grupo de ocupações, no perímetro urbano, no censo de 1872 e participação de alguns escravos e homens de cor.

PARTE 2 - trabalhadores de rua e das oficinas

----- “Profissões manuaes ou mecânicas”: outras opções

Conforme já vimos anteriormente não era nada incomum ter notícia de ferreiros, pintores, sapateiros, carapinas e etc. nas páginas de jornal e na correspondência policial . Durante muito tempo possuir qualquer ofício mecânico era um atributo de valorização muito apreciado entre donos de escravos e por libertos e livres que quisessem estar inseridos no mercado de trabalho. Com o passar do tempo, e com o acirramento das disputas por trabalho, dominar um ofício foi ficando cada vez mais importante. Às vésperas da abolição e com uma imensa população livre vivendo na cidade de Salvador, conhecer os segredos de um

oficialato qualquer podia significar a garantia de sobrevivência. Isto pode ajudar a entender os motivos dos funcionários do Hotel Muller também mencionarem ofícios mecânicos ao serem registrados na polícia.

Conforme relata Mary Karasch para a situação dos ex-cativos no Rio de Janeiro, os libertos viviam à margem da sociedade escravista, mas não estavam completamente separados dela por manterem, laços estreitos com amigos e parentes que continuavam no cativeiro. Para a autora muitos encontravam o pesadelo da pobreza ao deixar a casa do dono por terem exaurido as economias no esforço de adquirir a liberdade. Era preciso assumir as despesas de moradia, alimentação, saúde e vestuário e buscar os meios para que isso fosse possível.¹⁴⁵

O exercício de ofícios mecânicos, por requerer um período maior de aprendizado, oferecia especificidades distintas das profissões já trabalhadas, a começar pela exigência maior de dedicação. Era preciso paciência para aprender a “arte”. Durante o século XIX, foi possível aprender os ofícios em liceus e em sociedades de trabalhadores espalhados pela cidade de Salvador. De acordo com Lysie Oliveira, os oficiais mecânicos se organizavam em corporações de ofício que no decorrer do século XIX começaram a aceitar a possibilidade de participação de cativos e negros de ganho. No entanto, com a diminuição das restrições de acesso a estes grupos diminuiu também o prestígio do trabalho manual. Mas até que isso fosse possível o exercício dos ofícios por africanos e escravos permaneceu proibido até a segunda metade do século XIX. A lei perdurou mesmo quando a quantidade de escravos era maior que a da população livre.¹⁴⁶

¹⁴⁵ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808 – 1850*. São Paulo, Companhia das letras, 2000.

¹⁴⁶ OLIVEIRA, Lysie dos Reis. “A liberdade que vem do ofício: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX”, (Tese de doutorado). UFBA, Salvador, 2006. No século XIX várias instituições

Segundo Maria Helena Ochi Flexor, até o início do século XIX, os ofícios eram regidos por um compromisso de 1780, no qual era vedado aos negros, de qualquer qualidade, o exame que conferia ao candidato a licença para exercer algum ofício. Além disso, os mestres só poderiam ter aprendizes brancos ou mulatos forros. Provavelmente, muitos africanos e escravos aprenderam e exerceram os ofícios sem terem prestado exame e muitos mestres burlaram o compromisso. Isso justificaria as inúmeras posturas que buscaram instituir taxas para os africanos que exercessem ofícios. Decisão esta que certamente deve ter causado muito incômodo, mas que não pareceu suficiente para impedir que os mestres tivessem aprendizes, ajudantes ou mesmo outros mestres escravos em suas tendas ou oficinas.¹⁴⁷

Os africanos foram os principais alvos das restrições. Assim, entre 1851 e 1886 várias leis, decretos e resoluções foram publicadas com o objetivo de continuar limitando a permissão do exercício de ofícios mecânicos por africanos em tendas, oficinas e qualquer outro modo de emprego. Somente africanos livres estavam isentos mediante pagamento dos

utilizam o ensino de ofício mecânicos como instrumento de disciplinarização, como a Casa de prisão e o Arsenal da marinha. Outras a utilizam para implantar um projeto de educação e institucionalização do ensino para os meninos, notadamente os pretos. Sobre estes projetos de educação ver SOUZA, Ione Celeste Jesus de. "Escolas ao povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890". (tese de doutorado), USP, 2006; FONSECA, Marcus Vinicius da. *A educação dos negros: uma nova face da Abolição*. Bauru/SP: Editora da Universidade São Francisco;2002; FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos, moleques e vadios*. São Paulo: Hucitec;1996; LEAL, Maria das Graças. *A arte de ter um ofício-1872-1997*. Dissertação de Mestrado em História. Salvador:UFBA/FFCH;1996;

¹⁴⁷ De acordo com o Compromisso e regimento econômico dos ofícios de carpinteiro e de pedreiro e dos mais agregados a bandeira do glorioso São José “não poderá ser admitido ao dito exame negro de qualidade alguma e só sim pardo que seja forro pelo pai assim o permitir”. FLEXOR, Maria Helena Ochi. *Artífices mecânicos na cidade de Salvador*. Prefeitura Municipal de Salvador. Departamento de cultura. Salvador, 1974. p. 44. Esta disposição só não se aplicava aos ferreiros. Ver também OLIVEIRA. “A liberdade”, p. 130-135 e Manuel Raymundo Querino. Os Artistas baianos – indicações biográficas. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*. Nº 31. Salvador. 1905, p. 93-115.

impostos. ¹⁴⁸ Esta situação só mudou a partir de 20 de setembro de 1886, quando foi publicada a lei nº 2569 e africanos e escravos deixaram de ser taxados. ¹⁴⁹

Com relação ao recenseamento de 1872, o grupo das profissões mecânicas foi bastante extenso e nele encontramos um número considerável de escravos declarados. Nas profissões manuais ou mecânicas, as mulheres participavam como costureiras e não eram poucas. Elas representaram o maior grupo profissional, com exatas 5669 distribuídas pelas freguesias urbanas, das quais a grande maioria era livre. A freguesia do Santo Antônio foi a morada das livres e a Vitória a das escravas, 1736 e 444 respectivamente. A freguesia da Vitória foi a segunda maior em frequência de moradoras livres com 1017 costureiras. ¹⁵⁰

A profissão de costureira, considerada profissão manual ou mecânica no recenseamento de 1872, aparece alguns anos depois, no edital de 5 de abril de 1887, na lista de ocupações domésticas. Vale destacar que para o recenseamento no grupo dos trabalhadores do serviço doméstico não participavam as costureiras, que formaram um grupo independente. A classificação mudou com o passar do tempo e, diferentemente do grande número apresentado no documento de 1872, na mostra dos domésticos constavam apenas dois casos de costureiras: na Vitória trabalhava a parda Maria Júlia, de 24 anos, que declarou

¹⁴⁸ Lei nº 420 de 7 de julho de 1851 e regulamento de 15 de dezembro do mesmo ano. Fundação Cultural do estado da Bahia. “Legislação...”, p. 41 – 43 e 172 - 175, respectivamente. O regulamento de 20 de agosto de 1861 estabelecia que africanos livres, libertos ou escravos estava sujeitos a pena de 10#000 se “como mestre, oficial ou aprendiz exercesse qualquer dos ofícios mecânicos: abridor, armeiro, alfaiate, asfalteiro, barbeiro, cravador, caldeireiro, coronheiro, correeiro, chapeleiro, cabeleireiro, charuteiro, carapina, carpinteiro, cordeiro, calafate, calceteiro, canteiro, cavouqueiro, curtidor, dourador, espingardeiro, escultor, entalhador, encadernador, empalhador, envernizador, ferrador, ferreiro, funileiro, fogueteiro, lapidário, lavrante, latoeiro, livreiro, marceneiro, ourives, pintor, polieiro, pedreiro, relojoeiro, serralheiro, sirgueiro, surrador, seleiro, segeiro, sapateiro, serrador, tintureiro, tecelão, torneiro, tamanqueiro, tanoeiro, vidraceiro” in Fundação Cultural do estado da Bahia. “Legislação”, p. 192 - 220. Ver Também NASCIMENTO, Anna Amélia. *Dez freguesias da cidade do Salvador: aspectos sociais e urbanos do século XIX*. Fundação Cultural do Estado da Bahia, Salvador, 1986.

¹⁴⁹ Lei 2569 de 20 de setembro de 1886 in Fundação Cultural do estado da Bahia. “Legislação”, p. 99 – 100.

¹⁵⁰ O recenseamento se refere a profissões manuais ou mecânicas e, com exceção das costureiras, as demais profissões também são operárias. Alguns autores se referem a estas profissões como ofícios mecânicos. IBGE. Lista de família e quadros. O número de costureiras foi tão representativo que no recenseamento da província elas somaram 76 651. O quarto lugar na colocação das profissões com maior número de trabalhadores.

no livro de domésticos ser costureira e estar alugada na casa do Sr. Virgílio Ramos Gordilho e na freguesia de São Pedro trabalhava a cabra Maria Ignez da Conceição, de 23 anos, a serviço de Pedro Teixeira de Souza.¹⁵¹

As demais profissões manuais ou mecânicas estavam classificadas nas listas como operárias e divididas entre canteiros, calceteiros, mineiros e cavoqueiros, metais, madeiras, tecidos, edificações, couros e peles, tinturaria, vestuário, chapéus e calçado. Mais uma vez as mulheres aparecem e desta vez entre os operários de tecidos, provavelmente ligadas ao processo de fabricação, mas curiosamente as mulheres não aparecem entre os operários de vestuário. Dos 481 declarados, apenas 17 escravos e 464 outros livres distribuídos majoritariamente entre as freguesias de São Pedro, Santana e Conceição e nenhuma mulher.¹⁵²

Ao que tudo indica, estes operários, escravos ou não, estavam ligados ao universo do vestuário masculino, para o qual o alfaiate era requisitado, e as costureiras, e mais tarde modistas, estariam incumbidas das roupas femininas. Um anúncio publicado na seção dos anúncios especiais do *Jornal Gazeta da Tarde* aumenta as suspeitas de que esta hipótese seja mesmo possível: “Roque Pinto – Precisa-se de bons oficiais, garantindo pagar bem e sem admitir prova nas obras: os preços são os seguintes: casaca 14\$000, croise 13\$000, palitot,

¹⁵¹ APB. Polícia, Maço 6506. Maria Júlia declarou também saber ler. Como só dispomos de uma mostra de 108 dos 1 249 casos registrados no livro de domésticos não podemos saber se existiram mais casos de costureiras.

¹⁵² Canteiros eram os que aparelhavam a pedra segundo dimensões definidas, trabalhavam em parceria com pedreiros e alvíneos (os que faziam alvenaria e reboco ou podia ser sinônimo de pedreiro); Calceteiro era aquele que calçava a rua e outros caminhos com pedras, paralelepípedos ou pedra portuguesa; Operários em metais podiam ser os tanoeiros (os que fabricam tonéis), correeiros (aqueles que fabricavam correias de ferro), bate-folhas (os que batiam ouro, prata e outros metais dúcteis e maleáveis, até reduzi-los aa espessura de folhas), ourives de ouro e prata ou douradores (aqueles que executavam qualquer serviço de douração; Operário em madeiras seriam os marceneiros; Operários de tecidos aqueles ligados a fabricação de tecidos; Operários de edificações os pedreiros; Operários em couros e peles eram os curtidores e surradores (os que surravam o couro); Operários de vestuário seriam os alfaiates; Operários de chapéus eram os chapeleiros e por fim os operários de calçado: boteiros e sapateiros. Sobre os operários em tinturaria não encontramos ofício relacionado, mas provavelmente trabalhavam com os operários de vestuário apud OLIVEIRA. “*Liberdade*”, p. 111.

pano 11\$000, palitot, casemira 10\$000, calças, casemira 2\$500, Calças de brim 1\$400, coletes, casemira 1\$500”.¹⁵³

Como o anúncio solicitava “bons oficiais”, e não costureiras, e todas as peças citadas eram do traje masculino, podemos supor que os profissionais buscados eram homens e não mulheres. Então faria sentido a ausência de mulheres entre os operários de vestuário e sua presença entre os operários de tecidos, em proporções consideráveis.

Sobre os ofícios essencialmente masculinos, vamos conhecer algumas histórias de quem conseguiu amearhar um bom patrimônio com as rendas de suas oficinas: na Rua do Arsenal, freguesia Conceição, morava o ferreiro Feliciano José Torres, um dos mais bem sucedidos oficiais mecânicos da segunda metade do século XIX. O seu inventário indica que a partir do trabalho na sua oficina e da preciosa ajuda dos seus escravos, José (crioulo de 27 anos) e Mariano (cabra de 23 anos), ambos oficiais de ferreiro, conseguiu acumular ao longo de pelo menos 23 anos um pequeno tesouro.¹⁵⁴

No seu inventário constavam:

Oito casas térreas avaliadas entre 800\$000 e 2:000\$000. Tinha ainda outras sete casas térreas, uma na freguesia da Sé, uma na freguesia da Rua do Paço e cinco na freguesia da Penha, sendo uma abarrancada. Possuía ainda três sobrados, um na freguesia de Santana outro em um beco da freguesia da Conceição, além daquele em que possivelmente morava com sua família, também situado na Rua do Arsenal, junto às suas oito casas térreas.¹⁵⁵

¹⁵³ *Jornal Gazeta da Tarde*, 23 de junho de 1881, p.01.

¹⁵⁴ Inventário de Feliciano José Torres apud OLIVEIRA, “*Liberdade...*”, p. 155.

Além dos dois escravos citados existia também o jovem Manoel da Conceição de 14 anos que não tinha ofício declarado, mas que poderia ocasionalmente fazer algum serviço na oficina. Consideramos os 23 anos de trabalho na oficina com base no primeiro anos em que Feliciano é mencionado nos Almanques da Bahia (1859) e 16 de dezembro de 1882 data de seu falecimento.

¹⁵⁵ OLIVEIRA, “*Liberdade...*”, p. 154 – 155.

E por fim uma última casa na Conceição da praia, de apenas um cômodo, onde funcionava sua oficina. Tudo isso significou 47:000\$000.¹⁵⁶ Outro caso interessante foi o do marceneiro Antônio José de Araújo, que mesmo sem escravos, no momento da elaboração do inventário, tinha conseguido acumular oito casas térreas e móveis que representavam a quantia de 29:600\$000. Seu colega de ofício, João Barata Góes, teve um desempenho semelhante com oito casas, um sobrado de dois andares e lojas no sobrado e em uma das casas. Além disso, João teve o cuidado de formar dois dos três filhos em profissões que eram consideradas nobres na época: engenharia e medicina. O outro filho se dedicou ao sacerdócio como padre.¹⁵⁷

Nos fins do século XIX, o processo de empobrecimento da província, a diminuição considerável do número de obras públicas e o fim da proibição de africanos e escravos de exercerem ofícios mecânicos colaboraram para um desequilíbrio entre oferta e procura de pedreiros, carpinteiros, calafates, ferreiros e demais oficiais mecânicos. Com isto, muitos trabalhadores qualificados buscaram no serviço de carregadores ou nos trabalhos domésticos outras formas de sustento.

As trajetórias de Feliciano, Antônio e João são incomuns, mas conseguem demonstrar como alguns “operários de profissões mecânicas”, que conseguiram instalar suas oficinas e adquirir e treinar escravos ou ajudantes, conseguiram construir um patrimônio sólido. No caso de Feliciano, a posse de escravos iniciados no mesmo ofício e que trabalhavam com ele na oficina pode ter sido o principal fator em sua trajetória. Muito diferente foi o caminho

¹⁵⁶ No inventário também constava a lista de ferramentas: “Seus dois malhos, duas estampas, nove tornas, um cavaletes, uma máquina de furar, quatro torraxas grandes, doze pequenas, uma chave de parafuso, quatro engenhos de furar, dois foles, três martelos, oito toneladas de carvão de pedra, doze pequenas rodas fundidas para cano, três feixes de vezes, várias barrinhas de metal com tamanhos variados, noventa e três moldes para grades de ferro, diversos pedaços de ferro, corrente, grades velhas, uma porção de chumbo, etc”. OLIVEIRA, “*Liberdade...*”, p. 155.

¹⁵⁷ OLIVEIRA, “*Liberdade...*”, p. 15.

seguido pela maioria dos pedreiros, marceneiros, calafates, ferreiros e etc, que compunham o *Livro de Matrícula dos Cantos do Bairro Comercial*.¹⁵⁸

De acordo com João Reis, o livro foi mais uma tentativa de controlar os negros ganhadores que se dedicavam ao trabalho de rua. Um projeto arquitetado desde o início do século XIX, logo após a revolta dos Malês. A última tentativa aconteceu em 1857 e gerou protestos contra a obrigação do registro na câmara, as taxas e o uso de uma chapa metálica no pescoço com o número da matrícula. Além disso, o ganhador precisava apresentar fiador que comprovasse o seu bom comportamento.¹⁵⁹

Ainda segundo Reis, em 1880, o projeto foi diferente, já que o “Regulamento policial para o serviço dos trabalhadores do Bairro Comercial” procurava regulamentar o serviço dos carregadores de mercadorias organizados em cantos, com exceção daqueles ligados a alfândega ou empregados em trapiches, alfândegas e casas comerciais. Este novo código legitimava um monopólio neste tipo de serviço, pois aqueles que quisessem se ocupar deste serviço teriam que obrigatoriamente ser filiados a algum canto e submetidos a autoridade do capitão.¹⁶⁰

O Bairro Comercial era considerado o mais importante da capital por reunir a maior parte do comércio da cidade e por isso o presidente da província e o chefe de polícia consideravam que seria necessário “exercer sobre ele a mais ativa vigilância, à vista de conflitos e furtos ali diariamente se ião produzindo”. A Associação Comercial também

¹⁵⁸ APB. Polícia. Livro de Matrícula dos cantos, maço 7116.

¹⁵⁹ REIS, João José. “De Olho no canto: Trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição”. *Revista Afro - Ásia*, 24, (2000), p. 199-242. Salvador, CEAO/EDUFBA, 2000. Sobre as outras tentativas de controle que aconteceram em 1835 e 1857. Ver também: REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*. São Paulo. Companhia das letras, 2003 e REIS, João José. “A greve negra de 1857 na Bahia”, *Revista USP*, 18 (1993), p. 17-21.

¹⁶⁰ O regulamento era válido para os carregadores que atuavam no Bairro Comercial que dizia respeito às freguesias da Conceição, Pilar, mas também se estendiam por outras freguesias. De acordo com as nomeações de capitães, os registros aconteceram entre 1880 e 1887, sendo que em 1887 existe o maior número de registros.

apoiou a iniciativa e cedeu um cômodo no pavimento térreo para que os 40 praças do destacamento responsável pela ronda pudessem se reunir.¹⁶¹

De modo semelhante ao livro de registro de trabalhadores domésticos, o livro de matrícula de cantos também era feito na polícia, mas cabia aos capitães de cada canto registrar os carregadores e ele subordinados, informando nome completo, idade, estado civil, local de residência, naturalidade e descrição física. Além disso, o campo destinado às observações indicava a função (capitão e ajudante) e a profissão, quando existisse.¹⁶²

Esta questão esteve presente nas leis, regulamentos e resoluções de todo século, mas a partir do regulamento de 1849 as leis passaram a ser mais detalhadas em função da arrecadação dos impostos estabelecidos na Lei do Orçamento, segundo a qual “todo africano que, não sendo escravo, quisesse mercadejar por sua conta, ou pela de outrem, qualquer que fosse a natureza de sua mercadoria”. Para a aferição dos impostos seria necessário proceder a um arrolamento daqueles que deveriam pagar o imposto, inclusive os carregadores de cadeira e remadores de saveiros ou Alvarenga.

Em 15 de dezembro de 1879, o chefe de polícia da Província da Bahia, José Antônio Rocha Viana, escrevia ao chefe de polícia da Côrte:

Peço a V.S. que se digne de prestar-me com a brevidade que lhe for possível algum exemplar ou cópia do regulamento ou outra qualquer disposição que sirva para a boa ordem e marcha regular do serviço dos ganhadores nessa corte; pois pretendo, também, regularizar nesta província esse serviço, desejo harmonizar no que for possível as disposições que vou expedir, com a marcha aí seguida.¹⁶³

¹⁶¹ Coleção Documentos brasileiros, Justiça, Bahia, relatórios, Relatório do Chefe de polícia, 1880, p 13. Localizado em www.crl.edu/content.asp?11=4&12=18&13=33&14=22, acesso em 15/04/06.

¹⁶² REIS. “*De olho...*”, p. 207. Um dado importante de ser registrado é que no registro também existe o endereço do canto o que combinado ao endereço de residência do carregador vai ser fundamental para discutir circulação e itinerários.

¹⁶³ APB. Colonial. Correspondência expedida da polícia, 1887.

A resposta ao ofício não foi localizada, mas no ano seguinte a fala do presidente da província reconhece o empenho do desembargador José Antônio e informa que 553 trabalhadores

Estão matriculados em livro especial nesta secretaria, e achão-se divididos em vinte e sete turmas, indicadas pelas letras alfabéticas, tendo cada trabalhador um número de ordem, e ocupando cada turma um ponto determinado, sob a fiscalização de um chefe por ela escolhido, que a dirige, fazendo observar as instruções expedidas por esta secretaria para regularidade e ordem no trabalho respectivo.¹⁶⁴

Com isto garantia-se a autonomia de organização dos cantos, mas recaía sobre o capitão do canto a responsabilidade de disciplinar os ganhadores. Assim resolvia-se parte dos problemas de falta de contingente policial amplamente discutidos nos relatórios policiais, especialmente na década de 1880. Estavam distribuídos pelos cantos os brasileiros que se dedicavam a diversos ofícios mecânicos, como pedreiros, carapinas, marceneiros, ferreiros e sapateiros. Segundo Reis, os africanos não declararam ofício, provavelmente em função da exigência das taxas estabelecidas nas posturas vigentes, mas trabalhar nos cantos não era nada fácil.¹⁶⁵

Nem todo mundo via a implantação da matrícula e o monopólio dos cantos com o mesmo entusiasmo que o chefe de polícia e nem todo mundo conseguiu se estabelecer nele. Alguns saíram por conseguir trabalho em fábricas, outros foram expulsos por ter comportamento inadequado e outros saíram e foram readmitidos. Outros poucos podem ter deixado seus ofícios para atuar no canto e depois terem saído para construir outras

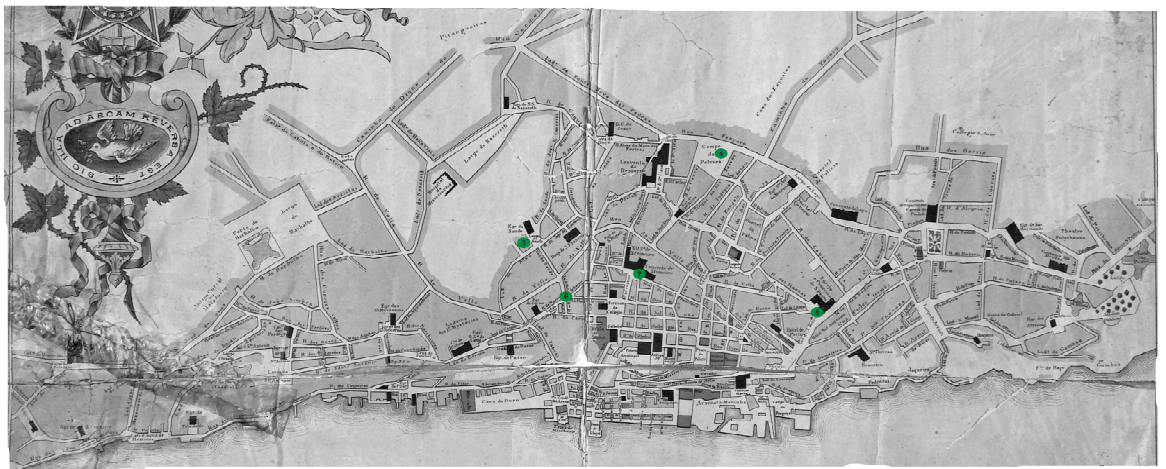
¹⁶⁴ Coleção Documentos brasileiros, Justiça, Bahia, relatórios, Relatório do Chefe de polícia, 1880, p 13. Localizado em www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33&l4=22, acesso em 15/04/06.

¹⁶⁵ REIS. “*De olho...*”, p. 212. Além destas ocupações foram encontrados copeiros, barbeiros, alfaiates, torneiros, vaqueiros, calafate, pescador, chapeleiro, funileiro, roceiro, pintor, seleiro, embarcadista, jardineiro, barqueiro, encanador, cerreiro, cabeleireiro, cerrador, maquinista. APB. Polícia, maço 7116. João Reis em sua pesquisa localizou 1691 ganhadores. Em minha pesquisa localizei 1408. Acredito que esta diferença numérica foi causada pela legibilidade da documentação no momento de minha pesquisa e também por ter desconsiderado nomes repetidos na listagem.

oportunidades no serviço doméstico que passava por um momento de expansão. Este parece ter sido o caso de Luiz da França Trindade e José Francisco dos Santos, mas como seus nomes não aparecem completos nos dois livros não podemos ter certeza de se tratar da mesma pessoa.

Acompanhando as notícias sobre as autorizações de obras nos relatórios dos presidentes da província da Bahia na segunda metade do século XIX é possível perceber que à medida que o século chegava ao fim e que as grandes obras, sobrados, vias públicas e reforma da região portuária, vão diminuindo de quantidade a grande maioria da população que se ocupava nestes empreendimentos passa a ter menos oportunidades de serviço. Ao mesmo tempo percebemos o aumento na procura por atividades temporárias, como a venda de alimentos nas ruas, o que não requeria grande preparo técnico como os oficiais mecânicos, que recebiam cada vez menos encomendas. Acompanhando os passos de alguns destes oficiais, que buscaram outras atividades de sustento no transporte de mercadorias, vamos descobrir como seus itinerários foram se consolidando na cidade.

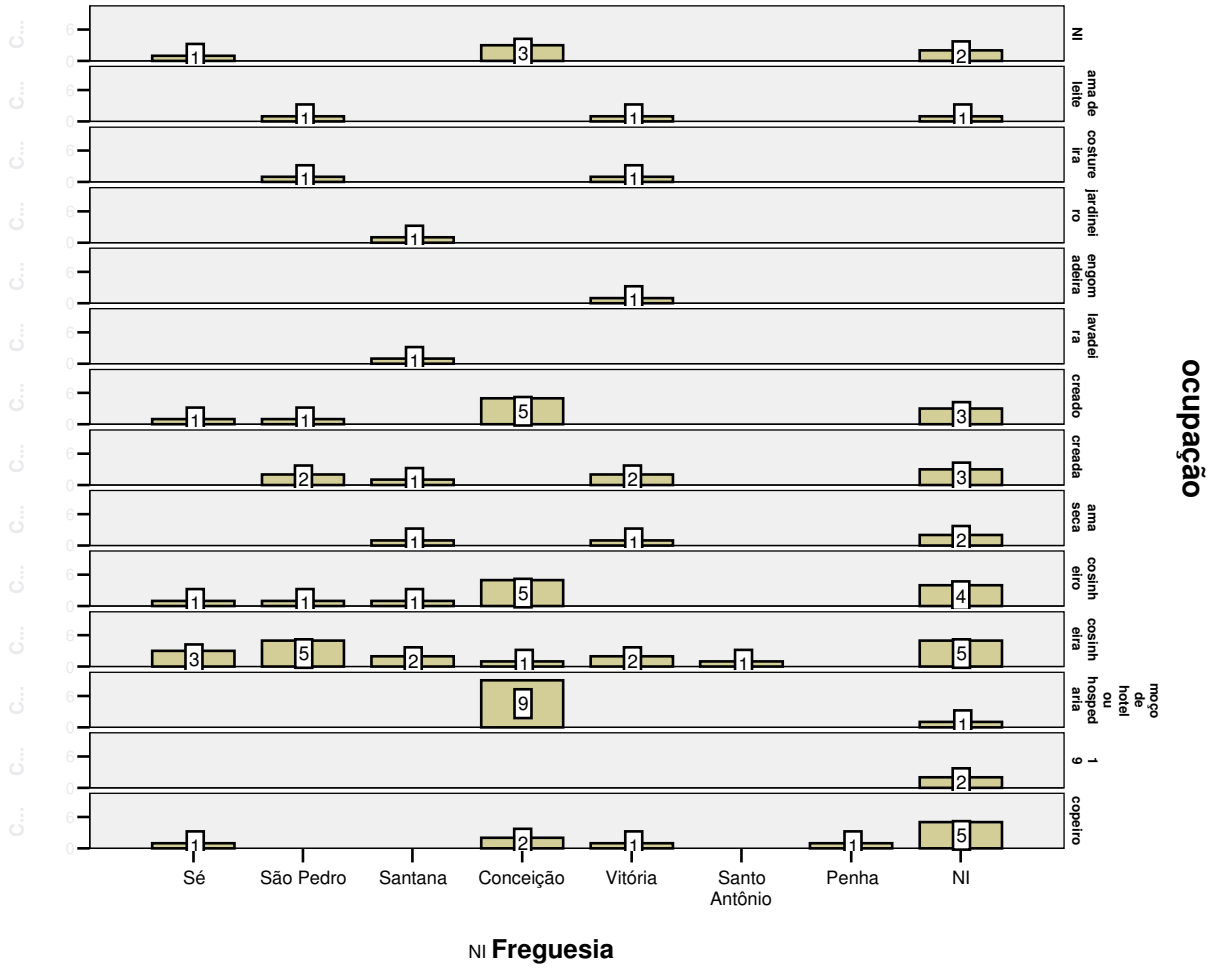
TABELA IBGE



Mapa 2 – Praças e ruas para mercado público

Anexo 4

Gráfico 5 – Livro de domésticos – APB – maço 6506



NI = não informado